# **SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

### PRESIDÊNCIA: PÖTTERING

Presidente

(A sessão tem início às 17H05)

#### 1. Reinício da sessão

**Presidente.** - Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, suspensa na quinta-feira, dia 4 de Dezembro de 2008.

- 2. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta
- 3. Composição do Parlamento: Ver Acta
- 4. Assinatura de actos adoptados em co-decisão: Ver Acta
- 5. Rectificação (artigo 204.º-A do Regimento): Ver Acta
- 6. Calendário dos períodos de sessão : Ver Acta
- 7. Entrega de documentos: ver Acta
- 8. Perguntas orais e declarações escritas (entrega): Ver Acta
- 9. Declarações escritas caducadas: Ver Acta
- 10. Petições: ver acta
- 11. Decisões sobre determinados documentos: Ver Acta
- 12. Ordem dos trabalhos: Ver Acta

# 13. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. - Seguem-se na ordem do dia as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

**Maria Petre (PPE-DE).** – (RO) Obrigada, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Em nome de todas as mulheres da Roménia, gostaria de agradecer-lhes hoje a enorme honra que é para nós sermos distinguidas – pela segunda vez – com o prémio da Associação Internacional para a Promoção das Mulheres na Europa. Gostaria de endereçar os meus especiais agradecimentos à Vice-presidente do Parlamento Europeu, Kratsa-Tsagaropolou.

A primeira romena galardoada foi Maia Morgenstern, uma das nossas grandes actrizes, que recebeu o prémio em 2004. A segunda romena é a vencedora deste ano, Monica Macovei, ex-Ministra da Justiça independente da Roménia. Este reconhecimento a Monica Macovei é mais do que merecido pelos extraordinários esforços que desenvolveu para assegurar que a Roménia encetasse uma viagem europeia sem retorno, evitando obstáculos como as cláusulas de salvaguarda.

A segunda questão diz respeito à República da Moldávia. Uma estação de televisão independente – a PRO TV – viu a prorrogação da sua licença ser indeferida. Trata-se de um acto de uma série de muitos outros actos que visam restringir a liberdade de expressão naquele país.

Por esta razão, solicito à Comissão Europeia e ao Parlamento que tomem medidas firmes desta feita e que instemos as autoridades de Chişinău, de forma específica e urgente, a pôr termo a estes abusos. Obrigada.

**Gyula Hegyi (PSE).** – (*HU*) De momento, não podemos dizer o que quer que seja de específico a respeito do futuro do pacote relativo ao clima, visto que a decisão irá ser tomada dentro de alguns dias ou de algumas semanas. Gostaria, porém, de fazer notar que se concedeu isenção da taxa ecológica ao aquecimento à distância, uma medida que considero muito importante. A iniciativa partiu dos eurodeputados húngaros, entre os quais eu própria. Consideramos que os residentes em apartamentos com aquecimento à distância são sobretudo pessoas com baixos rendimentos que não poderiam dar-se ao luxo de suportar encargos adicionais. Além disso, devíamos ter consciência do facto de o aquecimento à distância ser um aquecimento respeitador do ambiente, e uma vez que, para todos os efeitos, o aquecimento individual é isento de todas as taxas ecológicas, eu penso que o fundo criado devia reverter a favor da modernização dos sistemas de aquecimento à distância. Se modernizarmos o aquecimento à distância nos países da Europa Central e Oriental com financiamento da UE, é evidente que as isenções deixarão de se justificar após o ano 2020.

**Jules Maaten (ALDE).** – (*NL*) Senhor Presidente, há umas semanas atrás, estava a terminar-se uma série de acções judiciais instauradas pela Junta de Myanmar, numa tentativa de, após julgamentos duvidosos, colocar atrás das grades um grande número de membros da oposição, cem, pelo menos, entre os quais o comediante Zarganar e o monge Ashin Gambira. Foram distribuídas sanções draconianas, não havendo sinais de melhoria da situação dos direitos do Homem em Myanmar. Em 2010, irão realizar-se eleições no país, a respeito das quais, muito justificadamente, a oposição tem grandes desconfianças, não em último lugar, após o referendo sobre a Constituição, realizado em Maio de 2008.

Infelizmente, porém, nem sanções, nem isolamento do regime fizeram o que quer que fosse em prol de uma mudança. Penso ser tempo de uma mudança de táctica. O regime não faz a menor ideia do que os outros países tencionam fazer ou do que esperam, e as novas gerações de dirigentes e de militares não adquirem quaisquer novos conhecimentos, uma vez que não estão em contacto com outros países.

Sou de opinião que este Parlamento devia considerar fazer uma visita, formal ou informal, a Myanmar a fim de estabelecer contacto com a oposição local, devendo, provavelmente, exercer de novo pressão, e mais firme, sobre a Junta, algo que, infelizmente, não irá acontecer, simplesmente pela força das sanções.

László Tőkés (Verts/ALE). – (HU) Este mesmo dia de Dezembro de 1989 assistiu ao início, em Temesvár (Timisoara) do movimento que, no espaço de uma semana, conduziu à queda extraordinariamente rápida da infame ditadura nacionalista, comunista e ateia de Ceauşescu. Na manhã de 15 de Dezembro, os membros húngaros da Igreja Reformista ergueram-se com espantosa coragem em defesa da sua igreja e do seu pastor, afugentando os homens de confiança da Securitate e da milícia e formando uma cadeia humana em torno da igreja. No espaço de algumas horas, centenas de romenos, húngaros, alemães, sérvios, católicos, baptistas, luteranos, cristãos ortodoxos e judeus juntaram-se à resistência. À noite, o movimento pacifista tinha-se transformado numa manifestação contra o comunismo e o regime. Em 1989, a cidade transilvana de Timisoara tinha-se tornado a primeira cidade romena livre. Pela graça de Deus, a fé na acção alcançou a liberdade. Abençoada seja a memória dos heróis, mártires e vítimas! Temos de levar por diante a mudança do regime! O caminho da Roménia para a Europa passa por Temesvár (Timisoara).

**Giovanni Robusti (UEN).** -(IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, tenho conhecimento de que, só em Itália, são destruídos diariamente 4 milhões de quilos de alimentos ainda próprios para consumo, num valor de, pelo menos, 4 milhões de euros - cerca de metade do que a Itália gasta nas ajudas internacionais - e que a situação, em muitos outros países da União, é muito semelhante.

Estamos a falar aqui de alimentos que ainda se encontram dentro do prazo de validade, mas que são destruídos ou retirados do mercado devido às regras de *marketing*, a uma legislação europeia demasiado rigorosa e a questões relacionadas com a imagem das empresas. Esta questão já foi levantada pelo Ministro do Governo italiano Luca Zaia no último Conselho de Ministros da Agricultura: definir melhor a legislação comunitária e apoiar adequadamente projectos como o banco alimentar ou o mercado de última hora poderá não só ajudar aquela parte da população que sofre com a crise económica, e que representa percentagens com dois algarismos, mas também eliminar aquilo que, seja como for, constitui um abominável desperdício.

Peço, portanto, que as comissões parlamentares competentes comecem de imediato a analisar esta questão, para que possamos tentar solucioná-la.

**Věra Flasarová (GUE/NGL).** – (CS) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de falar sobre a visita de uma delegação do Parlamento Europeu ao Castelo de Praga, no dia 5 de

Dezembro. Preferia atribuir a falta de compreensão mútua durante esta visita ao nervosismo e à impaciência que prevaleceu claramente em ambos os lados da mesa de negociações e não à má vontade, sentimento que já não se pode justificar na Europa de hoje. No entanto, gostaria de referir uma preocupação. O público checo foi informado das conversações no Castelo através dos meios de comunicação social e de vários actores da cena política, que acrescentaram comentários segundo lhes convinha. Alguns atacaram o Presidente da República, porque lhes convinha fazê-lo e outros exigiram uma mudança na União Europeia, com o desejo de aumentar a sua popularidade junto do público de qualquer maneira possível. Por isso, gostaria de apelar às boas maneiras e a uma maior sensibilidade recíproca. Continuam a existir muitas feridas abertas na Europa Central e Oriental que podem ser exploradas pelos motivos errados. Este episódio pode ter consequências desagradáveis daqui a seis meses, nas eleições para o Parlamento Europeu.

**Presidente.** – Para evitar a escalada da situação, prefiro abster-me de fazer comentários, para além de dizer que a Conferência de Presidentes tomou o assunto em mãos.

**Gerard Batten (IND/DEM).** - (EN) Senhor Presidente, numa altura em que o mundo enfrenta uma crise económico de proporções imprevisíveis, a libra esterlina desvaloriza-se face ao dólar e ao euro. Mas a possibilidade de a libra se ajustar a outras divisas é uma vantagem que os países da moeda única europeia não têm.

A agitação social e os tumultos irromperam na Grécia. O escritor grego Mimis Androulakis disse sobre o assunto: "Existe hoje uma profunda insatisfação dos jovens para com a estrutura da Europa. Não podemos desvalorizar o euro para termos vantagem nas exportações".

A adesão à UE e ao euro levou a um aumento do custo de vida na Grécia e a geração mais jovem teme que o seu futuro seja feito de pobreza. A União Europeia é um projecto ideológico que está a ser imposto aos povos europeus, os quais prefeririam viver em Estados-Nação democráticos. O preço da ideologia política é, invariavelmente, a miséria humana.

**Sergej Kozlík (NI).** – (*SK*) Em quase todos os países europeus existem medidas legais rigorosas contra a negação do holocausto e a promoção do fascismo.

Para combater de forma adequada as manifestações de neonazismo e de outras formas de extremismo na Hungria é necessário alterar não só leis, mas também a constituição. No entanto, já há relativamente muito tempo que falta à Hungria a vontade política para dar tal passo. O partido FIDES, membro do grupo dos partidos populares europeus, recusou tornar mais rigorosas as leis que visam combater de forma mais eficaz o nacionalismo e o radicalismo, apoiando, assim, indirectamente o extremismo na Hungria.

Passou-se apenas um mês desde que extremistas húngaros, de uniformes fascistas, marcharam através da fronteira para uma cidade eslovaca pacífica, para horror da população local. Apelo aos políticos húngaros, em nome de todos os cidadãos europeus de boa vontade, para que adoptem rapidamente leis eficazes para combater manifestações de fascismo e extremismo na Hungria.

**Carlos José Iturgaiz Angulo (PPE-DE).** – (ES) Senhor Presidente, faz exactamente um ano que o povo venezuelano recusou em referendo que Hugo Chávez prolongasse o seu mandato presidencial, estabelecido na Constituição venezuelana.

Pois bem, Hugo Chávez ignorou a decisão democrática do seu povo soberano e anunciou que iria alterar a lei de modo a permanecer poder.

Hugo Chávez demonstrou assim, uma vez mais, que não é um Presidente democrático, mas um autocrata, um ditador militar cujo objectivo é transformar toda a Venezuela no seu próprio rancho privado e, dessa forma, continuar a ameaçar, insultar e atacar os seus opositores e dissidentes. Hugo Chávez tenciona também continuar a esmagar a liberdade de expressão encerrando órgãos de comunicação, como fez com a Radio Caracas Televisión.

O Parlamento Europeu tem condenar e repudiar com veemência os truques e artimanhas que Hugo Chávez pretende pôr em prática para não abandonar a presidência do país. Exortamos a sociedade venezuelana a defender os valores democráticos e a liberdade, que são totalmente o oposto daquilo Hugo Chávez diz e faz.

**Csaba Sándor Tabajdi (PSE)**. – (*FR*) Senhor Presidente, no final de Maio, a Assembleia Nacional francesa votou a favor da alteração da Constituição francesa no que se refere ao respeito pelas línguas regionais. Poder-se-ia afirmar que estas línguas constituem a herança nacional francesa.

Seria legítimo esperar que esta decisão representasse o começo de uma viragem decisiva no conceito francês jacobino aplicado às línguas regionais e às minorias nacionais tradicionais. Infelizmente, a Academia das Ciências francesa rejeitou-a e exerceu pressão sobre o Senado, que acabou por votar contra esta positiva alteração da Constituição francesa, que teria sido importante não só para a França, mas também para a União Europeia no seu conjunto.

Não creio que educar as pessoas em alsaciano, bretão ou catalão, ou que a utilização destas línguas na administração pudessem, de algum modo, minar a integridade territorial ou a unidade da nação francesa; bem pelo contrário, aliás.

Senhor Presidente, viva a francofonia, vivam as línguas regionais, viva a diversidade linguística!

(Aplausos)

**Marco Cappato (ALDE).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, há dias, Marjory Van den Broeke, porta-voz do Secretariado-Geral do Parlamento, declarou à imprensa que o Parlamento Europeu adquiriu oito "scanners" corporais, sobre os quais se discutiu na nossa Assembleia durante semanas, tendo, inclusivamente, sido adoptada uma resolução sobre essa matéria.

Comprámos esses aparelhos e, durante os debates, ninguém – nem o Secretariado, nem o Presidente – nos informou acerca desse facto, enquanto nós nos questionávamos se esse mesmo equipamento deveria ou não ser autorizado nos aeroportos. Penso que se tratou de uma falha incrível por parte da Presidência e do Secretariado. Para mais, em 4 de Novembro, pedi por escrito informações sobre este assunto e ainda não obtive resposta. Tive de encontrar a resposta por minha conta, no *EUobserver* de 10 de Dezembro.

Pergunto a mim mesmo como é possível que tenhamos comprado esse equipamento e que, no decorrer do debate, quando manifestámos a nossa desaprovação acerca do uso desses aparelhos, nem sequer nos tenham dito que o Parlamento já os tinha comprado. Fizemos uma figura ridícula aos olhos da opinião pública.

Presidente. – Não tenho conhecimento disto, mas iremos ver do que se trata.

**Monica Frassoni (Verts/ALE).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, como sabem, a semana passada houve uma reunião do Conselho Europeu e, uma vez mais, como tem vindo a acontecer de há uns meses a esta parte, os deputados europeus não puderam entrar. Nem sequer puderam entrar no centro de imprensa. Penso que esta situação é absolutamente ridícula – pedimos-lhes que interviessem, mas não se obtiveram quaisquer resultados.

Penso que se trata de um problema real, não apenas de uma mera questão de vaidade dos deputados que pretendem andar por ali e exibir-se; considero que somos co-legisladores no que toca às questões e temas discutidos nesse lugar. É muito importante que a opinião pública tenha acesso ao Conselho, através dos jornalistas, obviamente, mas também através da voz dos deputados europeus. Esta situação não pode continuar.

Já lhes pedimos muitas vezes para actuar, esperamos que também o tenhais feito, mas talvez isso possa ser feito um pouco melhor. Esperamos sinceramente poder conseguir um resultado positivo porque, francamente, a situação, tal como está, é indecente.

**Presidente.** – Senhora Deputada Monica Frassoni, como se dirigiu a mim pessoalmente e – pelo menos na versão da interpretação – fez uma insinuação, quero garantir-lhe que nos temos esforçado e que estamos a fazer o melhor que podemos. Porém, não sou eu que posso assegurar o sucesso. É o Conselho que tem de tomar a decisão. Mas pode estar certa de que os meus colegas e eu temos dado o nosso melhor.

**Mieczysław Edmund Janowski (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, a 10 de Dezembro celebramos o 60.° aniversário da proclamação da Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas. O artigo 2.° desta Declaração diz o seguinte: "Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra...". Este documento foi assinado pela Índia, um país que tanto deve ao Mahatma Ghandi, um acérrimo defensor dos direitos do indivíduo. No entanto, infelizmente, chegam-nos constantemente notícias muito preocupantes sobre a perseguição de cristãos na Índia. Essas notícias incluem relatos de homicídios cruéis, agressões e violações, bem como da destruição pelo fogo de casas e locais de culto. A situação é especialmente grave no estado de Orissa.

Senhor Presidente, tal como não ficámos indiferentes aos crimes cometidos pelos terroristas em Bombaim, não devemos ignorar os chamados *pogroms* contra cristãos. Devemos tentar acabar com estas manifestações de ódio, que constituem uma clara violação dos direitos humanos fundamentais, nomeadamente o direito à liberdade de crença religiosa e o direito à vida.

**Søren Bo Søndergaard (GUE/NGL).** - (DA) Senhor Presidente, celebramos justamente por estes dias a atribuição do Prémio Sakharov deste ano. Parece-me, pois, apropriado perguntar como vão as coisas relativamente a anteriores galardoados como, por exemplo, a política curda Leyla Zana, galardoada em 1996. Foi libertada em 2004 depois de cumprir uma pena de prisão de dez anos, mas na passada sexta-feira, dia 5 de Dezembro, foi novamente condenada a uma pena de prisão de dez anos. Isto deve-se ao facto de continuar a trabalhar para garantir os direitos fundamentais dos Curdos na Turquia, tal como o direito de falarem a sua própria língua. Este aspecto demonstra, infelizmente, que a situação dos direitos humanos na Turquia não está a progredir, mas antes a regredir. Insto, consequentemente, todos os deputados a manifestarem a sua solidariedade para com a anterior vencedora do Prémio Sakharov, Leyla Zana, e apelo ao Presidente para que apresente uma proposta sobre como o Parlamento Europeu poderá manifestar o seu protesto junto das autoridades turcas.

**Presidente.** – Senhor Deputado Søren Søndergaard, quero salientar que visitei Leyla Zana na prisão numa outra ocasião. Manter-nos-emos activos quanto a este assunto.

**Georgios Georgiou (IND/DEM).** - (*EL*) Senhor Presidente, sinto-me obrigado a pedir a sua atenção e a atenção de todos os meus colegas, assim como a sua ajuda, para o combate à doença de Alzheimer. É uma doença que afecta os mais idosos e que, actualmente, aflige 6 milhões de cidadãos europeus. Mas, além destes cidadãos, aflige também 6 milhões de famílias, elevando para 25 milhões o número de pessoas que lutam para enfrentar esta doença, sentindo que não têm qualquer ajuda da Europa, uma ajuda que poderia atenuar o seu sofrimento face a este flagelo, que parece estar a aumentar de proporções.

Peço, pois, a todos que exortem a Comissão e os governos dos Estados-Membros a darem prioridade ao combate a esta doença nos programas de saúde europeus, para que possamos poupar 25 milhões de concidadãos a esta tragédia.

**Irena Belohorská (NI).** – (*SK*) Quando a Eslováquia apresentou o seu pedido de adesão à União Europeia, já era membro do Conselho da Europa e, por conseguinte, já tinha assinado e ratificado a Carta dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais.

O padrão exigido pelo Conselho da Europa era igual e vinculativo para todos os Estados. Em caso de incerteza ou falta de cumprimento, era possível pedir uma verificação à chamada "comissão de monitorização". O Parlamento Europeu debruça-se sobre esta questão de forma selectiva, quando alguns deputados do Parlamento decidem levantar a questão. No entanto, infelizmente, a situação não foi monitorizada em simultâneo em vários Estados. Além disso, parece-me que uma certa minoria na União Europeia ou na Europa usufrui de maiores direitos e de direitos privilegiados.

Na Vojvodina existe uma numerosa minoria eslovaca que durante mais de 200 anos preservou tradições que muitos de nós, na Eslováquia, já esquecemos. Senhor Presidente, tomei conhecimento de que a minoria húngara na Vojvodina, menos numerosa do que a minoria eslovaca, vai receber um estatuto especial que lhe permite usufruir dos direitos de um Estado-Membro.

Por isso, peço que a União Europeia garanta a igualdade não só de obrigações, como também de direitos, para que os membros da minoria eslovaca que vivem na Vojvodina possam usufruir dos mesmos direitos que os seus concidadãos de nacionalidade húngara.

**Ioannis Varvitsiotis (PPE-DE).** - (*EL*) Senhor Presidente, uma bala disparada por um polícia e que matou um jovem de quinze anos foi a causa dos acontecimentos que tiveram lugar nos últimos dias em Atenas. A morte deste jovem foi, sem dúvida, uma tragédia que nos entristeceu a todos. No entanto, este incidente, por si só, não pode explicar os acontecimentos extremos que se seguiram. Receio que estejamos perante um fenómeno que ameaça ficar completamente fora de controlo, e não apenas na Grécia, pois o que as gerações mais jovens vêem perante si é um futuro sombrio, com obstáculos intransponíveis. Acontecimentos semelhantes também ocorreram noutras capitais europeias. Ninguém subestima a gravidade destes acontecimentos. Todavia, no caso da Grécia, esta foi altamente empolada, sobretudo por aqueles que, já aquando da organização dos Jogos Olímpicos de Atenas, publicaram artigos e fizeram comentários negativos antecipando o seu fracasso e que, depois de estes se terem revelado um sucesso, se viram obrigados a pedir desculpa publicamente. Estou certo de que todos entenderam o que está a acontecer.

Maria Matsouka (PSE). - (EL) Senhor Presidente, desde sábado, 6 de Dezembro, data em que começámos a lamentar a morte desnecessária de um jovem estudante, a atenção da Europa voltou-se para a Grécia. A bala fatal desencadeou manifestações de jovens em todo o país, numa escala sem precedentes na Grécia. Os jovens perderam a paciência e tentaram, à sua maneira, dizer-nos que não desejam viver numa sociedade venal e se recusam a aceitar que o conhecimento seja uma mercadoria e, também, deixar claro que a insegurança, a competição e a ganância não têm lugar na sua visão do futuro.

Sejamos honestos: o que os jovens questionam hoje é o modelo dominante de desenvolvimento desumano que desconstrói o Estado social, que converte o Estado de direito num Estado policial, que aliena, afasta e conduz à exterminação mútua. Não podemos ficar indiferentes e, acima de tudo, não devemos subestimar os gritos pungentes dos nossos jovens. A solução não está na repressão, mas numa mudança de atitude, numa mudança de política. Devemo-lo às gerações mais jovens; devemo-lo à memória de Alexandre, o jovem que sofreu esta morte desnecessária.

**Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, a trágica morte de um cidadão polaco, Robert Dziekoński, no aeroporto de Vancouver, no ano passado, teve um profundo impacto a nível da opinião pública polaca e canadiana. Acontece que o sucedido ficou registado em vídeo. A gravação revela que a morte de Robert Dziekoński resultou da actuação selvática da polícia canadiana, que utilizou desnecessariamente uma pistola paralisante eléctrica contra um cidadão totalmente exausto, que precisava de auxílio. Ficámos pasmados quando soubemos recentemente que um tribunal canadiano deliberou que os agentes policiais não serão responsabilizados pelo que fizeram.

Em meu nome pessoal, em nome do meu colega deputado Janusz Wojciechowski e de acordo com a vontade de muitos cidadãos polacos e canadianos, apelo ao Presidente desta Assembleia para que solicite às autoridade canadianas informações precisas sobre as circunstâncias que rodearam a morte de um cidadão polaco. Como é óbvio, ele era também um cidadão da União Europeia.

**Roberto Musacchio (GUE/NGL).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, de acordo com as notícias que nos chegam dos Estados Unidos, estão a pensar seriamente nacionalizar os grandes grupos da indústria automóvel, a fim de fazer face à crise que a assola. Como sempre nos EUA, em determinadas alturas as ideologias são postas de lado, incluindo a doutrina liberal, e dão-se passos muito concretos.

A Europa não pode ficar sentada a assistir à crise do sector automóvel. Claro está que é importante aprovar o novo regulamento sobre as emissões, é bom que a Comissão diga que o ambiente e a inovação devem orientar as medidas para fazer face à crise e que a indústria automóvel seja referida, mas só isso não basta. Gostaria de lhe pedir a si, Senhor Presidente, mas também ao Conselho e à Comissão, pela parte que lhes toca, que ponderassem se não precisaremos, efectivamente, de um verdadeiro plano extraordinário para uma intervenção imediata, antes que os despedimentos e os postos de trabalho redundantes proliferem; no meu país, em Itália, eles já são numerosos e atingem grandes grupos, da Eaton à própria Fiat.

**Hans-Peter Martin (NI).** – (*DE*) Senhor Presidente, é significativo que a sessão plenária do Parlamento Europeu não tenha sido informada sobre o que decidiu há algum tempo o Tribunal Penal Regional de Viena. Este tribunal pediu a extradição – ou seja, o levantamento da imunidade – do senhor deputado Hannes Swoboda. Este caso tem sido notícia nos meios de comunicação social, e estamos a falar de uma pena de até um ano. No entanto, aqui no Parlamento nada não nos disseram sobre isso.

No entanto, no meu caso, as coisas foram muito diferentes. Mal um pedido destes foi feito, V. Exa., Senhor Presidente, leu-o aqui bem alto, para júbilo de uma grande parte dos deputados. Mas não informou o Parlamento, Senhor Presidente, de que não houve depois nenhuma acção judicial, que o juiz arquivou o assunto, que a decisão das instâncias foi unânime, ou que o levantamento da imunidade não se justificava de modo nenhum.

Não é a isso que chamo democracia, Senhor Presidente Pöttering.

**Presidente.** – Senhor Deputado Hans-Peter Martin, uma vez que me está sempre a fazer sermões, gostaria de sublinhar que, se tivéssemos seguido o método de Hondt – ou seja, procedido com toda a imparcialidade – nem sequer lhe teria sido dada a palavra.

Marie Panayotopoulos-Cassiotou (PPE-DE). - (EL) Senhor Presidente, se queremos mostrar a importância da União Europeia, que completa mais de cinquenta anos, temos de sublinhar que foi graças a ela que a guerra foi abolida e que vivemos um tempo de paz. Podemos ver, contudo, que esta paz é posta em causa por outros

inimigos, e um inimigo importante é a violência. Devemos, por isso, dirigir a nossa atenção para a violência, opondo-lhe uma cultura de amor, uma cultura de solidariedade.

Penso que nos esquecemos de enfatizar o poder do apoio de um ser humano a outro e a importância de orientar as pessoas, em especial os jovens, para uma nova perspectiva do conhecimento, da inovação e da cultura. Se induzirmos os jovens a exprimirem as suas opiniões de forma violenta, então temos motivos para temer pela União Europeia.

Maria Eleni Koppa (PSE). - (*EL*) Senhor Presidente, gostaria de usar esta tribuna para exprimir a minha indignação e tristeza pelo assassinato de um jovem de quinze anos por um polícia, em Atenas. Este incidente foi a causa dos acontecimentos que abalaram a Grécia nos últimos dias. A Grécia está a viver uma explosão social com distúrbios generalizados em muitas cidades. As pessoas que saem para as ruas, na sua maioria estudantes e desempregados ou trabalhadores mal remunerados, estão a ser a voz de uma crise numa sociedade que sente não ter perspectivas. A raiva, a indignação e o protesto aliaram-se com resultados explosivos. Em face desta situação, um governo fraco e de saída, o Governo da Nova Democracia, deixou que as coisas ficassem fora de controlo, vivendo-se durante vários dias uma situação de ausência de Estado.

As raízes destes acontecimentos são complexas e profundas: a eclosão de distúrbios civis é o resultado do aumento incessante das desigualdades. É o resultado de uma política neoliberal que cria cada vez mais pobreza, marginalização e exclusão, pondo em perigo a coesão social e levando a acontecimentos extremos, como os que vivemos neste momento. Embora condenando a violência, devemos ouvir atentamente os protestos verbalizados na Grécia, aos quais teremos depois de dar respostas concretas e honestas.

**Jelko Kacin (ALDE).** – (*SL*) O Estado italiano está, uma vez mais, a exercer uma dura pressão sobre a sua minoria eslovena, cortando nos recursos para a educação e cultura das minorias, cultura e educação que constituem o pré-requisito para a sobrevivência de qualquer minoria.

Todavia, o incidente ocorrido na terça-feira desta semana em Barkovlje, perto de Trieste, foi igualmente uma tentativa de aterrorizar a directora, os professores, as crianças e os pais. O aparecimento dos *carabinieri* na escola foi intolerável. Os *carabinieri* não têm nada que fazer buscas a uma escola. Isto parece coisa da era do fascismo. Entretanto, centenas de estabelecimentos em Trieste exibem signos e inscrições chineses, coisa que parece não incomodar quem quer que seja. Não obstante, por contraste, os símbolos eslovenos numa escola eslovena incomodam alguns políticos italianos, e incomodam as autoridades italianas, que, inclusive, ordenaram uma busca e a presença dos *carabinieri*.

Estes não são modelos de comportamento nem europeus, nem eslovenos. Isto é pressionar e é uma vergonha intolerável, Senhor Presidente.

**László Surján (PPE-DE).** – (*HU*) Foi uma sensação maravilhosa, há um ano, quando o alargamento da União Europeia atingiu uma nova fase: a eliminação das fronteiras de Schengen numa zona muito vasta e a inclusão de novos membros na comunidade de Schengen. Já passou um ano. As vantagens de Schengen são agora apreciadas por muitos. Todavia, também surgiram desvantagens, desvantagens que sugerem que muitas pessoas estão mais interessadas no isolamento. Estradas em que os veículos automóveis podiam passar são artificialmente fechadas, com sinais de tráfego ou mediante a colocação de floreiras. Senhor Presidente, seria muito bom que todos os cidadãos europeus compreendessem que a liberdade de circulação é o nosso tesouro comum e não deve ser limitado por quaisquer interesses, como acontece, por exemplo, nas imediações de Sátoraljaújhely.

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** – (RO) Obrigada, Senhor Presidente. Congratulo-me com a presença entre nós do Senhor Comissário Špidla. A União Europeia assenta nas quatro liberdades fundamentais, a saber, a liberdade de circulação de bens, serviços, capitais e pessoas.

No dia 1 de Janeiro de 2009 cumprem-se dois anos sobre a adesão da Roménia e da Bulgária à UE. O Tratado de adesão assinado pelos dois países em 2005 confere aos Estados-Membros a oportunidade de implementar, bilateralmente, barreiras destinadas a impedir a livre circulação de trabalhadores romenos e búlgaros por um período mínimo de dois anos e um período máximo de sete anos. Alguns Estados-Membros já aboliram essas barreiras antes mesmo de 2009, enquanto outros anunciaram que manterão essas barreiras por razões políticas internas.

Penso que, neste momento actual de crise financeira e económica, a abolição destas barreiras se converteu numa necessidade urgente. Eliminar as barreiras que se erguem à liberdade de circulação dos trabalhadores romenos e búlgaros demonstra respeito pelos princípios e valores europeus. Demonstra ainda respeito pelos

Tratados fundamentais da União Europeia. Solicito, pois, a eliminação das barreiras existentes que impedem a liberdade de circulação dos trabalhadores romenos e búlgaros. Obrigada.

**Jaromír Kohlíček (GUE/NGL).** – (CS) Senhoras e Senhores Deputados, ao longo dos últimos anos, uma delegação do Parlamento Europeu tem visitado os países que estão prestes a assumir a Presidência. Isto é algo positivo, que eu aplaudo. O que não me agrada é a falta de tacto revelada no comportamento dessa delegação no Castelo de Praga. Todos nós sabemos que os principais métodos utilizados pelo senhor deputado Cohn-Bendit para melhorar o seu perfil consistem na provocação e na insolência. Lamento que, nesta ocasião, em Praga, o Presidente do nosso Parlamento se tenha associado a ele. Senhor Presidente, o senhor desapontou-me e sinto que tenho de rever a boa opinião que tenho sobre si. Falta-lhe a humildade e a paciência necessárias para ouvir uma opinião que não partilha. Discordo frequentemente das opiniões do Presidente da República Checa, mas não exprimo as minhas opiniões de forma tão insolente como o senhor Presidente permitiu que um membro da sua delegação fizesse. Por isso, espero um pedido de desculpas formal e não a habitual réplica arrogante.

**Presidente.** – Senhor Deputado Jaromír Kohlíček, se tivesse lá estado, não teria falado como falou agora agora.

**Mairead McGuinness (PPE-DE).** - (*EN*) Senhor Presidente, um colega italiano aludiu há pouco à dimensão do problema do desperdício de recursos alimentares em Itália e a questão dos resíduos e excedentes alimentares que reentram na cadeia alimentar foi, seguramente, um problema que atingiu a Irlanda nos últimos sete dias. Além disso, este problema mostrou que, se não controlarmos devidamente todos os aspectos da cadeia alimentar, tanto da horta até ao prato como no sentido inverso, poderemos ter de nos haver com enormes problemas.

Os custos para o Estado irlandês ascendem a 180 milhões de euros e estamos gratos pela solidariedade da UE no que respeita à existência de um regime de ajuda à armazenagem privada, mas precisamos de saber exactamente o que é que funcionou mal na cadeia alimentar irlandesa para que um ingrediente com dioxinas pudesse entrar na alimentação dos animais.

Congratulamo-nos com a resolução do problema, mas importa saber como é que ele aconteceu para impedirmos que se repita no futuro. Se não conseguirmos controlar os resíduos ou os excedentes alimentares que entram na cadeia alimentar animal, vamos ter de a suspender. Precisamos de controlar a mistura feita a nível interno, bem como de uma rotulagem do país de origem que garanta aos nossos consumidores a qualidade da carne com que se alimentam.

**Marco Pannella (ALDE).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na memória futura, esta época, se for recordada, será vista como um período de mutações genéticas nesse Parlamento e nessa União Europeia, Senhor Presidente, que, em 1985, o senhor tão bem conheceu e ajudou a formar: a pátria europeia contra a funesta ilusão da velha Europa das pátrias.

Hoje, todos os dias, avançamos nessa direcção. Ainda ontem, e anteontem, se reevocou no Conselho a Europa do Atlântico até aos Urais, velha recordação nacionalista e não europeísta. A Europa de Coudenhove-Kalergi, de Winston Churchill, dos nossos avós que deram o seu nome ao nosso Parlamento. Eles eram a favor dos Estados Unidos da Europa, e hoje o que nós fazemos é falar de parceria a todos os que pretendem de facto ser membros, que desejam fazer parte da Europa. Penso que estamos a votá-los a todos — olhem para o Mediterrâneo — a um destino certamente perigoso e que será sem dúvida um golpe para os europeístas e democratas desses países.

**Ioannis Gklavakis (PPE-DE).** - (*EL*) Senhor Presidente, gostaria de falar sobre o regulamento relativo aos produtos fitofarmacêuticos. Creio que todos concordarão que a utilização descuidada de pesticidas é perigosa para o homem e para o ambiente. Creio também, contudo, que todos reconhecem que a utilização de pesticidas permitiu a produção em massa de alimentos, assegurando assim a alimentação das populações. Portanto, os produtos fitofarmacêuticos são necessários, mas há que os utilizar correctamente.

Receio, porém, que o novo regulamento suscite muitas questões e muitos receios. Os agricultores europeus temem que as restrições que lhes são aplicadas os obriguem a abandonar a produção e receiam não poder produzir em condições competitivas. Então os consumidores terão realmente de se preocupar, pois os produtos provenientes de alguns países terceiros são de qualidade duvidosa. Por fim, em países terceiros onde os métodos de produção não são controlados, assistiremos a uma agressão considerável e a uma destruição maciça do ambiente. Assim sendo, espero que prestemos especial atenção a esta questão, pois

existe a possibilidade de virmos a fazer mais mal do que bem. Devemos analisar esta questão com muita atenção e com conhecimento da realidade.

# PRESIDÊNCIA: VIDAL-QUADRAS

Vice-presidente

**Dariusz Maciej Grabowski (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, todos sabemos que as profissões de palhaço e bobo da corte existiram em tempos idos. Tinham como dever e privilégio divertir o seu amo, ainda que para isso ofendessem todas as outras pessoas presentes. No entanto, se o amo pretendesse discutir assuntos sérios, pedia-se ao bobo para abandonar a sala.

Gostaria de fazer ao nosso Presidente a seguinte pergunta: Senhor Presidente Pöttering, pretende restabelecer esta antiga profissão, com algumas alterações, no Parlamento Europeu? Será aceitável que políticos, que costumavam apresentar uma tez vermelha e que agora surgem com tons verdes, insultem líderes nacionais, alegando que estão a agir em nome desta Câmara, na presença do respectivo Presidente? De facto, foi isso que aconteceu na República Checa, relativamente ao Presidente Klaus. Enquanto deputados ao Parlamento Europeu, deveríamos mostrar como a democracia deve ser entendida. Devíamos dar um exemplo de respeito pela lei e pelos líderes dos Estados-Membros da União Europeia. Será que, em vez disso, os deputados a esta Assembleia devem ser representados por pessoas que, em tempos, foram entusiastas da democracia e que, actualmente, a tratam com desprezo? Ninguém ousa censurá-los ou silenciá-los.

Não devemos permitir que essa situação se mantenha. O Presidente Klaus merece um pedido de desculpas na sequência do que sucedeu em Praga durante a visita de uma delegação do Parlamento Europeu. Apelo a que esse pedido de desculpas seja apresentado.

Dimitrios Papadimoulis (GUE/NGL). - (EL) Senhor Presidente, a sociedade grega abomina a violência, razão por que ficou tão chocada com o assassinato de um jovem de quinze anos por um polícia. Este assassinato levou os jovens a ocuparem as ruas em protesto pacífico, pois foi a centelha que acendeu um fogo e trouxe à superfície outros problemas: escândalos, desigualdades, inflação, desemprego, nepotismo, corrupção e ausência de Estado de direito. O Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias condenou reiteradamente as autoridades gregas durante os últimos anos devido a manifestações de violência excessiva e despotismo, que ficaram impunes. Peço-lhe, Senhor Presidente, e peço a todos os grupos do Parlamento que façam o que o Parlamento grego fez em memória do jovem de quinze anos e que o Parlamento Europeu, enquanto guardião da dignidade humana e dos direitos do Homem, observe agora um minuto de silêncio em memória do jovem de quinze anos que foi assassinado em Atenas há uma semana.

**Milan Gal'a (PPE-DE).** – (*SK*) Comemorámos na semana passada o 60.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adoptada através de uma resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948.

A oposição na Bielorrússia tentou chamar a atenção para a violação dos direitos humanos no seu país através de uma série de protestos por ocasião do Dia dos Direitos Humanos. Os activistas em Minsk marcharam envergando imitações de roupa de prisioneiros e traziam cartazes com o slogan: "Sou um preso político". Numa outra localidade, os activistas distribuíram aos passantes o texto da declaração e, na parte ocidental do país, na cidade de Grodno, ocorreu uma manifestação. O regime de Lukashenko respondeu a todas as iniciativas da oposição prendendo os activistas.

É paradoxal que a Bielorrússia tenha assinado um compromisso de garantir os direitos humanos dos seus cidadãos. É inaceitável para a comunidade internacional que um país signatário proíba a difusão do próprio texto da declaração.

**Ewa Tomaszewska (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, a ideia de criar uma Casa da História Europeia foi apresentada, há alguns meses atrás, durante uma reunião da Comissão da Cultura e da Educação. No entanto, nessa altura não foram apresentados quaisquer documentos. Além disso, não houve tempo suficiente para a discussão. Ainda assim, os deputados manifestaram algumas preocupações face à ideia propriamente dita.

Tenho agora à minha frente a documentação de base relativa à Casa da História Europeia e devo dizer que estou chocada com a qualidade do trabalho. Contém erros históricos, como a origem do cristianismo no século IV depois de Cristo. Além disso, é dado excessivo destaque a certos acontecimentos, ao passo que outros são totalmente ignorados. Isso é especialmente verdade no que respeita ao período da Segunda Guerra Mundial, bem como às duas últimas décadas. Trata-se aparentemente de uma tentativa de deturpar a história

europeia. O Parlamento Europeu não deve subscrever um projecto duvidoso como este, nem deve disponibilizar qualquer financiamento para o mesmo.

**Nicodim Bulzesc (PPE-DE).** - (EN) Senhor Presidente, os resultados da reunião do Conselho em Bruxelas, na semana passada, e as conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, realizada em Poznań, foram bem acolhidos por muitos dos deputados ao Parlamento Europeu. Para o cidadão comum, é difícil perceber o que significa comprar ou vender licenças de emissão de CO<sub>2</sub> ou quais são os riscos da fuga de carbono. Não obstante, têm de saber que a Europa se tornou a campeã do combate às alterações climáticas, e vai continuar a sê-lo no futuro.

A Roménia, a par de outros Estados-Membros da Europa Oriental, acolhe com agrado a atribuição gratuita de mais licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, assim como o novo compromisso de alargar o âmbito de aplicação do Fundo de Solidariedade. Desta forma, indústrias como as do cimento, dos químicos e do vidro não terão de deslocalizar as suas unidades fabris, postos de trabalho e emissões de CO<sub>2</sub>para outras partes do mundo. Fico, pois, a aguardar o debate que terá lugar na sessão plenária de amanhã sobre o pacote global e agradeço o contributo de todos os relatores e deputados ao Parlamento Europeu envolvidos.

**Pedro Guerreiro (GUE/NGL).** - Gostaria de utilizar esta oportunidade de intervenção no início da sessão plenária do Parlamento Europeu para expressar a nossa mais profunda solidariedade para com os trabalhadores ferroviários vítimas da repressão do Conselho de Gerência da Caminhos-de-Ferro Portugueses CP.

De forma inaceitável, 9 trabalhadores ferroviários foram alvo de processos disciplinares para despedimento movidos pelo Conselho de Gerência da CP, assim como aconteceu a outros três trabalhadores na REFER, por terem participado num piquete de greve cumprindo e zelando pelo cumprimento da legalidade.

Daqui expressamos a nossa indignação por tal atitude e exigimos o imediato arquivamento destes processos e o respeito pela legalidade democrática, pelos direitos dos trabalhadores e pela liberdade sindical.

**Colm Burke (PPE-DE).** - (*EN*) Senhor Presidente, quero saudar a entrada em vigor, no dia 2 de Dezembro de 2008, da Convenção das Nações Unidas relativa aos Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual a Comunidade Europeia é consignatária. Esta Convenção protege 50 milhões de cidadãos da UE com deficiência, entre os quais os amputados.

Contudo, a Irlanda é um dos Estados-Membros da União Europeia onde, se uma pessoa perder um membro, tem de suportar com os seus próprios recursos, ou por meio de um seguro, os custos de uma substituição protésica.

Apesar da entrada em vigor da Convenção, o Governo irlandês não incluiu qualquer dotação no último orçamento para a ajuda ao financiamento de substituições protésicas feitas por amputados. Quero condenar aqui esta negligente desconsideração pelas pessoas que sofrem de uma deficiência tão grave e apelo à Comissão que para que estabeleça orientações no sentido de os Estados-Membros serem obrigados a auxiliar, com um financiamento adequado, estas pessoas com deficiência.

**Ryszard Czarnecki (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, gostaria de chamar a atenção para uma situação um tanto invulgar que se verificou no meu país, a Polónia.

No que respeita ao Parlamento Europeu e, em especial, às eleições para esta Assembleia, a legislação polaca estabelece de forma inequívoca que quaisquer alterações do estatuto eleitoral devem ser apresentadas o mais tardar seis meses antes das eleições. No entanto, o Governo polaco apresentou as alterações do estatuto eleitoral referente ao Parlamento Europeu após o prazo estabelecido. Uma dessas alterações diz respeito à redução do número de deputados polacos ao Parlamento Europeu.

Por conseguinte, o novo estatuto eleitoral que estabelece um número menor de deputados polacos a esta Assembleia poderia ser contestado pelo Tribunal Constitucional. De facto, no meu país, a Polónia, a legalidade das eleições para o Parlamento Europeu poderia ser posta em causa. Trata-se de uma situação extraordinária, sem precedentes na história do Parlamento Europeu. Infelizmente, a responsabilidade é do Governo polaco.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL).** - O problema do desemprego, a praga do trabalho precário e mal pago e o drama dos salários em atraso cresce no Norte de Portugal e ameaça cada vez mais trabalhadores.

Dois exemplos que aqui trago: a comunicação social referiu que hoje 51 trabalhadores portugueses da construção civil, da zona de Marco de Canavezes, foram protestar junto de uma empresa na Galiza, em Espanha, que não lhes pagou dois meses de salários e subsídio de férias, sendo que estes trabalhadores

continuam sem receber também qualquer subsídio de desemprego. Entretanto na Quimonda, em Portugal, em Vila do Conde, que é uma empresa de semicondutores, avolumam-se as preocupações com o futuro dos seus 2.000 trabalhadores, dado que a empresa-mãe, alemã, está a anunciar redução do emprego, embora não se saiba que empresas são atingidas. Impõe-se, pois, que haja uma resposta urgente para estes problemas e que as medidas comunitárias recentemente tomadas não ignorem o drama dos trabalhadores e suas famílias.

**Roger Helmer (NI).** - (EN) Senhor Presidente, tive conhecimento da realização de uma reunião, na semana transacta, entre os líderes dos grupos políticos e Václav Klaus, Presidente da República Checa. Foi bastante comentado que, no decorrer dessa reunião, vários dos nossos colegas, nomeadamente o senhor deputado Daniel Cohn-Bendit, se dirigiram ao Presidente da República Checa num tom insolente, insultuoso e intolerante, lesivo do bom nome deste Parlamento. Lamento profundamente que o Presidente do nosso Parlamento, então presente na reunião, não tenha conseguido controlar e pôr ordem na discussão.

Já no dia de hoje, o Presidente do nosso Parlamento disse-me que, se estivéssemos estado presentes na reunião, teríamos ouvido coisas diferentes. Porém, se ele considera que eu estou mal informado, devia dirigir-se a esta Câmara e dizer-nos em que aspecto e porquê.

Assim, gostaria de pedir ao Presidente do nosso Parlamento que escrevesse ao Presidente Klaus a apresentar-lhe desculpas, em nome do Parlamento Europeu, por este vergonhoso comportamento.

Charles Tannock (PPE-DE). - (EN) Senhor Presidente, na qualidade de Presidente da Missão de Observadores do Parlamento Europeu às eleições gerais de Dezembro no Bangladesh, gostaria de dirigir os meus agradecimentos à Presidência por permitir a realização da missão. O presidente anterior, o senhor deputado Robert Evans, do Grupo Socialista, que se recusou a ir, tentou, à última da hora, fazer abortar a viagem, argumentando que a lista de participantes não era suficientemente equilibrada em termos políticos ou de nacionalidade. Bem, há ainda lugares vagos para deputados ao PE que tencionem participar na missão, intenção que eu, pessoalmente, saudaria.

Fico muito satisfeito por a Presidência ter tido o bom senso de impedir que tal acontecesse. O cancelamento da missão teria enviado sinais negativos ao Bangladesh, e à comunidade do Bangladesh que eu represento em Londres, que procura temerariamente consolidar a sua frágil democracia secular após dois anos de regime quase militar.

Como o senhor deputado Robert Evans, que preside à Delegação do Parlamento para os países da Ásia do Sul, bem sabe, em termos estratégicos, o Bangladesh é um país crucial, situado numa região instável e sob a ameaça crescente do terrorismo islamista. O Bangladesh merece o nosso apoio na sua demanda de um futuro democrático. Se nos dizemos defensores da democracia, temos de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para ajudar o Bangladesh nesta sua empresa.

**Presidente.** – Senhoras e Senhores Deputados, já passa das seis horas. De acordo com a ordem do dia, encerraremos agora este ponto e passaremos ao seguinte.

# 14. Organização do tempo de trabalho (debate)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia a recomendação para segunda leitura (A6-0440/2008) da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2003/88/CE relativa a certos aspectos da organização do tempo de trabalho (10597/2/2008 - C6-0324/2008 - 2004/0209(COD)) (relator: deputado Alejandro Cercas).

**Alejandro Cercas,** *relator.* – (*ES*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Ministra, a revisão da Directiva relativa a determinados aspectos da organização do tempo de trabalho captou a atenção e suscitou a preocupação de milhões de europeus. Em nossa opinião, a proposta do Conselho constitui um enorme erro político e jurídico.

Interrogamo-nos muitas vezes sobre as razões do descontentamento dos cidadãos com as nossas Instituições, as nossas eleições ou a nossa agenda política. Hoje temos uma explicação clara: basta olharmos para o enorme abismo entre as propostas do Conselho e as opiniões de 3 milhões de médicos e de todos os sindicatos europeus, que representam 150 milhões de trabalhadores.

Espero que não vejam isto – a oposição deste Parlamento – como um revés, mas antes como uma oportunidade para reatarmos a nossa ligação com as preocupações dos cidadãos, para que estes vejam que, quando falamos da dimensão social da Europa, não estamos apenas a proferir palavras vãs ou a fazer falsas promessas.

A semana de trabalho de 48 horas é uma aspiração muito antiga. Foi prometida no Tratado de Versalhes e foi o tema da primeira Convenção da OIT.

A aspiração de trabalhar para viver e não de viver para trabalhar resultou num círculo virtuoso de melhorias da produtividade, acompanhadas de mais tempo livre para os trabalhadores. Não podemos recuar em relação a este paradigma.

Os receios suscitados pela globalização ou as tentativas de obter vantagens comparativas parecem estar a levar as Instituições a mudarem de opinião e a esquecerem que só através da excelência ganharemos a batalha.

A posição do Conselho é diametralmente contrária à do Parlamento. Acreditamos que há boas razões para ter em conta a opinião do Parlamento.

A primeira é que o opt-out é contrário aos princípios e à letra do Tratado.

Em segundo lugar, a renúncia à norma não mostra a flexibilidade da norma, mas apenas anula por completo a lei, esvazia o conteúdo das convenções e das normas internacionais e faz com que as relações industriais recuem para o século XIX.

A terceira é que uma derrogação pessoal, uma derrogação individual dos direitos é uma fórmula infalível para empurrar os membros mais fracos da sociedade para as situações de exploração mais desumanas.

A última razão é que o facto de se consentir que os Estados-Membros façam derrogações nacionais ao direito europeu abrirá as portas ao *dumping* social entre os nossos países.

Temos numerosos estudos que demonstram o quanto o *opt-out* prejudicou a saúde e a segurança dos trabalhadores. Esses mesmos estudos demonstram o quanto dificulta que as mulheres tenham empregos e uma carreira profissional e o quanto entrava a conciliação da vida profissional e familiar.

Esta proposta de directiva é, por conseguinte, pior do que a directiva vigente. No futuro, o *opt-out* deixaria de ser uma excepção de carácter extraordinário e temporário, e passaria a ser uma regra geral de carácter permanente e, para mais, sancionada em nome da liberdade e do progresso social.

A outra grande discrepância prende-se com os direitos dos profissionais de saúde. É realmente uma enorme injustiça para aqueles que cuidam da saúde e da segurança de milhões de trabalhadores que o tempo de permanência deixe de ser considerado tempo de trabalho. A este absurdo vem ainda juntar-se o enfraquecimento do direito a períodos de descanso compensatório após a realização de períodos de serviço.

Tentámos chegar a acordo com o Conselho para que pudéssemos vir a este plenário com uma solução de compromisso, mas tal não foi possível. Os senhores, no Conselho, não querem negociar e pretendem que a vossa posição comum siga em frente sem mudar uma vírgula.

Espero que na próxima quarta-feira este Parlamento frustre estas intenções por parte do Conselho. Desse modo, este Parlamento mostrará a toda a Europa que está vivo e empenhado em continuar a construir a Europa sem esquecer a dimensão social e os direitos dos médicos, dos trabalhadores, das mulheres e dos cidadãos europeus em geral.

Espero também que, com o apoio e os bons ofícios da Comissão, estejamos então em condições de encetar uma conciliação e de construir um compromisso aceitável para ambos os ramos da legislatura. Temos de zelar por que a flexisegurança e a conciliação da vida profissional e da vida familiar são levadas a sério pelo Conselho.

Temos uma oportunidade. Aproveitemo-la ao máximo para colmatar o enorme fosso que há entre nós e os cidadãos da Europa.

(Aplausos)

**Valérie Létard,** *Presidente em exercício do Conselho.* – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhor Deputado Cercas, Senhoras e Senhores Deputados, estamos aqui reunidos na noite de hoje para debater uma questão que já nos ocupa há vários anos, uma questão que é importante para todos os trabalhadores europeus, nomeadamente a revisão da Directiva relativa ao tempo de trabalho.

O texto que é hoje apresentado ao Parlamento Europeu resulta de um compromisso alcançado no Conselho de 9 de Junho, durante a Presidência eslovena. Este compromisso dizia respeito tanto à Directiva relativa ao tempo de trabalho como à Directiva relativa ao trabalho temporário. O Conselho adoptou este compromisso na firme convicção de que ele representa um progresso para a situação dos trabalhadores na Europa, e isto é válido para ambas a suas dimensões.

Com a Directiva relativa ao tempo de trabalho, por um lado, o princípio da igualdade de tratamento desde o primeiro dia torna-se a regra na Europa. Isto representa um passo em frente para os largos milhões de pessoas que trabalham neste sector. Aliás, o Parlamento Europeu aprovou definitivamente esta iniciativa em 22 de Outubro, uma decisão que eu considero louvável, na medida em que irá melhorar a situação dos trabalhadores temporários nos 17 Estados-Membros onde o princípio da igualdade de tratamento desde primeiro dia não é previsto na respectiva legislação nacional.

Com o compromisso sobre o tempo de trabalho, por outro lado, estamos a introduzir garantias tendentes a enquadrar juridicamente o *opt-out* de 1993, que foi implementado sem restrições e sem limite temporal. O texto estabelece agora um limite de 60 a 65 horas, dependendo das circunstâncias, face ao limite de 78 horas antes vigente.

Torna igualmente impossível assinar um acordo de *opt-out* individual durante as quatro semanas subsequentes à data em que um trabalhador foi admitido e introduz um controlo reforçado da inspecção do trabalho. Acrescentaria que a posição comum do Conselho introduz uma cláusula explícita de revisão do *opt-out*. Por último, gostaria de assinalar que o compromisso esloveno permite ter em linha de conta a especificidade do tempo de permanência. Isto irá ajudar muitos países, em particular no sector da saúde.

Claro está que a revisão da Directiva relativa ao tempo de trabalho é um compromisso, e, como sucede com todos os compromissos, tivemos de pôr de lado alguns dos nossos objectivos iniciais. Estou a pensar, em particular, na abolição do *opt-out* defendido pela França e outros países, mas essa era uma opinião minoritária e não tivemos força suficiente para a impor no Conselho.

Assim, quando procederem à votação da proposta em primeira leitura, importa que tenham presente aquele que deveria ser o nosso objectivo comum: chegar a um texto que seja aceitável para todos, evitando, se possível, um processo de conciliação. É evidente que há uma discrepância considerável entre a posição do Parlamento em primeira leitura e a posição comum do Conselho, mas o Parlamento tem de reconhecer que é urgente que alguns Estados-Membros resolvam o problema do tempo de permanência, que o compromisso esloveno comporta progressos para os trabalhadores e que no seio do Conselho não é exigida maioria para abolir o *opt-out* sem restrições que vigorava desde 1993.

Na perspectiva dos vossos próximos debates, eu gostaria, em particular, de chamar a vossa atenção para dois pontos.

No que se refere à definição de tempo de permanência, o objectivo do Conselho é frequentemente mal compreendido. O objectivo não é pôr em causa os direitos adquiridos dos trabalhadores, mas sim tornar possível proteger os equilíbrios existentes dentro de certos Estados-Membros. Os debates no Parlamento poderiam proporcionar um conhecimento útil das questões relacionadas com esta nova definição.

A intenção do Conselho não é enfraquecer ou reduzir os direitos dos trabalhadores. Pelo contrário, o Conselho procura preservar os equilíbrios existentes dentro dos Estados-Membros, equilíbrios que envolvem calcular de uma forma específica o tempo de permanência, de modo a ter em conta os períodos inactivos durante esse tempo de permanência.

Relativamente à cláusula de revisão do *opt-out*, temos de chegar a uma conclusão, sem que sejamos vencedores ou vencidos, já que, em termos objectivos, o equilíbrio de forças não o permitirá. O compromisso esloveno prevê uma revisão da Directiva na sequência de um relatório de avaliação, dentro de seis anos. Por conseguinte, todas as possibilidades permanecem abertas, e é por isso que apelo a uma trégua relativamente a esta questão do *opt-out*.

Esta noite o Parlamento Europeu encontra-se numa posição de responsabilidade. O vosso voto irá determinar o desfecho desta questão, que está pendente desde 2004. Espero que o debate que agora começa abandone qualquer ideia de confronto e que tenha em linha de conta as fortes ambições do Conselho, conforme reflectidas na posição comum.

Estou convencida de que, neste espírito, podereis abrir o caminho para a consecução, a breve prazo, de uma solução equilibrada.

**Vladimír Špidla,** *Membro da Comissão.* – (*CS*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, compreendo perfeitamente os muitos receios manifestados em relação a esta questão complexa e importante. A questão-chave é saber se o Parlamento manterá a posição que adoptou em 2005, em primeira leitura, e que foi reiterada na proposta do relator, ou se está a pensar mudar a sua atitude em resposta à posição comum adoptada pelo Conselho em Setembro do ano passado.

Gostaria de fazer um breve resumo de vários pontos que considero relevantes para o debate sobre o tempo de trabalho. Primeiro, estou firmemente convencido de que a revisão desta Directiva é uma tarefa importante e urgente. Os serviços públicos em toda a Europa pedem-nos a clarificação da situação jurídica no que diz respeito ao tempo de permanência. Esta questão constituiu um factor decisivo a favor da revisão da Directiva. A perpetuação da incerteza dos últimos anos teve um impacto muito negativo na organização dos hospitais, dos serviços de urgência e das instituições de acolhimento, assim como dos serviços de apoio a pessoas com problemas de saúde. Foi-nos pedido a todos que fizéssemos alguma coisa a este respeito. Recebemos pedidos semelhantes de autoridades governamentais centrais e locais, de organizações, empregados e cidadãos privados, bem como do próprio Parlamento Europeu.

Em segundo lugar, trata-se de uma questão muito importante, que divide o Conselho e o Parlamento, em particular no que diz respeito ao futuro da derrogação ("opt-out"). Conheço muito bem a posição que o Parlamento adoptou relativamente a esta questão em primeira leitura. Gostaria de chamar a atenção para o facto de a Comissão ter feito algumas alterações substanciais à sua proposta legislativa em 2005 e ter proposto o fim desta derrogação. Isto foi feito em resposta à posição adoptada pelo Parlamento em primeira leitura; além disso, a Comissão procurou defender esta posição durante quatro anos de debate aceso com o Conselho.

Penso, contudo, que temos de atender aos factos. Em 2003, a derrogação só foi utilizada por quatro Estados-Membros, mas actualmente está a ser utilizada por quinze Estados-Membros. E há muito mais Estados-Membros que desejam manter a possibilidade de a utilizar no futuro. Os factores que levaram à decisão do Conselho são claros. A derrogação está agora prevista na Directiva actual e, se o Parlamento e o Conselho não conseguirem chegar a acordo quanto à sua eliminação, ela permanecerá em vigor sem restrições, de acordo com o texto actual.

Por isso, o meu principal interesse em relação à revisão da Directiva consiste em assegurar que o grande número de trabalhadores em toda a Europa que está a exercer a opção de derrogação usufrua de uma protecção laboral adequada. Por esta razão, considero importante de nos concentremos nos termos e nas condições reais que garantem liberdade de escolha aos trabalhadores que decidam utilizar a derrogação, assegurando, simultaneamente, a segurança e a protecção da saúde dos trabalhadores que utilizam a derrogação, assim como um limite absoluto do número médio de horas de trabalho. A abordagem comum também inclui este aspecto.

A abordagem comum inclui igualmente disposições específicas e bem formuladas para a futura revisão da derrogação. Muitos dos Estados-Membros que introduziram recentemente a derrogação fizeram-no mormente por razões relacionadas com o tempo de permanência. É possível Estados-Membros venham a ser capazes de reavaliar a utilização da derrogação, depois de terem compreendido os efeitos de todas as alterações a que estamos a proceder no domínio do tempo de permanência.

Gostaria de terminar referindo que tenho consciência das divergências entre as posições do Parlamento e do Conselho no que diz respeito ao tempo de trabalho. Não será fácil chegar a um acordo entre o Parlamento e o Conselho e não nos resta muito tempo na presente legislatura. No entanto, em minha opinião, trata-se de uma tarefa de importância fundamental.

Penso que os cidadãos da Europa terão dificuldade em compreender por que razão as instituições europeias que conseguiram cooperar tendo em vista a resolução dos problemas relacionados com a crise financeira não foram capazes de estabelecer regras claras e equilibradas para o tempo de trabalho. Não deveríamos esquecer-nos que foram necessários quatro anos para o Conselho chegar a uma posição comum. Também gostaria de chamar a vossa atenção para as implicações com a directiva relativa aos trabalhadores temporários, que foi aprovada em segunda leitura, no passado mês de Outubro.

É fácil imaginar com seria difícil garantir o acordo do Conselho se forem feitas grandes alterações à posição comum. Penso que, neste momento, é importante ponderar cuidadosamente o equilíbrio entre as questões de conteúdo e eventuais tácticas, de modo a que, após o debate de hoje, seja possível aproximarmo-nos de uma base para o acordo sobre o tempo de trabalho. A Comissão está disposta a continuar a agir no processo legislativo como um "mediador honesto". Desejo sucesso ao Parlamento no seu debate e nas suas decisões relativas a esta questão, que se reveste de grande importância.

José Albino Silva Peneda, em nome do Grupo PPE-DE. – Penso que um acordo com o Conselho sobre esta directiva era possível ser debatido antes da segunda leitura pelo Parlamento. A verdade é que, apesar do empenho posto pela Presidência francesa, o Conselho não lhe conferiu qualquer mandato para negociar com o Parlamento. Eu quero que fique claro que aceito rever as posições adoptadas em primeira leitura, mas só o posso fazer de forma responsável num quadro de compromisso, o que pressupõe um diálogo entre as duas instituições. O meu objectivo continua a ser o de obter um acordo com o Conselho. Não foi possível antes da primeira leitura, confio que poderá acontecer em sede de conciliação.

Os dois temas com maior incidência política nesta directiva são o chamado "tempo de guarda" e a "cláusula do op-out". Quanto ao "tempo de guarda", não vejo que possam existir razões para não cumprir as decisões do Tribunal de Justiça. Há uma solução para este problema - que, estou seguro, irá ser aprovada em sede de conciliação - que resolve os problemas de diversos Estados-Membros e que é aceite por todo o corpo médico europeu que está hoje representado de forma unânime na manifestação que tem lugar, em frente ao Parlamento, por 400 médicos que representam mais de 2 milhões de médicos de toda a Europa. Quanto ao "op-out", para mim e na minha opinião, é um tema que não tem a ver com a flexibilidade no mercado laboral. A flexibilidade, na minha opinião, é plenamente debatida através da anualização do período de referência. O ponto fundamental aqui é saber se queremos ou não que os trabalhadores europeus possam trabalhar mais de 48 horas por semana em média anual, isto é, de segunda a sábado, 8 horas por dia, e se isso é coerente com afirmações que todos fazemos aqui, por exemplo, no sentido de conciliar a vida familiar com a vida profissional.

Eu quero recordar a todos que a base jurídica desta directiva é a segurança e a saúde dos trabalhadores e não posso deixar, ao terminar, de agradecer muito aos muitos colegas do PPE todo o apoio que me têm dado neste processo.

**Jan Andersson**, *em nome do Grupo PSE*. -(SV) Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao senhor deputado Cercas pelo seu excelente trabalho. Precisamos realmente de uma directiva comum relativa à organização do tempo de trabalho? Absolutamente, porque temos um mercado de trabalho comum e temos de ter normas mínimas quanto à saúde e à segurança. O que está em questão aqui é a saúde e a segurança.

Divergimos do Conselho em dois pontos em particular. O primeiro é a parte inactiva do tempo de permanência. Relativamente a esta questão há uma semelhança entre nós. A semelhança está no facto de ambos dizermos que é possível encontrar soluções flexíveis, se os parceiros sociais chegarem a acordo a nível nacional ou local. A diferença é o ponto de partida para estas negociações, com o Conselho a dizer que isto não é tempo de trabalho mas tempo livre. Nós, todavia, pensamos que o ponto de partida é que isto é tempo de trabalho. É, evidentemente, tempo de trabalho, uma vez que saímos da nossa casa e nos pomos à disposição da nossa entidade patronal. Contudo, não somos contrários a soluções flexíveis.

No que diz respeito ao *opt-out* individual, a questão é saber se este deve tornar-se permanente ou ser progressivamente eliminado. Achamos que deve ser progressivamente eliminado. Para começar, não é voluntário. Olhemos para o estado actual do mercado de trabalho, com muitos trabalhadores individuais a candidatar-se aos mesmos postos de trabalho. Que escolha têm ao enfrentar a entidade patronal quando estão à procura de trabalho?

Em segundo lugar, pergunto-me se, no clima actual, não deveríamos encarar como um desafio que algumas pessoas tenham de trabalhar 60 a 65 horas enquanto, ao mesmo tempo, tantas pessoas estão desempregadas. Isto é um desafio.

Em terceiro lugar – igualdade. Quem são as pessoas que trabalham 60 a 65 horas? Bem, são homens que têm mulheres por trás deles a cuidar da casa. O *lobby* das mulheres tem criticado fortemente, e muito bem, a proposta do Conselho. Isto é uma questão de saúde e de segurança. Tentámos iniciar negociações. Foi o Conselho quem não veio à mesa das negociações. Estamos dispostos a discutir com o Conselho e tentámos fazê-lo, e perseverámos nos nossos esforços, mas temos, de facto, as nossas próprias opiniões e levaremos estas opiniões para a mesa das negociações.

**Elizabeth Lynne,** *em nome do Grupo ALDE.* – (*EN*) Senhor Presidente, a posição comum do Conselho não é, obviamente, a ideal, mas tenho perfeita consciência de que foram precisos muitos anos de negociações por parte dos Estados-Membros para chegarmos a este ponto. De igual modo, a maioria de nós trabalhou nesse sentido durante vários anos.

Sempre fui a favor da manutenção do *opt-out*, mas quis vê-lo restringido para que fosse realmente voluntário. Fico satisfeita por o *opt-out*, agora na posição comum, não poder ser assinado ao mesmo tempo do contrato

e por ser possível não aplicar o *opt-out* em qualquer altura. Esta forma de proteger os direitos dos trabalhadores é muito mais transparente do que utilizar uma definição de trabalhador autónomo tão vaga que pode aplicar-se a toda a gente, como sucede em muitos Estados-Membros, ou celebrar vários contratos, possibilidade essa que permite ao empregador contratar o mesmo trabalhador ao abrigo de um, dois ou mesmo três contratos, algo que acontece noutros Estados-Membros. Se o empregador fizer uma utilização abusiva do *opt-out*, o trabalhador pode recorrer a um tribunal do trabalho. O meu receio é que, se não mantivermos o *opt-out*, haja mais pessoas a cair nas malhas da economia paralela e a ficarem à margem da legislação em matéria de saúde e segurança, nomeadamente, a Directiva relativa às Máquinas Perigosas. Quer optem ou não por aplicar a Directiva sobre o tempo de trabalho, todos os trabalhadores são abrangidos por estas directivas. Neste tempo de dificuldades económicas, é muito importante que os trabalhadores possam ganhar horas extraordinárias se assim o desejarem e os empregadores tiverem flexibilidade para tal.

Já me é mais difícil entender por que razão é que o tempo de permanência não é considerado tempo de trabalho na posição comum. Isso levou-me a apresentar uma alteração na Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, segundo a qual o tempo de permanência devia ser considerado tempo de trabalho. Desafortunadamente, não consegui obter o apoio dos Grupo Socialista ou do Grupo PPE-DE à minha alteração. Agora, consta do relatório Cercas que o tempo de permanência deve ser considerado tempo de trabalho, mas que as convenções colectivas ou a legislação nacional podem dispor em sentido contrário. Na minha opinião, ressalvando uma ligeira diferença de natureza enfática, isto pouco difere do que está já inscrito na posição comum do Conselho. Não voltei a apresentar a minha alteração porque sabia que o Grupo Socialista ou o Grupo PPE-DE não a votariam favoravelmente. Porém, suspeito que talvez tenhamos de ir para conciliação e que, nessa fase, o Conselho permanecerá irredutível. Se não houver acordo, espero que o Conselho repense a situação e que o sector da saúde seja discutido separadamente, conforme já venho apelando há muito. A meu ver, a revisão desta Directiva só foi realmente necessária em virtude dos acórdãos nos processos SIMAP e Jaeger proferidos pelos tribunais europeus. Devíamos ter ficado por aí.

**Elisabeth Schroedter,** *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Presidente em exercício do Conselho, horas de trabalho excessivas afectam a saúde dos trabalhadores e provocam perda de concentração e aumento do número de erros. As pessoas que trabalham horas em excesso são um perigo não só para si próprias como para os que os rodeiam. Queriam ser tratados por um médico cansado, por exemplo, ou encontrá-lo no trânsito após horas excessivas de permanência no serviço? Assim, votaremos a favor de uma Directiva do Tempo de Trabalho que, ao contrário da que o Conselho adoptou, não esteja tão cheia de buracos como um queijo suíço.

Uma Directiva do Tempo de Trabalho cujos limites superiores são meramente indicativos, uma vez que se pode acordar um *opt-out* em qualquer contrato de trabalho individual, não se coaduna com o objectivo de proteger a saúde no trabalho. É nossa missão enquanto legisladores garantir que uma Directiva do Tempo de Trabalho contenha padrões mínimos compatíveis com a saúde. Por esta razão, o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia votará contra novos *opt-outs*.

Consideramos correcto que os Estados-Membros tenham três anos para adaptar a sua legislação nacional. Porém, não iremos votar favoravelmente a transformação do *opt-out* britânico numa derrogação geral na União Europeia. De igual modo, não concordamos com o facto de a Comissão classificar agora o tempo de trabalho passado nos turnos de permanência como tempo inactivo, considerando-o um período de descanso.

É particularmente importante para nós que, como norma, o tempo de trabalho seja calculado na base dos indivíduos e não de cada contrato individual. Esta proposta de alteração dos Verdes é muito importante e contradiz aquilo que a senhora deputada Elizabeth Lynne descreveu aqui como uma ilusão.

Rejeito também a afirmação de que o Parlamento Europeu não propôs um modelo flexível. Pelo contrário, o alargamento a um período de referência de 12 meses permite uma grande flexibilidade, mas não à custa dos períodos de descanso legais, e isto é importante para nós.

Senhor Comissário, não é verdade que os trabalhadores possam decidir por si próprios. Eles sabem que isso é impossível. De outro modo, por que razão estaria anunciada para amanhã uma manifestação de 30 000 pessoas, e algumas estão já a manifestar-se? É por isso que devemos reafirmar a posição que tomámos em primeira leitura. É a única maneira de uma Directiva sobre o tempo de trabalho poder também proporcionar protecção da saúde no trabalho

**Roberta Angelilli,** *em nome do Grupo UEN.* - (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao relator o trabalho por ele realizado. Gostaria de dizer à Presidência

francesa, a quem agradeço em todo o caso o empenho demonstrado, que não foram feitos esforços adequados para dialogar eficazmente com o Parlamento.

O nosso debate esta noite é muito delicado, as nossas palavras devem ser ditadas pela máxima responsabilidade, tal como as políticas daí resultantes. Devemos estar perfeitamente conscientes de que todo o compromisso de cedência se consegue à custa das vidas dos trabalhadores e que, portanto, um compromisso a todo o custo pode ter um preço a pagar em termos de saúde, segurança e conciliação entre vida laboral e vida familiar.

Todos sabemos perfeitamente que o mundo do trabalho mudou e continua a mudar, nas últimas semanas, nos últimos dias, sob a onda de choque da crise económica. Estamos todos convencidos de que é necessário maior flexibilidade, mas isso deve ser conseguido de forma equilibrada e, sobretudo, sem exercer pressões indevidas sobre os direitos dos trabalhadores. As propostas do Conselho levantam algumas questões muito sérias, como todos os outros relatores disseram antes de mim.

A primeira é o *opt-out*. Por um lado, há consciência de que esta fórmula é altamente problemática, prevendo-se por isso uma cláusula de revisão, mas isso é feito em termos genéricos, sem fixar uma data concreta; por outro lado, há uma espécie de chantagem velada, porque se o texto da posição comum do Conselho falhasse, a actual directiva manter-se-ia, com um *opt-out* sem limites.

Em segundo lugar, temos toda a questão do conceito do tempo de guarda que, na prática, tende a ser considerado como período de descanso. Sobre esta matéria – como todos os outros colegas disseram antes de mim – não pode haver margem para ambiguidades, já que toda e qualquer ambiguidade é absolutamente inaceitável.

Por último, a conciliação: a conciliação não pode ser um termo abstracto entregue a fórmulas genéricas ou aos chamados "termos racionais" que depois, na realidade, se transformam em escamoteação – abandona-se a contratação colectiva, obrigando os trabalhadores, sobretudo as trabalhadoras, a aceitar as condições impostas simplesmente para não perderem os seus empregos.

Portanto, para mim, é óbvio que uma revisão da directiva se torna necessária e seria indubitavelmente útil, mas não devemos substituir a todo o custo uma lacuna legislativa por ambiguidades inquietantes.

Dimitrios Papadimoulis, em nome do Grupo GUE/NGL. – (EL) Senhor Presidente, o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, que tenho a honra de representar, é radicalmente contra e rejeita a posição comum do Conselho, que, infelizmente, a Comissão também apoia, porque é uma proposta reaccionária, uma proposta que faz exultar o lóbi patronal e dos neoliberais extremos. É uma proposta que faz retroceder noventa anos o relógio da história até 1919, quando se consagrou a semana de trabalho de um máximo de 48 horas. Em vez disso, a posição comum mantém o opt-out antilaboral e antipopular, suprime a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias em matéria de tempo de permanência e promove o período de referência de doze meses de tempo de trabalho, abolindo assim o requisito da negociação colectiva. O Grupo Confederal da Esquerda requer a abolição do opt-out, do período de referência de doze meses de tempo de trabalho, assim como a contabilização do tempo de permanência como tempo de trabalho.

Senhoras e Senhores do Conselho e da Comissão, se a vossa posição fosse assim tão pró-laboral, seriam as federações patronais a manifestar-se aqui amanhã, e não os sindicatos europeus com cinquenta mil trabalhadores. A verdade é que as federações patronais vos aplaudem e serão os sindicatos que estarão amanhã em frente do Parlamento, protestando: "não a um mínimo de 65 horas semanais".

E já que falam tanto da Europa social, direi que a manutenção do *opt-out* é uma lacuna alegadamente criada há vários anos pela Sra. Thatcher para o Reino Unido e, agora, querem aumentar ainda mais essa lacuna, tornando-a permanente. Isso é negar a Europa social, é negar uma política comum para os trabalhadores.

**Derek Roland Clark,** *em nome do Grupo IND/DEM.* – (EN) Senhor Presidente, a Directiva sobre o tempo de trabalho é uma perda de tempo. Surgiu antes de eu me tornar deputado ao Parlamento Europeu. Pouco tempo depois, um ministro do Trabalho e das Pensões do Reino Unido pediu-me para apoiar a posição do Governo de Sua Majestade a favor da manutenção dos *opt-out*, o que, naturalmente, fiz. E continuo a fazê-lo, na boa companhia de muitos outros países.

Deste modo, permitam-me resumir esta atribulada história. No dia 18 de Dezembro de 2007, o relator afirmava que um grupo de países não queria a Directiva sobre o tempo de trabalho nem uma Europa social. Queria antes um mercado livre. Chamou a isso a lei da selva e disse que se tratava, claramente, de casos do foro psiquiátrico.

Pela parte que nos toca, muito obrigado! Graças ao comércio mundial e à liberdade de que goza internamente face às restrições da UE, o Reino Unido é suficientemente pujante para, com uma contribuição anual de GBP 15 mil milhões, ser o segundo maior contribuinte líquido da UE. Nada o faria supor!

Em Dezembro de 2007, a Presidência portuguesa declarou não poder arriscar uma votação no Conselho e remeteu o problema para a Presidência seguinte, exercida pela Eslovénia. E isto depois de ter trabalhado no assunto com a agência de trabalhadores temporários, para ajudar na tarefa. A Eslovénia sugeriu então uma semana de trabalho de 65 horas, primeiro, e 70 horas, depois. Porém, a atitude do Conselho em relação ao tempo de espera deitou tudo por terra. Depois, o TJCE arrasou as políticas de salários mínimos.

No término da Presidência da Finlândia, o ministro do Trabalho deste país comentou, junto da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, que os ministros falavam muito da Directiva sobre o tempo de trabalho em Bruxelas mas, quando regressavam a casa, a estória era diferente. Deveras!

No mês passado, a 4 de Novembro, o relator voltou a afirmar que a Directiva sobre o tempo de trabalho tem de vir em primeiro lugar, mesmo antes da economia. Bem, se descurarmos a economia, como subirão os impostos resultantes da Directiva sobre o tempo de trabalho? As empresas que recrutam mais trabalhadores para preencher as vagas deixadas em aberto por um menor tempo de trabalho têm de suportar um aumento dos custos unitários. Não conseguem competir e perdem-se postos de trabalho. Foi por isso que a França abandonou a sua semana de trabalho de 35 horas.

Sigamos o exemplo dos Franceses e enterremos esta directiva de tempo sem trabalho de uma vez por todas.

**Irena Belohorská (NI).** – (*SK*) Permitam-me que também eu agradeça ao relator por ter apresentado a proposta de directiva relativa à organização do tempo de trabalho, que completa a Directiva n.º 88 de 2003. Também gostaria de lhe agradecer pela sua apresentação de hoje e por não se ter esquecido de referir os trabalhadores da saúde, que podem ser dos mais afectados.

Uma vez que a Comissão Europeia e o Conselho Europeu dedicaram uma atenção considerável à preparação deste documento, creio que ele merece um debate aprofundado da nossa parte. Recebi muitos estudos das organizações sindicais que receiam que sejam dadas demasiadas opções aos empregadores, nomeadamente no que diz respeito às avaliações do tempo durante o qual é suposto os trabalhadores estarem disponíveis ou o chamado tempo de permanência.

Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de vos lembrar que fazer permanências impede os trabalhadores de organizarem livremente o seu tempo. Isto aplica-se ao trabalho de todo um exército de trabalhadores da saúde, que podemos estar a deixar à mercê de empregadores e da exploração. Não esqueçamos que não se trata apenas de uma questão de degradação das profissões de médico e enfermeiro, mas que isto implica também a atribuição de valor ao tempo de permanência em si, visto que, em última análise, restrições neste domínio podem ameaçar os doentes que necessitam de assistência.

Além disso, embora, através desta directiva, possamos desejar ajudar os trabalhadores a recuperar as suas forças e a gozar de uma melhor vida familiar, duvido que os empregadores partilhem a mesma intenção. As organizações europeias lutam todas actualmente com a recessão, a crise financeira, os primeiros sintomas de um desemprego elevado e as suas possíveis consequências. Este facto só por si pode conduzir a exigência mais elevadas e, por isso, ao receio dos trabalhadores de que os seus empregadores possam aproveitar a opção de suspensão temporária de trabalho como um dos factores. É também por esta razão que amanhã haverá aqui muitas pessoas a participar numa manifestação.

**Philip Bushill-Matthews (PPE-DE).** - (EN) Senhor Presidente, permita-me que comece por felicitar a Comissão pela forma ponderada como lidou com este processo, assim como a Presidência em exercício, pois, como é bem sabido, esta questão sofreu um impasse nas sete presidências anteriores, pelo que foi necessária muita habilidade para a levar tão longe. A Presidência não só se mostrou activa como fez com que o debate avançasse. Agora, coloca-se-nos o desafio, enquanto deputados ao Parlamento Europeu, de ver se estamos igualmente preparados para aceitar esse desafio e seguir em frente na nossa votação de quarta-feira.

Permitam-me dizer ao relator que concordo plenamente com os seus comentários iniciais. Mas, antes de V. Exa. embandeirar em arco, permita-me recordar-lhe que, nesses comentários iniciais, afirmou que havia milhões de trabalhadores preocupados com a Directiva sobre o tempo de trabalho. Concordo consigo: estão, de facto, preocupados; estão preocupados que haja políticos como V. Exa. que se estejam a preparar para lhes dizer o que é bom para eles, para os impedir de escolherem as suas horas de trabalho e trabalharem livremente.

Perdi a conta ao número de pessoas que me escreveram – simples trabalhadores, não organizações que tentam explorá-los – a perguntar por que estamos sequer a discutir esta matéria e a afirmar que não devíamos impedi-los de escolher o número de horas que querem trabalhar.

Tocou-me particularmente o caso de uma família que li num jornal, há apenas três dias: o marido perdeu o seu emprego na construção civil e a mulher teve de aceitar dois empregos a tempo parcial para sustentar a sua família de três filhos e um marido desempregado. Tinha de trabalhar 12 horas diárias, sete dias por semana. Não o queria, mas tinha de o fazer para manter a família unida. Gostaria de frisar ao relator que esta mulher era do seu país; era de Espanha. Posto isto, que ajuda tem para lhe dar? Que esperança tem para lhe oferecer? Nenhuma! Dir-lhe-ia que ela não pode fazer aquilo e que tem de abdicar de um dos seus empregos, dos seus filhos e do seu lar.

Não fui eleito para fazer leis deste tipo. Fui eleito para olhar pelas pessoas que sirvo, algo que nunca vou esquecer. O meu mandato termina no próximo ano mas, até lá, levantarei a voz pelas pessoas que me elegeram e farei por ajudá-las. Não vou impedi-las de fazerem o seu caminho.

Como referiu o Senhor Comissário, a proposta que está em cima da mesa irá proteger mais a saúde e a segurança dos trabalhadores. Se a apoiarmos, é isso que teremos. Caso contrário, os trabalhadores não terão essa protecção e saberão quem devem culpar pelo sucedido.

Karin Jöns (PSE). – (DE) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, apelo uma vez mais, em particular, aos deputados do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus que estão ainda indecisos para se unirem seguindo o voto da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e que mantenham a posição da primeira leitura na Quarta-feira. No fim de contas, não é credível defender a protecção da saúde dos trabalhadores, por um lado, e apoiar uma manutenção do *opt-out*, por outro.

Na realidade, não foi sem razão que a OIT recomendou, já em 1919, a semana de 48 horas. As tensões a que estão sujeitos os trabalhadores podem ser diferentes nos nossos dias, mas não são menos graves. Vejo como puro cinismo – digo-o tendo em mente o Conselho – apresentar a manutenção do *opt-out* como uma conquista social apenas porque está também a ser introduzido um tecto de 60 horas para a semana de trabalho média. O facto de o acordo dos parceiros sociais ser apenas exigido quando estão em causa horas de trabalho ainda mais prolongadas equivale a dizer que estaríamos preparados para aceitar 60 horas por semana como um número de horas de trabalho normal – e isto é com certeza inaceitável! Seguir a indicação do Conselho significaria espezinhar a saúde dos nossos trabalhadores e abandonar o preceito de conciliar vida familiar e trabalho, o que equivaleria a trair a Europa social! Por conseguinte, Senhoras e Senhores Deputados, rogo-vos que reflictam um pouco mais nisto.

No que respeita ao tempo de permanência, diria ao Conselho que, regra geral, este tem de ser reconhecido como tempo de trabalho. Não há maneira de fugir a isto. Deixar que sejam os parceiros sociais a avaliar o tempo inactivo cria uma flexibilidade suficiente para os médicos, bombeiros e serviços de segurança.

**Bernard Lehideux (ALDE).** – (FR) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, Senhor Comissário, dou o meu inteiro apoio ao relator, que defende aquela que foi a nossa posição em primeira leitura, uma posição que foi rejeitada pelos governos do Estados-Membros.

Havia uma necessidade urgente de conformar a nossa legislação em matéria de tempo de permanência com a jurisprudência do Tribunal de Justiça, e isto foi feito. O relatório Cercas prevê soluções equilibradas e protectoras para os trabalhadores. Todo o tempo de permanência é contado como tempo de trabalho. O descanso compensatório tem lugar imediatamente após o período de serviço. Isto é uma questão de bom senso; trata-se de garantir condições de trabalho razoáveis, especialmente para as profissões médicas.

No entanto, a reforma da Directiva relativa ao tempo de trabalho oferece-nos uma oportunidade para progredir no âmbito da nossa legislação social europeia mediante a abolição do *opt-out* individual. O relatório Cercas aproveita esta oportunidade e propõe a abolição gradual de qualquer derrogação do limite máximo legal do número de horas de trabalho cumpridas. Temos de reconhecer a realidade. É ridículo afirmar que os trabalhadores estão em pé de igualdade com os empregadores e que podem recusar o que lhes é oferecido.

Senhoras e Senhores Deputados, temos claramente de mostrar aos governos dos Estados-Membros que o texto que pretendem impor-nos é inaceitável. E, por entre este coro de aplausos que irá por certo apaziguar o Governo francês a partir de amanhã, julgo que precisamos de interessar-nos, antes de mais, pelos trabalhadores aos quais se vai pedir que trabalhem ainda mais, sem que estes tenham realmente voto na

matéria, assim como por todas as pessoas em França a quem no futuro se irá pedir que trabalhem aos domingos. Acrescentaria que é obviamente a fim de introduzir esta possibilidade que o Governo francês mudou a sua opinião sobre o *opt-out* individual no Conselho.

Senhoras e Senhoras Deputados, ouçamos os trabalhadores e tentemos responder ao seu apelo, se não quisermos que os votos "não" dos referendos francês, neerlandês e irlandês sejam seguidos por muitos outros votos negativos, pondo em causa uma União Europeia que lhes causa a sensação de não estar a tratar dos seus problemas quotidianos.

**Jean Lambert (Verts/ALE).** - (EN) Senhor Presidente, quero relembrar que esta é uma directiva em matéria de saúde e segurança. Visto basear-se na saúde e na segurança, não se espera dela *opt-outs* nestes domínios, nem concorrência nas normas laborais da União Europeia. A directiva devia estabelecer normas comuns, porquanto muitos dos nossos trabalhadores enfrentam as mesmas dificuldades.

Atentemos em alguns dos problemas de saúde com que muitos dos nossos Estados-Membros se confrontam actualmente: doenças cardiovasculares, diabetes, *stress*. O *stress* é a segunda maior causa de absentismo no Reino Unido: perdem-se 13 milhões de dias de trabalho devido ao *stress*, à depressão e à ansiedade, com um custo de GBP 13 mil milhões anuais - isto vendo o assunto sob o prisma económico, e alguns de nós gostam de olhar para a economia em sentido lato, Senhor Deputado Clark. Todos estes problemas, e mesmo os relacionados com a obesidade e o alcoolismo, estão ligados a uma cultura de muitas horas de trabalho. Não é o único factor, mas é seguramente importante.

Não estamos a falar apenas de situações ocasionais de muitas horas de trabalho. Há muita flexibilidade quer na actual directiva quer nas alterações propostas, que permitirá às empresas ajustarem-se a picos súbitos de trabalho, desde que compensem depois o tempo de trabalho dos empregados. Trata-se, sim, de situações persistentes de muitas horas de trabalho. O risco de sofrer um acidente de trabalho aumenta se o trabalhador trabalhar 12 horas ou mais; trabalhadores cansados são trabalhadores perigosos. Os peritos em segurança rodoviária acreditam que os automobilistas fatigados dão origem a mais acidentes do que os automobilistas sob o efeito do álcool. Quando se pede aos trabalhadores para trabalharem por muitas horas, importa ter presente que isso é um problema e que a produtividade e a criatividade decrescem, o que não é bom para uma economia baseada no conhecimento. Certamente, a qualidade do equilíbrio entre vida profissional e pessoal também não será muito beneficiada se as pessoas estiverem demasiado cansadas para ler uma história aos seus filhos ao deitá-los. Além disso, a maioria – 66% – dos trabalhadores do Reino Unido que cumprem longos horários de trabalho não são pagos por essas horas. Este facto inscreve-se num cultura de muitas horas de trabalho, onde o empenho profissional se exprime pela presença no posto de trabalho, e não necessariamente pela produtividade.

Àqueles que argumentam que o *opt-out* reduz a burocracia, contraporia que, de uma forma ou de outra, se devem manter registos das horas de trabalho cumpridas. Se olharmos para as novas propostas, não se vislumbra qualquer redução da burocracia na proposta do Conselho.

**Roberto Musacchio (GUE/NGL).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amanhã vai haver uma grande manifestação sindical em Estrasburgo contra o verdadeiro golpe aplicado pelo Conselho com a directiva do tempo de trabalho.

Uma semana de trabalho com 65 horas de trabalho ou mais é um perfeito absurdo, é inadmissível, como é também uma violação das regras colectivas e dos acordos sindicais. Longe de ultrapassar o sistema do *opt-out*, dos acordos individuais sobre isenções, estes preparam-se, efectivamente, para serem generalizados. O tempo de trabalho é calculado em termos de média anual, criando-se assim uma extrema flexibilidade, e os períodos de descanso passam também a ser incertos e a estar à mercê dos acordos empresariais, pretendendo-se considerar o tempo de trabalho inactivo como trabalho parcial, parcialmente reconhecido e parcialmente remunerado, o que é inaceitável.

A política de exploração desmedida dos trabalhadores, quando há tantas pessoas desempregadas, é um símbolo da desvalorização do próprio trabalho que caracteriza, em grande medida, a crise que enfrentamos. É bom que o Parlamento dê ouvidos à manifestação de amanhã e reaja a este golpe do Conselho, inclusivamente no sentido de reafirmar a sua própria soberania.

**Andreas Mölzer (NI).** – (*DE*) Senhor Presidente, diz-se que os tempos de crise unem as pessoas. Porém, há muito tempo os cidadãos de toda a Europa têm o sentimento de que é a UE e a comunidade empresarial que se têm unido contra as pessoas. O tempo de trabalho foi disfarçado de factor de competitividade, o tempo

de trabalho e a vida de trabalho foram alargados, os salários reduziram-se e o custo de vida aumentou, enquanto os lucros dispararam e os honorários dos executivos atingiram níveis astronómicos.

Enquanto o Parlamento discute o alargamento do horário de trabalho, restringindo assim direitos sociais duramente conquistados, as empresas anunciam horários de trabalho reduzidos temporariamente compensados para milhares de trabalhadores, e o espectro de despedimentos em massa faz a sua aparição. Modelos outrora adoptados, como as muito elogiadas contas de tempo de trabalho, que se esgotam numa questão de semanas, mostram os limites do tempo de trabalho flexível. Mais uma vez, estamos a trabalhar em duas direcções opostas. Por um lado, proclamamos uma melhor conciliação entre trabalho e vida familiar de modo a melhorar a taxa de natalidade, que há anos que está em queda, e, por outro, deixamos os domingos e feriados transformarem-se cada vez mais em dias de trabalho normais – fazendo com que, inevitavelmente, as tradições e a vida familiar fiquem pelo caminho. Na actual crise, os cidadãos comuns estão a ter de assumir as responsabilidades dos erros da comunidade financeira e ajudar os bancos, mesmo com as suas poupanças que tanto lhes custou a ganhar. As suas pensões estão ameaçadas, e em breve poderão ter mesmo de abandonar os seus postos de trabalho enquanto os gestores ficam.

Um dos critérios com base nos quais os cidadãos europeus avaliarão a UE é o de saber em que medida esta está em condições de garantir a segurança social. Deste modo, a UE tem de decidir se deve dar prioridade aos interesses económicos ou às pessoas.

A este respeito, dever-se-á porventura também reflectir sobre se a adesão da Turquia deve ser suspensa antes de conduzir ao colapso financeiro da União Europeia. No entanto, se a UE continuar a seguir o caminho do neoliberalismo perigoso e da obsessão irrefreável com o alargamento, não deve ficar surpreendida se assistir à queda da taxa de natalidade ou a convulsões sociais. Nesse caso, o apoio público à UE como um porto seguro, que recentemente teve um aumento de curto prazo, evaporar-se-á depressa, e ficaremos com problemas económicos maiores do que os que temos actualmente.

**Thomas Mann (PPE-DE).** – (*DE*) Senhor Presidente, em duas ocasiões estive a trabalhar no turno da noite nos hospitais, das nove da noite às cinco da manhã. Qualquer pessoa que tenha passado pela experiência de trabalhar como enfermeiro, médico júnior ou condutor de ambulância, encerrada num espaço diminuto, compreenderá que é absolutamente irrealista considerar que o tempo de permanência pode ser dividido numa parte activa e numa parte inactiva. Ambas são tempo de trabalho, e a remuneração tem de reflectir isso. O Tribunal de Justiça Europeu também teve razão a este respeito.

Penso que o Conselho está errado ao considerar o tempo de trabalho inactivo como um período de descanso. Isso daria origem a maratonas de 72 horas de serviço. Não se pode pedir isto aos empregados, nem aos doentes. A saúde e a segurança no trabalho não podem ser restringidos. Contudo, o tempo de permanência não é sempre igual. Exemplo disto são os bombeiros privados que conheci durante o meu trabalho como um dos dez relatores do REACH. Recentemente, convidei alguns membros destes bombeiros privados para o Parlamento Europeu em Bruxelas.

Vieram das indústrias química e siderúrgica, bem como dos aeroportos. As felizmente poucas vezes que a sua intervenção é exigida torna clara a necessidade, no seu caso, de uma derrogação da semana de trabalho máxima. Diga-se de passagem que tanto empregadores como empregados concordam com isto.

Em tudo isto, porém, continua a ser válido que os acordos são um assunto da alçada dos parceiros sociais. A negociação colectiva e o diálogo entre os parceiros sociais são elementos fundamentais da Europa social. Onde não houver negociação colectiva, os regulamentos têm de ser estabelecidos pelo Estado. No fim de contas, os ministros concordam com uma semana de trabalho máxima de 48 horas na UE.

Assim, apoio, em princípio, o relatório Cercas, mas também defendo a flexibilidade por meio de derrogações para certas profissões. Se isto for para o procedimento de conciliação, as negociações têm de ser finalmente conduzidas com calma – e não à pressa. Uma Europa social não se pode dar ao luxo de reacções apressadas ou palavras ocas.

**Yannick Vaugrenard (PSE).** – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, antes de mais, gostaria de elogiar o notável trabalho realizado pelo meu amigo Alejandro Cercas, o relator deste texto, um trabalho que está agora de novo em cima da mesa, em segunda leitura, graças a um surpreendente compromisso que saiu do Conselho Europeu de Junho.

Os belgas, os cipriotas, os húngaros e os espanhóis rejeitaram esse compromisso, e com razão, já que ele vai no sentido de uma flexibilidade acrescida, e isto em detrimento da segurança dos trabalhadores, o que é

inaceitável. Será que acreditam sinceramente que, numa altura de *layoffs* generalizados e em que os planos de despedimento em todo o continente europeu se multiplicam, os empregadores têm necessidade de poder impor 65 horas de trabalho por semana, ou mais, aos seus empregados?

Um pouco de coerência é algo que ficaria muito bem à União Europeia. Estamos actualmente a subvencionar sectores industriais inteiros para evitar despedimentos, e temos razão em fazê-lo. No entanto, deveríamos proteger também os trabalhadores nos seus empregos, quando ainda estão nas empresas ou nas respectivas administrações. Numa altura em que os cidadãos duvidam da Europa – e isto acabou de ser referido –, o compromisso do Conselho, caso fosse aprovado pelo Parlamento, iria transmitir a pior mensagem possível.

Esta directiva tem de fixar um limite máximo de horas de trabalho semanal, por motivos de saúde e de segurança. Não pode ser uma directiva lesiva em termos sociais e humanos. Foi esta a posição que o nosso relator defendeu na Confederação Europeia de Sindicatos, e é esta a posição que também irei defender a seu lado

**Siiri Oviir (ALDE).** - (ET) Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores, há muitos anos que os Estados-Membros e as Instituições Comunitárias debatem e procuram alcançar uma posição comum sobre a Directiva relativa ao Tempo de Trabalho. Registaram-se progressos embora ainda subsistam algumas deficiências. Entretanto a votação irá demonstrar quão próximo estamos de alcançar uma posição comum no Parlamento.

Pela minha parte posso apoiar a directiva, desde que seja mantida a possibilidade de fazer horas extraordinárias. Na Estónia, não é muito comum os trabalhadores fazerem horas extraordinárias, no entanto, gostaria que as pessoas, isto é os trabalhadores, tivessem a possibilidade de decidir, por si, se querem ou não fazer horas extraordinárias, a fim de receber uma remuneração superior, melhorar as oportunidades de carreira ou por outro motivo de ordem pessoal.

Proibir a realização de horas extraordinárias através da directiva irá, essencialmente, significar que em determinados casos os trabalhadores continuarão a ter de fazer horas extraordinárias, mas ilegalmente; por outras palavras, sem pagamento adicional e sem protecção jurídica. Nenhum de nós pretende que isso aconteça.

Em segundo lugar, para um país pequeno como a Estónia, é importante que o tempo de repouso facultado para compensar as horas extraordinárias possa ser gozado dentro de um prazo razoável após a realização das horas extraordinárias. O requisito no sentido de o tempo de repouso dever ser concedido imediatamente a seguir, poderá causar problemas ao nível da organização do trabalho, especialmente em sectores onde se regista a falta de mão-de-obra.

Em terceiro lugar, as horas prestadas em regime de permanência são, para todos os efeitos, horas de trabalho. Gostaria de expressar a minha gratidão à França, que actualmente detém a Presidência da UE, por ter procurado resolver a questão relativa à Directiva e por ter ajudado a formar uma posição comum.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL).** - O objectivo central desta proposta do Conselho é desvalorizar o trabalho, aumentar a exploração e possibilitar mais ganhos ao patronato, mais lucros para os grupos económicos e financeiros através de um horário semanal médio de 60 ou 65 horas e de menores salários através do conceito de tempo inactivo de trabalho.

É um dos aspectos mais visíveis da exploração capitalista e põe em causa tudo o que têm afirmado sobre conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. A proposta é um retrocesso de cerca de 100 anos nos direitos conquistados em duras lutas dos trabalhadores, que são pessoas e não máquinas. Por isso defendemos a rejeição desta posição vergonhosa do Conselho Europeu e apelamos ao voto dos deputados, que oiçam o protesto dos trabalhadores para evitar mais graves tensões sociais, mais retrocessos e o retorno a uma espécie de escravatura em pleno século XXI.

Num momento de crise e desemprego o que se impõe é a redução progressiva da jornada de trabalho sem perda de salários visando a criação de mais empregos com direitos, é preciso respeitar a dignidade de quem trabalha.

Jim Allister (NI). - (EN) Senhor Presidente, oponho-me abertamente à abolição do direito de o Reino Unido se excluir da Directiva sobre o tempo de trabalho. Aliás, refutaria o direito de o Parlamento Europeu tentar espoliar o meu país dessa faculdade. A meu ver, o controlo dos horários de trabalho é uma matéria cuja competência é exclusivamente nacional, não tendo de estar sujeita aos ditames de Bruxelas.

Se os trabalhadores britânicos são autorizados pelo próprio governo que elegeram a trabalhar mais do que 48 horas por semana, o que têm a ver para o caso os trabalhadores de países com governos mais regulamentadores? Honestamente, penso que nada. Mas é um assunto fundamental para as empresas britânicas, em especial numa altura de enormes pressões geradas pela recessão económica, em que o máximo de flexibilidade e uma menor, e não maior, regulação são cruciais para a retoma económica. A maximização da produção europeia, a venda dos nossos produtos nos mercados internos e externos e a facilitação do crescimento das empresas deviam ser preocupações comuns a todos nós.

Contudo, temos aqui ideólogos que procuram impor a sua tão cara agenda social a toda a gente, mesmo àqueles que não a desejam. Já é tempo de este Parlamento definir acertadamente as suas prioridades. Faria bem se começasse por rejeitar esta tentativa de supressão do direito de *opt-out* do Reino Unido.

**Csaba Őry (PPE-DE).** – (*HU*) Observámos recentemente que a opinião pública está a acompanhar esta questão com excepcional interesse, particularmente os aspectos que também nós estamos a debater, isto é, as questões de opção de auto-exclusão e do tempo de permanência. Relativamente à opção de auto-exclusão, escutamos constantemente dois argumentos: primeiro, o ponto de vista da flexibilidade e, segundo, o da questão da liberdade de opção. Aparentemente, procedemos como se empregadores e empregados fossem realmente parceiros iguais – coisa que não são –, e um dos deveres e uma das funções da legislação laboral é, precisamente, rectificar esta desigualdade. Como disseram os políticos sociais, o pedinte tem o mesmo direito que o milionário de dormir debaixo da ponte – e, nesse sentido, estamos, de facto, a falar de liberdade de contratos. Na realidade, porém, estamos a falar de uma situação desigual que não apoia tanto a flexibilidade como mantém a desigualdade.

O que é mais, a flexibilidade está muito bem servida pela solução formulada pelo Parlamento em primeira leitura. Durante 26 semanas, uma pessoa pode trabalhar até 72 horas, ajustando-se desse modo às necessidades do mercado, a um elevado volume de encomendas e a pesadas quantidades de trabalho. É evidente que também é necessário repousar, e penso que este deve ser o objectivo de uma directiva relativa ao domínio laboral e à protecção da saúde.

No que diz respeito ao tempo de permanência, se durante uma manhã não aparecer qualquer cliente ou visitante numa livraria ou numa loja de roupas, isso significa que o/a vendedor/a está a trabalhar num tempo de permanência inactivo, que, por conseguinte, devia ser calculado com base uma tarifa diferente? A posição correcta é: se os trabalhadores não podem usar livremente, como gostariam, o seu tempo, mas se lhe for exigido que se apresentem no seu local de trabalho, esse tempo deve ser considerado tempo de trabalho. A remuneração pelo trabalho efectuado é uma questão absolutamente diferente, que pode ser negociada entre o empregador e as respectivas organizações de trabalhadores, havendo possibilidade de ajustamento à realidade de cada país e à competência nacional. Tempo de trabalho, porém, é tempo de trabalho e como tal tem de ser considerado. Logo, estou de acordo com o Tribunal, mas não estou de acordo com o compromisso do Conselho, nem lhe dou o meu apoio.

Maria Matsouka (PSE). - (EL) Senhor Presidente, gostaria de começar por felicitar o senhor deputado Cercas por nos ter apresentado um relatório digno face à inaceitável posição comum do Conselho. De facto, tanto a proposta inicial da Comissão como a posição comum do Conselho parecem constituir uma ameaça grave para a saúde e a segurança dos trabalhadores e, sobretudo, para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, que é o que estamos a tentar alcançar. Ao mesmo tempo, porém, e isso é ainda mais grave, estas propostas em especial pretendem impor condições de trabalho medievais de acordo com as normas e os ditames do neoliberalismo económico. É precisamente esta estratégia neoliberal que apoia e promove a desigualdade e o desenvolvimento unilateral, a exploração dos trabalhadores, a reciclagem dos desempregados e, em última instância, a desintegração do movimento sindical. O actual impasse económico e a agitação social devem-se claramente à crise estrutural do modelo neoliberal, razão por que a posição comum do Conselho deve ser retirada e uma nova proposta apresentada, tendo em vista a promoção da solidariedade, da igualdade política e da justiça social.

**Marian Harkin (ALDE).** - (EN) Senhor Presidente, discutimos aqui esta noite um diploma de grande importância. A discussão e a votação deste Parlamento enviarão uma mensagem muito clara aos trabalhadores e famílias de toda a UE.

Na Irlanda, quando discutimos as políticas sociais, perguntamo-nos sempre: estamos mais próximos de Boston ou de Berlim? Bem, no contexto da presente discussão, temos de estar mais próximos de Berlim – isto se Berlim, ou mesmo Paris, lograr um verdadeiro avanço em matéria de saúde e segurança dos

trabalhadores. Ouvi as palavras da Senhora Presidente Létard a pedir-nos para sermos responsáveis, e penso que foi isso que o senhor deputado Cercas acabou de fazer.

Na reunião do Conselho da semana passada, na discussão do Tratado de Lisboa, o Conselho comprometeu-se a reforçar os direitos dos trabalhadores. O Conselho e o Parlamento têm agora a oportunidade de o fazer. Além disso, discutimos amiúde no Parlamento o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e toda a agente acena a cabeça afirmativamente. Mais uma vez, temos a oportunidade de ajudar a garantir o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos cidadãos europeus.

E, convém recordar, pegando nas palavras do senhor deputado Silva Peneda, que 48 horas semanais correspondem a oito horas por dia e a seis dias por semana. O senhor deputado Bushill-Matthews aludiu ao caso de uma mulher que trabalhava 12 horas por dia e sete dias por semana como se isso fosse aceitável. Não o é de todo, nem devemos ser cúmplices deste tipo de exploração.

Como disse anteriormente, o debate desta noite e a nossa votação deste relatório enviarão um sinal claro aos cidadãos europeus. Temos de lhes dizer claramente que a Europa social está viva e bem de saúde.

Georgios Toussas (GUE/NGL). - (EL) Senhor Presidente, a posição comum do Conselho sobre a organização do tempo de trabalho é uma monstruosidade anti-laboral que, muito justamente, deu origem a um coro de protestos por parte dos trabalhadores nos Estados-Membros. O relatório Cercas mantém intacta a essência das propostas reaccionárias contidas na posição comum do Conselho. Concorda com a divisão do tempo de trabalho em períodos activos e períodos inactivos, dado que reconhece o conceito do tempo de trabalho não remunerado, inactivo. Trabalhadores de supermercados, pessoal hospitalar, médicos e serviços trabalham sob um regime miserável, forçados a permanecer no local de trabalho durante doze ou catorze horas por dia. Aumenta o período do tempo de referência dos actuais quatro meses para doze meses, mantém o opt-out, ataca o horário diário de trabalho fixo, o pagamento de horas extraordinárias, os dias de serviço e os contratos colectivos de trabalho em geral, além de ajudar os empregadores nos seus esforços de generalizar as formas flexíveis de emprego, o que terá graves e dolorosas repercussões nos sistemas de segurança social. Agora que as possibilidades de aumentar a produtividade do trabalho permitem reduzir as horas de trabalho e aumentar o tempo livre, este tipo de proposta é inaceitável, razão por que somos radicalmente contra a posição comum do Conselho e a proposta do deputado Cercas.

**Juan Andrés Naranjo Escobar (PPE-DE).** – (*ES*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, gostaria de começar com uma citação literal do seu documento de apresentação da agenda social renovada. O documento diz o seguinte: "A Comissão apela também a todos os Estados-Membros que dêem o exemplo através da ratificação e aplicação das Convenções da OIT ...".

Hoje, porém, estamos a debater aqui uma directiva que pretende ir contra esses critérios ao permitir que os Estados-Membros regulem semanas de trabalho de até 60 ou 65 horas calculadas como média num período de três meses.

Será isto coerente, Senhor Comissário? Será que podemos legislar contra as nossas próprias recomendações? O objectivo da directiva é estabelecer regras mínimas para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores através de dois instrumentos: períodos de descanso e limitação da semana de trabalho.

A directiva contém excepções para ambos os casos, mas, como o senhor mesmo disse, não estamos aqui a falar excepções, Senhor Comissário. Não, estamos a falar pura e simplesmente de derrogações de um dos elementos fundamentais da directiva.

A flexibilidade não é justificação para isto. Não se pode confundir um aumento do tempo de trabalho com a flexibilidade de que as empresas e os trabalhadores precisam. A directiva irá prever de forma muito ampla os padrões sazonais, os picos de produção e as necessidades de certas actividades.

Uma coisa que será benéfica para todos, Senhor Comissário, é alcançar o objectivo da flexisegurança, ou seja, conseguir conciliar a vida pessoal, familiar e profissional. Para tal, temos de trabalhar no desenvolvimento de uma cultura de cooperação e transparência e de deixar que a autonomia colectiva desempenhe o seu papel na organização de tempo de trabalho.

Senhor Presidente, quando o Conselho adoptou a sua posição comum, em Setembro, esse foi um mau dia para o diálogo social. Estou convencido de que agora teríamos um acordo se a ordenação e a organização do tempo de trabalho tivessem sido deixadas ao cuidado da autonomia colectiva.

Estou certo de que o dia da votação, quando todos assumirmos a nossa responsabilidade, vai ser um bom dia para todos.

Reformar é bom, mas também é bom preservar os elementos que nos unem mais e nos dividem menos, os elementos reforçam a Europa e que podem fazer com que a Europa social saia fortalecida do desafio que agora tem pela frente. Temos de progredir com determinação, tanto na vertente económica como na vertente social, que não podem vingar separadamente.

**Pier Antonio Panzeri (PSE).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apreciei o trabalho do colega Cercas, mas gostaria de dizer desde já que não era de modo algum claro que houvesse uma necessidade assim tão grande de modificar esta directiva sobre a organização do tempo de trabalho e gostaria que este debate pudesse confirmar o resultado da votação da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais.

Hoje temos os médicos aqui connosco, amanhã, em Estrasburgo, estarão presentes representantes dos trabalhadores de toda a Europa, convocados pela Confederação Europeia dos Sindicatos. Virão aqui manifestar a sua vontade de rejeitar o compromisso conseguido pelo Conselho sobre a directiva e, aliás, pergunto a mim mesmo como poderia ser de outra forma.

Queremos estabelecer dois objectivos claros: primeiro, manter o limite de 48 horas como horário máximo de trabalho semanal na União Europeia. Isso permitiria ultrapassar a cláusula de *opt-out*, ao abrigo da qual esse limite poderia ser contornado, podendo a semana de trabalho chegar às 60 ou 65 horas. O segundo objectivo diz respeito ao tempo de guarda, que não pode ser considerado como período de trabalho inactivo, mas deve ser considerado como tempo de trabalho para todos os efeitos, da mesma forma que é justo salvaguardar o direito a um período de descanso compensatório para o pessoal médico.

Estes objectivos podem e devem ser partilhados por todo o Parlamento porque representam o caminho a seguir para evitar que os factores concorrenciais na Europa se alterem no sentido do *dumping* social e de uma maior exploração dos trabalhadores. Espero sinceramente que, enquanto deputados, possamos convergir relativamente a estas posições, dado que elas representam verdadeiramente uma nova Europa social.

**Patrizia Toia (ALDE).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, a proposta do Conselho, que destrói o equilíbrio conseguido no passado – estou a pensar no excelente trabalho do senhor deputado Cocilovo sobre essa matéria – não tem o nosso apoio por representar um retrocesso em muitas questões relacionadas com o trabalho, com o equilíbrio trabalho-vida e com a segurança do emprego, e também por representar uma decisão que vem enfraquecer os direitos dos trabalhadores, que são afinal os direitos de todos nós, dos nossos filhos e dos cidadãos comuns.

Além disso, não quero que este argumento possa ser confundido com uma posição pró-sindical ou pró-corporativa por defender o pessoal afecto à saúde. Não é uma coisa nem outra; como político, não actuo em nome de corporações ou sindicatos, actuo em nome dos cidadãos. É neles que penso quando tomo decisões, penso nos seus direitos sociais, que eu considero serem fundamentais na Europa. Não posso, portanto, desculpar uma Europa que não é capaz de avançar a par e passo com o mundo, uma Europa que, pelo contrário, comete enormes erros de perspectiva, confundindo o enfraquecimento da protecção com flexibilidade e liberdade. E isso é tanto mais grave numa altura em que a Europa vive a sua pior crise e há poucas perspectivas de prosperidade e crescimento.

Senhora Presidente em exercício do Conselho, Valérie Létard, Senhores Representantes do Conselho e da Comissão, se não compreendemos que milhões de trabalhadores estão, neste momento, em risco de perder o emprego e se sentem numa posição de fraqueza e precariedade, sem disporem, evidentemente, de capacidade contratual voluntária – que não é o mesmo que o *opt-out* –, então devo dizer que não temos a mínima ideia daquilo que, efectivamente, está a acontecer na vida social e familiar dos cidadãos europeus.

Por esta razão, iremos apoiar as propostas do senhor deputado Cercas, esperando que todos os deputados façam o mesmo. Devo dizer que a indisponibilidade do Conselho para negociar nesta fase nos obriga a ter de vencer a discussão e as negociações durante a conciliação.

**Gabriele Stauner (PPE-DE).** – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, o tempo de permanência é tempo de trabalho, como o Tribunal de Justiça Europeu deliberou muito justamente. Na realidade, os Estados-Membros, por agora, adaptaram-se bem a este estado de coisas, e nenhum hospital ou outra instituição foi à falência por causa disso.

Além disso, o tempo de permanência, que estamos a discutir aqui, exige que os trabalhadores estejam presentes no local de trabalho: tudo o resto é disponibilidade para o serviço por chamada, que é uma coisa totalmente

diferente. Em minha opinião, a divisão entre tempo de permanência activo e inactivo – possivelmente mais bem definida por um cálculo médio estimado, mas em todo o caso arbitrário – é absurda. De resto – pondo isto em termos jurídicos – os trabalhadores estão à disposição dos empregadores, estão sujeitos às suas instruções e não têm a liberdade de dividir o seu próprio tempo.

Em princípio, oponho-me aos *opt-outs* individuais. No fim de contas, todos sabemos que as relações de trabalho se caracterizam, não pela igualdade de estatuto, mas por uma oposição entre, por um lado, empregadores sempre mais fortes economicamente, e, por outro, trabalhadores dependentes da sua capacidade de trabalho. Na realidade, o direito internacional do trabalho foi criado precisamente com o objectivo de compensar a desigualdade de armas nesta relação. Se for necessário, os trabalhadores dependentes dos seus empregos para sobreviver porão em risco a saúde para se sustentarem a eles e às respectivas famílias. Numa época de dificuldades económicas, como a que vivemos neste preciso momento—devido, diga-se de passagem, a graves decisões erradas de gestores incompetentes — existe uma pressão cada vez maior sobre os trabalhadores. Contudo, os seres humanos não são máquinas, capazes de trabalhar continuamente sem pausas.

Em minha opinião, a posição do Conselho a este respeito é inaceitável. Apoio amplamente o relatório da nossa comissão e a posição do meu colega, o senhor deputado Silva Peneda, e espero que se obtenha uma solução sólida e humana no procedimento de conciliação.

Marie Panayotopoulos-Cassiotou (PPE-DE). - (EL) Senhor Presidente, o único serviço que a posição comum do Conselho e os esforços da Presidência francesa nos prestaram foi o facto de estarmos novamente a discutir este problema. É por alturas do Natal que nos vem à memória "Um Cântico de Natal" de Charles Dickens e a história de um homem de negócios de um determinado país da Europa que não dá férias ao seu diligente empregado. Gostaríamos de pôr fim a este "conto de Natal". Países como a Grécia votaram com a minoria e não apoiaram o compromisso. A Grécia tem apoiado firmemente a semana de 48 horas e não quer ver qualquer alteração na organização do tempo de trabalho sem diálogo e sem acordo entre empregadores e trabalhadores. Preferíamos não ver amanhã uma manifestação, nem de empregadores nem de trabalhadores, como defenderam os meus colegas. Preferíamos ver aplicado o diálogo social e a negociação colectiva.

Um dos meus colegas referiu-se à Idade Média. Na Idade Média, no entanto, respeitava-se o domingo como dia de folga. Nem os escravos trabalhavam ao domingo e, agora, pretende-se retirar da directiva a referência ao domingo como dia de folga do trabalhador. Por isso foram propostas duas alterações e apelo à Assembleia que as apoie, a fim de que este elemento da civilização europeia seja incluído na proposta do Parlamento. E espero que sejam apoiadas por todos os deputados que – como vejo – estão a utilizar o seu tempo inactivo e a ser remunerados por tempo normal de trabalho. Amanhã devíamos reduzir o tempo de permanência dos deputados que não se encontram no Parlamento.

**Richard Falbr (PSE).** – (CS) Assistimos praticamente desde a ratificação do Tratado de Maastricht, que representa para muitas pessoas a vitória das políticas económicas neoliberais, a um ataque progressivo e concentrado no modelo social europeu. O abandono do modelo socioeconómico corporativo de Keynes, no qual o diálogo social e uma forte intervenção estatal são considerados normais, levou-nos à situação actual: ao colapso total do capitalismo neoliberal e ao estender a mão ao Estado, que supostamente deveria emagrecer tanto quanto possível e cuja influência devia ser reduzida ao mínimo.

Não compreendo como é que alguém poderia impor aquilo que o Conselho apresentou com o acordo da Comissão. Poderá o objectivo ser o de dar mais um passo para o capitalismo socialista, para os ricos, e o capitalismo selvagem, para os pobres? O regresso ao século XIX não ajudará ninguém. Por isso mesmo, temos de rejeitar categoricamente a proposta de directiva, visto que não inclui as alterações propostas pelo relator, o senhor deputado Alejandro Cercas.

**Mihael Brejc (PPE-DE).** – (*SL*) Esta Directiva não prevê o alargamento de uma semana de 40 horas de trabalho para uma de 60 horas, nem exige que os trabalhadores trabalhem 60 ou 65 horas, incluindo horas extraordinárias. O que faz é, isso sim, estabelecer estruturas e condições em que tal seja possível. Por essa razão, as 60 horas que estamos a discutir não podem ser comparadas com as actuais disposições das legislações nacionais, que limitam o tempo de trabalho a 40 horas semanais, ou menos. Essas comparações são inadequadas, pois lançam uma luz errada sobre a directiva.

Todavia, esta directiva impõe, de facto, um limite máximo possível aos períodos de trabalho. O que ninguém mencionou hoje é que, em instituições financeiras, firmas de advogados, empresas de investimentos, etc.,

muitas pessoas trabalham regularmente 60, 70 ou mais horas semanais, sem que isso faça franzir o sobrolho a quem que seja. Esta directiva estabelece um limite máximo que não pode ser ultrapassado.

Temos também de nos pôr no lugar dos empregadores, particularmente das pequenas e médias empresas, que, sem dúvida alguma, acham muito difícil sobreviver no mercado, se tiverem de enfrentar demasiados obstáculos formais. Temos de compreender a situação destas empresas, especialmente porque em certas alturas elas têm de usar todas as suas forças para satisfazer os seus compromissos contratuais e quando, evidentemente, as pessoas trabalham durante mais horas. Não obstante, isso é feito com consentimento dos empregados e a troco de um pagamento adicional, claro, e de modo algum automaticamente todas as semanas.

Em suma, o sistema de tempo de permanência também varia muito. Todos fizemos referência aos médicos, mas esquecemo-nos, por exemplo, de parques de campismo, hotéis familiares, bem como de muitos serviços em que as pessoas trabalham, estão de serviço, e frequentemente têm de estar de prevenção. Para concluir, penso que o Conselho propôs um tipo de compromisso, e nós irmos obviamente avançar para uma fase de conciliação. Pessoalmente, espero que encontremos uma solução razoável para esta fase.

**Anja Weisgerber (PPE-DE).** – (*DE*) Senhor Presidente, o princípio de que todo o tempo de permanência seja considerado tempo de trabalho deve manter-se. Concordo com o relator a este respeito. Penso que a posição comum nesta matéria deve ser alterada. A posição comum contempla mesmo a possibilidade de considerar a parte inactiva do tempo de permanência como um período de descanso. Isto poderia conduzir a maratonas de serviço de 72 horas e mais, o que não devia ser consentido em qualquer Estado-Membro. Por conseguinte, congratulo-me com a adopção, pela comissão, das minhas propostas de alteração a este respeito.

No entanto, peço-vos para terem presente o facto de a Directiva relativa ao tempo de trabalho se aplicar não só aos médicos mas também a uma grande variedade de outras profissões, e o tempo de permanência mantém os trabalhadores ocupados em graus muito diversos. Por exemplo, ela abrange também os bombeiros, que podem dormir ou mesmo dedicar-se a actividades recreativas quando estão de serviço. Deste modo, os bombeiros estão a defender a opção de derrogação da semana de trabalho máxima.

Por conseguinte, pronuncio-me em favor da opção de procurar soluções feitas à medida, no local, através de *opt-outs* colectivos – e não individuais. Acordos colectivos orientados para a prática têm sido negociados a este respeito pelas partes em relação a acordos destes no passado. Dou o meu apoio expresso a um fortalecimento da negociação colectiva livre.

Além disso, o novo *opt-out* colectivo é significativamente mais amigo do trabalhador do que o regime existente. Os *opt-outs* só são possíveis com o consentimento do trabalhador envolvido, e este consentimento não deve ser dado em conjunção com o contrato de trabalho. Se votarmos contra a opção dos acordos colectivos, corremos o risco de não haver revisão nenhuma da Directiva do Tempo de Trabalho, e pomos igualmente em perigo as possibilidades de *opt-outs* amigos do trabalhador.

Assim, votarei contra as propostas de alteração que procuram eliminar o *opt-out*, do mesmo modo que sou a favor dessa negociação colectiva livre e de soluções feitas à medida no local.

#### PRESIDÊNCIA: COCILOVO

Vice-presidente

**Mario Mauro (PPE-DE).** – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o fruto do nosso trabalho não é apenas a produção de bens e serviços, mas a realização de um projecto de vida, a concretização desse desejo que nos leva a procurar a felicidade. Por esse motivo, devemos tomar as decisões sobre política do trabalho de uma forma ponderada e ter a coragem de defender as nossas convicções.

Por isso considero prudente que o Parlamento seja a favor do processo de conciliação, apoiando por um lado a posição do relator, mas, sobretudo, as alterações do senhor deputado Silva Peneda. Nesse sentido, devo dizer que é evidente que o tempo de guarda nas profissões afectas à saúde deve ser plenamente reconhecido como tempo de trabalho – isso deve ser uma garantia absoluta.

**Stephen Hughes (PSE).** - (*EN*) Senhor Presidente, muitas pessoas temem que, se aprovarmos a posição proposta pelo senhor deputado Alejandro Cercas, não poderão cumprir nem uma hora extraordinária de trabalho para além das 48 horas semanais. Obviamente, isto não corresponde à verdade.

Somos contra o princípio do *opt-out*, visto esta ser uma lei em matéria de saúde e de segurança, mas propusemos um período de determinação da média do tempo de trabalho de 12 meses, em vez do actual período de 4 meses. No que se refere ao planeamento do tempo de trabalho, esta opção concede uma enorme flexibilidade a indivíduos e empresas. De tal forma que o próprio Conselho considerou inscrever um limite fixo de 60 ou 65 horas semanais, consoante o período de determinação da média. Não fomos nós que o fizemos. Este grau de flexibilidade é bastante melhor do que a utilização do *opt-out*; é uma escolha muito melhor para empresas e indivíduos. Espero que esta mensagem saia reforçada deste debate.

**Ewa Tomaszewska (UEN).** – (*PL*) A ideia de distinguir entre tempo de trabalho activo e inactivo constitui uma abordagem perigosa e desonesta. Mesmo que parte do tempo que se permanece no local de trabalho, dedicado total ou parcialmente ao exercício de funções para um empregador, não seja utilizada para desempenhar tarefas específicas, esse tempo não pode ser considerado de descanso. Afinal, os trabalhadores não podem passar esse tempo com a família, nem aproveitá-lo para descansar, conforme pretendam. Esse tempo deve ser remunerado da mesma forma.

Outra questão diz respeito à possibilidade de alargamento do tempo de permanência sem remuneração adequada, alegadamente com o consentimento do trabalhador. Esta questão afecta principalmente os médicos. Gostaria de saber se algum doente, de preferência um membro do Conselho Europeu, aceitaria de bom grado ser operado por um médico que estivesse a trabalhar há 23 horas. Trata-se de uma violação dos direitos laborais dos médicos e dos direitos dos doentes. Alguns hospitais polacos recusaram-se a contratar os médicos que não assinaram a cláusula *opt-out*. Lembro ao Parlamento que o direito à jornada de trabalho de oito horas foi conquistado antes da Segunda Guerra Mundial.

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** – (RO) A Europa social deve assegurar que todos os cidadãos europeus possam viver condignamente dos seus salários. Um emprego condigno deve garantir uma vida condigna.

O respeito pelos trabalhadores implica estabelecer um período de tempo de trabalho e um período de descanso, que lhes permitirá descontrair e passar tempo suficiente com a família. Os filhos precisam da orientação e da supervisão dos pais, mas, se estes têm menos tempo ou não dispõem de tempo algum para passar com a família, isto pode ter repercussões negativas no desenvolvimento das crianças. Nenhum empregador deve pedir a um trabalhador que trabalhe mais de 48 horas semanais.

Penso que a Directiva relativa à organização do tempo de trabalho deve consagrar uma atenção acrescida à situação específica do tempo de permanência do pessoal médico. Dou o meu apoio ao relatório do senhor deputado Cercas, que protege os interesses do trabalhador sem ignorar os interesses legítimos dos empregadores, dando-lhes a oportunidade de adaptar as horas de trabalho às suas necessidades. Saúdo também as alterações que salientam a importância dos acordos colectivos de trabalho.

**Dragoş Florin David (PPE-DE).** – (RO) No actual clima de crise financeira, que está a ter um impacto directo sobre a vida económica e social dos cidadãos europeus, a Directiva relativa à organização do tempo de trabalho é um elemento fundamental das políticas sociais europeias.

O relatório do senhor deputado Cercas apresenta uma abordagem lógica e coerente do processo de avaliação das conclusões relativas à aplicação desta Directiva a nível dos Estados-Membros. Esta Directiva é, presentemente, um instrumento flexível que define um nível de protecção que impede a autorização de actos que prejudicam a saúde e a segurança dos trabalhadores.

**Jan Tadeusz Masiel (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, agora que este debate se aproxima do fim, gostaria de acrescentar algumas palavras de apoio ao relatório do senhor deputado Alejandro Cercas, bem como à posição adoptada pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, que se mantém inalterada desde 2005 e foi confirmada pela votação de 6 de Novembro.

A nossa comissão teve tempo suficiente para considerar o seu parecer e espero que o resultado da nossa votação na comissão se reflicta na votação do plenário, depois de amanhã. Votámos com total respeito pelo acervo social europeu, que os Estados-Membros mais antigos têm partilhado com os novos, dando-nos o seu apoio e servindo de exemplo. O compromisso a que se chegou em Junho no Conselho é inaceitável.

Os meus eleitores e, em especial, a classe médica polaca, têm acompanhado as actividades do Parlamento com alguma preocupação. Argumentam, e bem, que todo o tempo de trabalho deve ser remunerado e não apenas o período activo do tempo de permanência. É verdade que o compromisso do Conselho remete para uma possível flexibilidade a nível dos parceiros sociais e acordos colectivos. No entanto, os trabalhadores

polacos consideram que não têm poder negocial suficiente face aos seus empregadores e que necessitam de um forte apoio do Parlamento Europeu.

**Gabriela Crețu (PSE).** – (RO) No decurso dos longos debates sobre este relatório, foi manifestada a preocupação de que, durante a votação de amanhã, não fosse alcançada a maioria conseguida em primeira leitura devido ao facto de aqueles que se juntaram entretanto terem alterado o equilíbrio de poder nesta Câmara.

É verdade que os governos de direita representados no Conselho adoptaram a mesma posição, independentemente de se situarem a oriente ou a ocidente. Todavia, há outra questão que tem de ser clarificada. Os trabalhadores da Europa oriental apoiam com a mesma convicção as alterações propostas pelo Parlamento Europeu, enquanto o Conselho as rejeita. Os sindicatos da Roménia, que também estarão aqui representados amanhã em Estrasburgo, ficarão, por exemplo, conscientes de que os direitos que adquiriram não foram adquiridos de forma definitiva e que têm de ser permanentemente defendidos. A sua mensagem é simples: uma solução muito mais eficaz para os problemas existentes do que horas de trabalho ilimitadas é deter o aumento descontrolado de empregos mal remunerados, incluindo os dos trabalhadores da Europa oriental.

**Jacek Protasiewicz (PPE-DE).** – (PL) Senhor Presidente, não tenho qualquer dúvida de que as questões relativas ao bem-estar dos trabalhadores e à segurança no trabalho são bastante caras a todos os deputados que participam neste debate.

Contudo, todos temos consciência de que a actual Directiva relativa ao tempo de trabalho necessita de algumas alterações. O que está em causa é a natureza e o objectivo dessas alterações. Estas questões não têm uma resposta fácil e foram objecto de intensos debates ao longo de vários anos, tanto neste Hemiciclo, como no Conselho. O Conselho acabou por chegar a um compromisso razoável. De momento, não é de esperar que os governos nacionais renunciem subitamente ao princípio de *opt-out*, uma vez que a maioria aplica efectivamente esse princípio, especialmente tendo em conta o contexto da actual crise económica. Em particular, gostaria de chamar a atenção dos senhores deputados que actualmente apelam a uma posição firme relativamente a esta questão do *opt-out*.

Senhor Presidente, existe um ditado polaco segundo o qual o óptimo é inimigo do bom. Gostaria de sublinhar que temos um bom compromisso e que devemos aceitá-lo para bem dos trabalhadores europeus.

**Proinsias De Rossa (PSE).** - (*EN*) Senhor Presidente, apoio o pacote Cercas. Penso que o cerne deste debate reside no facto de os seres humanos serem seres sociais: não são máquinas nem devem ser tratados como tal no seu local de trabalho. Uma pessoa que se candidate a um posto de trabalho oferecido por um empregador não é livre de se recusar a assinar um documento segundo o qual renuncia ao direito de ter a cobertura da Directiva sobre o tempo de trabalho, pelo que não é correcto argumentar que a abolição do *opt-out* representa, de algum modo, um ataque à liberdade. Na verdade, é um ataque ao abuso cometido contra um empregado que precisa de trabalhar para viver.

Do meu ponto de vista, o actual princípio da exclusão (*opt-out*) aplicado por 14 Estados-Membros constitui um ataque à ideia de construir a Europa com base em condições de vida e de trabalho dignas e comuns. Não podemos permitir que isso aconteça.

**Valérie Létard,** *Presidente em exercício do Conselho.* – (*FR*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhor Deputado Cercas, Senhoras e Senhores Deputados, a Directiva relativa ao tempo de trabalho é, naturalmente, um diploma rico em símbolos e que levanta questões de princípio, sendo uma delas a liberdade de escolha dos trabalhadores *versus* protecção da sua saúde e segurança.

É precisamente neste ponto que estamos a ter dificuldade em chegar a acordo. Como já tive ocasião de assinalar, a França opôs-se ao *opt-out* durante muito tempo. No entanto, acabámos por concordar com a posição comum. Porquê? Porque a directiva não visa diluir os direitos das pessoas ou induzir um retrocesso social.

Relativamente ao tempo de permanência, o objectivo é permitir que os Estados-Membros lidem com ele de uma forma específica, tendo em consideração os períodos inactivos que o mesmo comporta. Todos os Estados-Membros tinham uma maneira específica de lidar com esse tempo de permanência, e o único objectivo do Conselho consiste em manter o *status quo*, os equilíbrios que foram fragilizados pelos acórdãos do Tribunal.

A segunda razão é que, no que respeita ao *opt-out*, a posição comum melhora os direitos dos trabalhadores em causa nos países onde o *opt-out* foi transposto. Não há obviamente qualquer obrigação de utilizar esta

derrogação. O *opt-out* existiu sem garantias desde 1993. A posição do Conselho introduz garantias, conforme a senhora deputada Lynne assinalou. Espero que o pragmatismo prevaleça. A posição comum não implica que alguém tenha de renunciar aos seus princípios ou às suas convicções.

Hoje, em nome do Conselho, a Presidência francesa diz-vos que a posição comum é sem dúvida o melhor compromisso para conseguir uma directiva revista, atendendo ao equilíbrio de poder entre os Estados-Membros e a necessidade urgente de encontrar uma solução sobre o tempo de permanência. Era isto, Senhoras e Senhores Deputados, o que eu queria dizer-vos para complementar a minhas observações iniciais.

**Vladimír Špidla,** *Membro da Comissão.* – (*CS*) Gostaria de corroborar as palavras da Senhora Ministra Létard relativas à profundidade e à natureza interessante do debate. Este debate diz respeito a matérias da maior importância e, na minha opinião, cabe, agora, ao Parlamento, tomar uma decisão. O quadro no qual se poderão realizar futuros debates será, então, claro. Gostaria apenas de afirmar – visto que algumas opiniões expressas no debate não reflectem a realidade – que poderia ser útil examinar alguns factos fundamentais de uma forma clara e objectiva.

A Directiva relativa ao tempo de trabalho está actualmente em vigor e afirma que existe uma possibilidade de os Estados-Membros introduzirem a derrogação. Actualmente, a derrogação é aplicada em 15 Estados-Membros. Por conseguinte, não se trata de uma situação nova, mas sim de um facto estabelecido. A nova directiva deve-se à pressão resultante da decisão do Tribunal no processo SIMAP e Jaeger, visto que a decisão gerou uma situação muito difícil para uma série de sistemas que, tradicionalmente, contam com uma grande quantidade do tempo de permanência.

Também gostaria de dizer que as consequências do tempo de permanência e a organização do mesmo têm impactos diferentes em sistemas e em Estados-Membros diversos, em especial nos mais pequenos, que não têm grande possibilidade de recrutar trabalhadores de outros Estados e que podem enfrentar problemas relativamente graves. É por isso que o debate é tão complicado, uma vez que, por um lado, colide com a protecção dos trabalhadores, regulando, até certo ponto, o tempo de trabalho e, por outro lado, se aplica a uma série de sistemas muito sensíveis, como os cuidados de saúde ou, por exemplo, os serviços de urgência, o serviço de bombeiros e outros.

Todas as decisões têm as suas consequências, e eu penso que, no momento actual, temos uma grande oportunidade de fazer progressos. Estes resultarão de um debate em todas as Instituições, resultarão tanto da cooperação como do debate, e um dos passos mais importantes neste sentido será a votação no Parlamento, em 17 de Dezembro deste ano.

**Alejandro Cercas**, *relator*. – (*ES*) Antes de mais, gostaria de agradecer a todos os colegas de todos os grupos políticos, pois creio que nesta Câmara há uma ampla maioria que defende que os seres humanos não são máquinas e que as pessoas e os seus direitos estão primeiro. Depois disso podemos falar de outras coisas, mas primeiro devemos falar da sua saúde, da sua segurança e da sua vida familiar.

Em segundo lugar, quero desejar boas-vindas ao Conselho e à Comissão à liça negocial. É tarde, mas mais vale tarde do que nunca.

Cautela com as armadilhas. Na directiva que resulta da sua posição comum, o *opt-out* não é como o de 1993, que era temporário, condicional e muito excepcional. O Comissário mencionou 15 países. Mas não; havia um com um *opt-out* geral, e vários com *opt-outs* limitados. No entanto, V. Exas. propõem que o *opt-out* seja para sempre e para todos, dividindo a Europa entre os países que querem jornadas de trabalho longas e os que não querem.

Não queremos que algo que foi temporário e excepcional se converta em algo permanente e normal, porque não é normal que as pessoas trabalhem todas as semanas do ano e todos os anos da sua vida sem verem a sua família ou sem poderem cumprir a suas obrigações enquanto cidadãos.

Penso que há que aceitar alguns factos. Que os trabalhadores e os médicos são contra esta directiva, isso é um facto, Senhor Deputado Bushill-Matthews, não uma opinião. Eu não falei com 160 milhões de trabalhadores nem com 4 milhões de médicos, mas falei com as organizações que os representam. Talvez haja pessoas que concordem consigo, mas eu garanto-lhe, Senhor Deputado, que a grande maioria delas está contra si, porque todas as suas organizações, sem excepção, são contra aquilo que V. Exa. diz.

Por último, permitam-me que repita o que eu já disse no início. Quarta-feira vai a ser um dia muito importante para os cidadãos começarem a acreditar na Europa e a perceberem que estas Instituições não são compostas

por uma série de políticos impiedosos que só pensam na economia ou por burocratas que vivem num mundo à parte. Nós estamos com as pessoas. Defendemos os seus direitos, e no dia 17 de Setembro a Europa social vai sair fortalecida. Depois disso, negociaremos. Negociaremos em pé de igualdade.

(Aplausos)

**Presidente.** - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quarta-feira.

Declaração escrita (Artigo 142.º)

**Iles Braghetto (PPE-DE),** *por escrito.* – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, esta directiva será um texto decisivo para a construção de uma Europa económica e social.

É convicção comum que devemos e podemos criar inovação no mercado do trabalho susceptível de melhorar a produtividade e a qualidade, dentro da necessária flexibilidade, sem explorar os trabalhadores. Encorajar as justas condições de trabalho, que são, aliás, um direito inalienável de todas os cidadãos, garante a segurança e a eficácia do trabalho por elas realizado. Por isso consideramos equilibrada a proposta adoptada pela Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais.

Em especial, importa salientar que, para o pessoal médico, salvaguardar de forma adequada a organização dos turnos de trabalho e dos períodos de descanso é essencial não só para garantir condições em si mesmas justas, mas também para garantir a segurança e a qualidade dos cuidados dispensados aos doentes, bem como uma redução do risco clínico.

**Ole Christensen (PSE),** *por escrito.* – (*DA*) Tenho o prazer de fazer parte de um grupo político, nomeadamente o Grupo Socialista no Parlamento Europeu, que não aceita compromissos no que concerne a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Se alguém acredita que é possível reforçar a competitividade com base em más condições de trabalho e na concorrência interna entre os Estados-Membros por horários de trabalho mais prolongados, está equivocado, pois essa situação é algo que pertence ao passado. Não tenho nada contra os dois lados da indústria chegaram a acordo quanto ao alargamento do horário de trabalho durante um período de referência até ao máximo de 1 ano e para uma média de 48 horas de trabalho semanal, no máximo, mas sou contra a possibilidade de as entidades patronais poderem optar por contratar trabalhadores numa base individual, conseguindo assim beneficiar de diversas derrogações.

Interrogo-me o que mais será necessário para que o Reino Unido aceite iniciar um debate sério e inicie a eliminação por fases das suas opções de auto-exclusão relativamente ao processo destinado a melhorar as condições de trabalho de milhões de trabalhadores no país.

Espero que, na quarta-feira, o Parlamento Europeu diga que a Europa deve, futuramente, "trabalhar de uma forma mais inteligente e não de uma forma mais intensiva" para vencer os desafios do futuro.

**Corina Crețu (PSE),** *por escrito.* – (RO) Regozijo-me por este relatório confirmar a visão social da esquerda europeia, com uma crítica dos representantes dos socialistas, bastante correcta, à violação, ao permitirem-se as cláusulas de *opt-out*, do princípio de não haver qualquer derrogação à legislação relativa à saúde e à segurança dos trabalhadores no local de trabalho.

Muito embora um horário de trabalho flexível, dependendo da natureza específica do trabalho e das capacidades de cada indivíduo, pudesse traduzir-se em bons resultados, não posso deixar de pensar nos numerosos abusos de que os trabalhadores são alvo. Refiro-me ao caso da Roménia onde as horas extraordinárias não são nem calculadas nem legalmente pagas em muitos casos. Qualquer actividade exercida para além do horário de trabalho normal não resulta de qualquer acordo entre trabalhador e empregador; antes, é ditado pela vontade e pelo arbítrio do empregador. Nem vamos referir já os perigos para a saúde e a vida daqueles que chegaram a uma situação da qual só é possível sair arriscando perder o emprego.

Em muitas ocasiões, o que é apresentado como sendo um estímulo à competitividade no trabalho é apenas um disfarce para a exploração.

Por conseguinte, penso que este limite de 48 horas é a opção preferível. No que diz respeito ao tempo de permanência, em meu entender é injusto que os "períodos inactivos durante o tempo de permanência" não sejam considerados horas de trabalho e, implicitamente, não sejam remunerados.

**Magda Kósáné Kovács (PSE),** *por escrito.* – (*HU*) A União Europeia já dispõe de regulamentos eficazes no que diz respeito à organização do tempo de trabalho. De acordo com eles, o tempo médio de trabalho é de 48 horas semanais. Na prática, isto significa que um trabalhador pode trabalhar oito horas durante seis dias na semana, em média, durante quatro meses. Isto, penso eu, devia ser suficiente, porquanto mais do que isso, a longo prazo, torna-se nocivo para a eficiência.

Ao compromisso do Conselho, que contém regras menos favoráveis do que as actualmente em vigor, foi negado o apoio da Bélgica, de Chipre e da Espanha, entre outros, incluindo do meu país, a Hungria, além de ser inaceitável para os socialistas europeus.

Uma Europa social não pode ser um slogan oco, nem mesmo em épocas de dificuldades económicas. No decurso do processo de conciliação, o relator, senhor deputado Cercas, demonstrou ser convenientemente receptivo, tornando possível, por exemplo, no interesse da flexibilidade, estabelecer 48 horas, em média, ao longo de 12 meses. Não podemos, contudo, aceitar uma regulamentação que permitisse 60-65 e, em casos extremos, mesmo 70-72 horas de trabalho por semana. Não podemos também aprovar a posição que tornasse possível conceder um período ilimitado de auto-exclusão das regulamentações. A principal razão é o facto de as relações entre empregadores e trabalhadores nunca poderem ser de igualdade.

No que diz respeito ao tempo de permanência, considero hipócritas os que pensam que os períodos inactivos do tempo de permanência não contam como tempo de trabalho. Pessoalmente, sugeriria que na demonstração que irá ter lugar quarta-feira diante do Parlamento, no dia em que vamos votar, eles se sentem para uma conversa com alguns trabalhadores.

**Roselyne Lefrançois (PSE),** *por escrito.* – (*FR*) Já há mais de três anos que esta Directiva relativa ao tempo de trabalho é objecto de um braço-de-ferro entre o Conselho e o Parlamento.

O acordo alcançado pelos 27 Ministros do Emprego da UE prevê uma duração máxima do trabalho semanal de 48 horas, mas com a possibilidade de uma derrogação que permite, em certos casos, aumentá-la para até 65 horas.

Uma solução como esta é inaceitável, e enquanto socialista tenho o dever de assegurar que as preocupações de milhões de trabalhadores são ouvidas e de lutar para garantir não só que não são admitidas excepções a este limite de 48 horas, mas também que o tempo de permanência é tido em conta no cálculo do tempo de trabalho.

Votarei, por isso, a favor do relatório Cercas, na esperança de que, no caso de se avançar para a conciliação, possamos chegar a um texto que estabeleça um verdadeiro equilíbrio entre a protecção dos trabalhadores e a optimização da organização do trabalho. Enquanto socialistas europeus, continuaremos, em todo o caso, a defender os trabalhadores, pois a Europa precisa agora, mais do que nunca, de um modelo social que responda às necessidades dos cidadãos mais vulneráveis, e sobretudo as daqueles que são mais afectados pelas consequências da crise económica e financeira.

Lasse Lehtinen (PSE), por escrito. – (FI) Senhor Presidente, raramente a legislação da UE produzirá efeito sobre um número tão elevado de indivíduos. Milhões de assalariados irão receber um presente de Natal do Parlamento, sob a forma de uma melhoria das suas condições de trabalho ou da primeira directiva europeia que, efectivamente, agrava a qualidade da vida de trabalho dos seus cidadãos. A Comissão do Emprego e Assuntos Sociais deu um bom exemplo ao melhorar a proposta da Comissão através de uma votação clara de mão levantada. O aspecto determinante do tempo de trabalho é, na realidade, a sua dimensão social. Demasiados trabalhadores assalariados europeus trabalham 60 ou 65 horas por semana, enquanto milhões de pessoas continuam sem emprego.

Frequentemente, longas semanas de trabalho resultam da uma aparente liberdade de escolha. O trabalhador tem liberdade para escolher entre uma longa semana de trabalho e não ter emprego. Mesmo depois da introdução das melhorias, a Directiva contem um número razoável de derrogações que dão margem para alguma flexibilidade.

A comissão competente quanto à matéria de fundo aprovou a minha alteração, no sentido de incluir na directiva os trabalhadores que ocupam posições de chefia. O chefe também precisa da protecção da lei – ele ou ela também podem ficar cansados.

O Conselho e a Comissão não admitem reconsiderar a sua posição relativamente à questão dos tempos de permanência. É simples senso comum que o tempo de permanência no local de trabalho, durante o qual o trabalhador está de serviço, quer esteja acordado ou a dormir, deve contar como tempo de trabalho.

O mandato do Parlamento Europeu advém-lhe directamente dos cidadãos europeus. Por esse motivo, o Parlamento deve igualmente ponderar o que será melhor para os seus cidadãos, inclusivamente no que diz respeito a esta matéria.

**David Martin (PSE),** *por escrito.* – (*EN*) Vou votar a favor do fim da exclusão (*opt-out*) da semana de trabalho de 48 horas. Acredito vivamente que os horários de trabalho muito prolongados são prejudiciais para a saúde do trabalhador, agravam o risco de mais acidentes de trabalho e têm um impacto negativo na vida familiar. No Reino Unido, a existência do *opt-out* voluntário foi largamente aproveitada de forma abusiva, com muitos trabalhadores a serem obrigados a assinar uma cláusula de *opt-out* no seu primeiro dia de trabalho.

**Mairead McGuinness (PPE-DE),** *por escrito.* – (*EN*) O debate sobre a organização do tempo de trabalho é complexo. Mas as questões mais difíceis são o futuro do *opt-out* e o tratamento do tempo de permanência.

Nos processos SIMAP e Jaeger, o Tribunal de Justiça Europeu interpretou que a definição de tempo de trabalho consagrada na Directiva sobre o tempo de trabalho inicial incluía o período inactivo do tempo de permanência, no qual um trabalhador está a descansar e não a trabalhar.

No acordo do Conselho de 9 e 10 de Junho de 2008, o período inactivo do tempo de permanência não é tido como tempo de trabalho, salvo disposições em contrário na legislação, práticas ou convenções colectivas nacionais ou em acordos celebrados entre os parceiros sociais.

Nos termos do acordo do Conselho, a possibilidade um trabalhador se excluir da duração máxima da semana de trabalho média de 48 horas, prevista na Directiva sobre o tempo de trabalho inicial, está sujeita a condições mais apertadas, de modo a proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores. Os empregados não serão obrigados a trabalhar mais do que uma média de 60 horas semanais num período de três meses, ou uma média de 65 horas semanais num período de três meses, se o período inactivo do tempo de permanência for considerado tempo de trabalho.

A Irlanda nunca aplicou o opt-out, pelo que a aplicação mais estrita do opt-out em vigor é bem-vinda e necessária.

**Dushana Zdravkova (PPE-DE),** *por escrito.* – (*BG*) Minhas Senhoras e meus Senhores, conforme puderam depreender pelos debates que tiveram lugar ao longo das últimas semanas, o aspecto chave da directiva que está a ser debatida diz respeito aos períodos inactivos durante o período de permanência no local de trabalho. Esta alteração irá proporcionar a muitos trabalhadores a possibilidade de serem pagos pelos períodos que não puderam desfrutar como tempo livre e de uma forma que vai ao encontro das suas necessidades. A proposta tem muitos apoiantes assim como opositores. Ambas as partes estão firmemente agarradas aos seus pontos de vista e incapazes de chegar a uma convergência de interesses. É por este motivo que apelo a Vossas Excelências para que centrem a vossa atenção no impacto positivo que esta alteração poderá ter para a sociedade europeia.

A população da União Europeia tem vindo a envelhecer ao longo das últimas décadas. Em 2007 a taxa de crescimento da população não passou de uns baixíssimos 0,12%. Se não quisermos depender exclusivamente da emigração teremos de aumentar a taxa de natalidade. A inclusão dos períodos de permanência no cálculo da duração total do tempo de trabalho poderá constituir um incentivo. A alteração proporcionará a muitas mulheres a possibilidade de combinar, com maior facilidade, as suas aspirações de sucesso profissional com o desejo de dedicar mais tempo aos filhos. Este aspecto irá permitir tomar um passo importante adicional nos esforços para evitar as tendências negativas que actualmente afectam o desenvolvimento da nossa sociedade.

### 15. Conselho de Empresa Europeu (reformulação) (debate)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0454/2008) do deputado Philip Bushill-Matthews, em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à instituição de um conselho de empresa europeu ou de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária (Reformulação) (COM(2008)0419 - C6-0258/2008 - 2008/0141(COD)).

**Philip Bushill-Matthews**, *relator*. – (*EN*) Senhor Presidente, prevejo que este processo será um pouco menos polémico do que a anterior e que a lista de oradores será, certamente, mais curta. Mas esperemos para ver. A vida é cheia de surpresas.

Começaria por agradecer à Comissão, e, também ao Conselho, por nos ter conduzido a este ponto. Ao contrário do processo anterior, estamos perante uma primeira leitura, mas há, provisoriamente, um acordo informal em sede de triálogo, o que significa que teremos um acordo em primeira leitura, isto partindo do princípio de que os Senhores Deputados o apoiarão na votação de amanhã. Os Senhores Deputados podem divergir quanto ao facto de o texto saído do trílogo vir ou não melhorar o relatório inicial, mas, pelo menos, há um acordo em sede de trílogo que terá na história o seu melhor juiz. Aguardo, pois, os comentários que os senhores deputados queiram apresentar, após e sobre os quais me pronunciarei brevemente.

**Vladimír Špidla**, *Membro da Comissão*. – (*CS*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os conselhos de empresa europeus são os pioneiros da Europa social. Eles fortalecem o diálogo social entre a administração e os trabalhadores em mais de 820 empresas. Tornam possível que quase 15 milhões trabalhadores sejam informados e consultados não só a nível local, mas também a nível europeu e mesmo a nível global. Eles permitem ligar os aspectos económicos e sociais de empresas que operam a nível pan-europeu. Podemos orgulhar-nos daquilo que foi alcançado desde a adopção da directiva, há quinze anos. No entanto, a antiga directiva já não está à altura da situação e nós, agora, temos exigências mais elevadas, como é óbvio.

Por isso, a Comissão propôs, em Julho, um exame minucioso do quadro legal para os conselhos de empresa europeus. O objectivo consiste em aumentar o seu número e a sua eficácia, reforçar a segurança jurídica e melhorar a coordenação de consultas a nível interno e europeu, em especial no domínio da reestruturação. Como tal, a Comissão propôs definições mais claras dos termos "informação de trabalhadores", "consulta de trabalhadores" e uma clarificação da forma como estas actividades se correlacionam a vários níveis. Também propôs o reconhecimento do papel dos parceiros sociais na criação de novos conselhos de empresa europeus e no contributo para que a adaptação e a sobrevivência dos conselhos de empresa existentes sejam possíveis. A Comissão propôs uma definição mais clara das possibilidades de coordenação e consulta entre conselhos que foram criados automaticamente. Por último, mas não menos importante, a Comissão propôs uma definição mais clara dos papéis dos membros de conselhos de empresa europeus, em especial no domínio da transmissão de informação aos trabalhadores e das possibilidades de formação.

Neste Verão, em resposta ao apelo da Presidência francesa, os parceiros sociais europeus, os empregadores e as organizações sindicais acordaram uma posição comum na qual aceitam a proposta da Comissão como base para o debate. Apresentaram uma série de alterações à proposta, cujo principal objectivo consiste em clarificar as definições de "informar" e "consultar", assim como em estabelecer um período de dois anos durante o qual será possível criar novos conselhos de empresa europeus ou renovar os existentes sem ter de aplicar novas regras.

A Comissão sempre apoiou o diálogo entre os parceiros sociais, pelo que se congratulou com esta iniciativa. A Comissão regozija-se com a abordagem construtiva do Parlamento e do Conselho, graças à qual estes chegaram a uma solução sólida e equilibrada, baseada num conjunto de medidas criadas através da proposta da Comissão e da posição comum dos parceiros sociais. A Comissão cooperou activamente com ambos os organismos na procura de uma solução. O compromisso alcançado pelo Parlamento e pelo Conselho define com mais clareza as competências supra-nacionais dos conselhos de empresa europeus e as sanções, não introduzindo, simultaneamente, um número mínimo de trabalhadores participantes. Este compromisso preserva o essencial da proposta da Comissão, pelo que a Comissão pode apoiá-lo.

**Valérie Létard,** *Presidente em exercício do Conselho* – (*FR*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhor Deputado Bushill-Matthews, Senhoras e Senhores Deputados, estamos agora reunidos para debater uma proposta de directiva que afecta directamente 800 empresas europeias e 15 milhões de trabalhadores europeus. Por conseguinte, a parada é muito alta e todos devemos abordar este debate na plena consciência de quais são as nossas responsabilidades. Como é do vosso conhecimento, a proposta de directiva que analisamos esta noite reformula a Directiva relativa à instituição de um conselho de empresa europeu.

O texto apresentado ao Parlamento é fruto de um esforço colectivo, que envolveu todas as partes interessadas em toda Europa. Estou a pensar, naturalmente, na Comissão, que apresentou uma proposta de reformulação em 2 de Julho de 2008; estou a pensar também nos parceiros sociais europeus, que, no Verão de 2008, apresentaram oito propostas comuns no quadro de um parecer conjunto; e estou a pensar ainda, obviamente, no Parlamento Europeu e no relator por ele designado para elaborar este texto, o senhor deputado Bushill-Matthews, a quem quero agradecer pela qualidade do seu trabalho. Todos eles trabalharam com a Presidência do Conselho para chegar sem demora a um texto que fosse aceitável para todos. O resultado destes esforços colectivos é que esta noite estamos em condições de aprovar em primeira leitura a proposta que reformula esta Directiva de 1994.

Tanto quanto sei, já há muito que não ocorria uma situação como esta na esfera social. Isto é encorajador para o futuro; encoraja-nos a continuar a trabalhar em conjunto num espírito colectivo. O texto que vos é apresentado esta noite é um compromisso equilibrado que permitirá reforçar o diálogo social no seio das empresas europeias e oferecer novas garantias aos trabalhadores dos 27 Estados-Membros.

Com este texto estamos a reforçar as prerrogativas dos conselhos de empresa europeus, adoptando, em particular, uma definição de consulta e informação já há muito aguardada.

Com este texto estamos a encorajar a criação de novos conselhos de empresa europeus, pois, tal como em 1994, estamos a abrir uma janela de oportunidade de dois anos, durante os quais os acordos concluídos poderão derrogar das novas disposições da directiva.

Finalmente, com este texto estamos a aumentar a segurança jurídica dos trabalhadores e das empresas eliminando incertezas que poderiam ter consequências graves.

É também com este objectivo de proporcionar segurança jurídica que o texto que vos é apresentado salvaguarda os acordos concluídos durante a anterior janela de oportunidade, que foi aberta entre 1994 e 1996, após a entrada em vigor da directiva actual.

Hoje, o compromisso em que todos os actores envolvidos trabalharam é submetido ao voto do Parlamento Europeu, e é importante que esse voto seja positivo. É importante, porque o actual contexto de crise expõe as empresas risco de reestruturação acrescido e, nestas circunstâncias, os trabalhadores esperam que lhes proporcionemos garantias adicionais, garantias que os tranquilizem em relação ao seu futuro.

Também é importante que seja um voto favorável porque os cidadãos europeus precisam de sinais fortes que mostrem que a Europa social está a arrancar de novo em 2008 e que não se fica apenas por palavras, mas que é capaz de empreender acções concretas que irão melhorar a sua vida quotidiana.

Por último, importa que esse voto seja favorável porque o diálogo social tem de ser encorajado na Europa, e isso depende da criação de novos conselhos de empresa e do desenvolvimento de acções comuns por parte de todos os parceiros europeus, como aconteceu neste caso.

**Jan Cremers**, *em nome do Grupo PSE*. – (*EN*) Senhor Presidente, há um adágio que diz que os compromissos não ganham concursos de beleza. À primeira vista, podia-se dizer o mesmo sobre o desfecho de todas as negociações sobre a reformulação da Directiva relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu. Baseando-se no relatório Menradt, aprovado há seis anos por este Parlamento, na jurisprudência e nas experiências dos parceiros sociais nos últimos 12 anos, o Grupo do PSE apelou sempre a uma revisão ambiciosa da Directiva.

Um número excessivo de representantes dos trabalhadores continuam privados dos direitos básicos de informação e consulta, que lhes são recusados pelo empregador. Contudo, do nosso ponto de vista, esses direitos são parte integrante da modelação de todas as relações laborais. A posição do trabalhador enquanto actor estável que permanece na empresa - contra a ambição de um cargo mais elevado dos gestores de topo e a atitude individualista do novo tipo de investidor financeiro – tem de reflectir-se na governação das nossas empresas. Com a orientação dos parceiros sociais na directiva e as modificações adicionais introduzidas durante as nossas negociações, o PSE espera ter lançado algumas bases para uma nova dinâmica.

O procedimento político formal está quase concluído. Cabe agora aos parceiros sociais actuarem. A taxa de cumprimento da directiva, actualmente nos 40%, é ainda demasiado baixa. O PSE é da opinião de que não chegámos ao fim da história; estamos antes num novo começo. Os parceiros sociais europeus têm perante si o enorme desafio de convencer as empresas que ainda não o fizeram a cumprir a directiva.

Instamos a Comissão Europeia a contribuir para a realização desta tarefa. É necessária uma nova campanha. Investigação recente demonstrou que as empresas com procedimentos adequados de informação, consulta e participação dos trabalhadores funcionam melhor, especialmente em momentos difíceis. A crise económica e as reestruturações que teremos de enfrentar no futuro próximo tornam o envolvimento dos trabalhadores no processo de decisão das nossas empresas mais pertinente do que nunca.

Gostaria de agradecer ao meu opositor, o senhor deputado Bushill-Matthews, pelo profissionalismo com que presidiu às negociações, aos meus colegas deputados dos outros grupos políticos pela sua ajuda política e à Presidência francesa pela sua abordagem sofisticada. Vamos ao trabalho.

**Bernard Lehideux**, *em nome do Grupo ALDE*. – (*FR*) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, Senhor Comissário, o acordo alcançado com o Conselho sobre os conselhos de empresa europeus prova que a Europa social, de que nós tanto precisamos, está a ser construída tijolo a tijolo. Prova também que, nesta Europa social emergente, o diálogo encontrou o seu rumo.

Com efeito, todos sabem que este texto resulta, acima de tudo, do frutuoso esforço conjunto desenvolvido pelos sindicatos e as organizações patronais. A directiva actual tinha manifestamente chegado aos seus limites, pois 14 anos após a sua aprovação os conselhos de empresa só tinham sido criados em um terço das empresas envolvidas, e a incerteza jurídica fez com que o Tribunal de Justiça tivesse de intervir em diversas ocasiões. Porém, não é aos juízes que cumpre fixar as regras, mas são os políticos que têm de assumir as suas responsabilidades. Além disso, as circunstâncias actuais recordam-nos de forma pungente a necessidade cada vez mais crucial de consultar os conselhos de empresa, e de o fazer o mais a montante possível em caso de reestruturação.

É por essa razão que temos de avançar e de apoiar o acordo em primeira leitura, após termos agradecido ao relator a qualidade do seu trabalho e a sua capacidade para escutar.

**Elisabeth Schroedter,** *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Presidente em exercício do Conselho, quando a administração da Nokia na Finlândia decidiu fechar a fábrica da Nokia em Bochum e transferir-se para a Roménia, os trabalhadores afectados – 2 000 perderam o emprego – souberam pelos jornais.

Para evitar que esta situação se repita, é uma questão urgente – e sublinho este carácter urgente – que a Directiva do Conselho de Empresa Europeu alterada, com a sua nova definição de empresas transnacionais, entre em vigor. É muito triste que a Comissão tenha demorado tantos anos a fazê-lo e tenha boicotado este compromisso até agora.

Isto mostra mais uma vez que a Europa social está em último lugar na agenda da Comissão. Se as alterações estivessem em vigor mais cedo, um caso como o da Nokia não teria acontecido.

Estas alterações são necessárias com urgência para compensar a anterior ausência de acção e já vêm com atraso se considerarmos as novas estruturas de empresas que atravessam as fronteiras nacionais e as acções destas empresas. A minha alegria com o compromisso é uma alegria contida. No entanto, como parte do comité negociador do Parlamento apoio este compromisso, pois precisamos desta directiva imediatamente.

Apelo uma vez mais a todos os senhores deputados que estão agora a tentar desfazer de novo este compromisso. Estão a brincar com o fogo. Tal significaria que iríamos ficar eternamente à mesa das negociações e que aconteceria de novo um caso como o da Nokia. Por conseguinte, é necessário pôr em vigor esta exigência mínima de democracia que temos agora na Directiva.

De um ponto de vista político, a revisão da Directiva ainda permanece na agenda. Diria, mais uma vez, à Comissão que o que aqui temos é uma adaptação. A revisão ainda está por fazer, e somos de opinião que precisamos de uma verdadeira revisão, que, como tal, dará então ao Conselho de Empresa aquilo de que ele realmente precisa para o seu trabalho a longo prazo. O que temos agora não passa de um ajuste.

**Dimitrios Papadimoulis**, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (*EL*) Senhor Presidente, nós, no Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde, não queremos entrar no espírito de celebração, pois sabemos muito bem que a Europa social não faz parte das prioridades da Comissão nem do Conselho. Senhoras e Senhores Deputados, o compromisso comum entre a "Europe Inc." e os sindicatos fica aquém do que foi debatido no Parlamento em 2001. Além disso, o processo de reformulação limita o papel do Parlamento. Vamos propor alterações que apoiem e promovam as reivindicações apresentadas pelos sindicatos durante a negociação, ou seja, uma melhor informação, rápida e pertinente, a publicidade e a transparência nos acordos e uma maior participação de peritos de organizações sindicais. Infelizmente, estamos a perder uma oportunidade de introduzir melhorias mais materiais na directiva e, com esta *Realpolitik* revista, estamos a aceitar muito menos do que aquilo que os trabalhadores necessitam.

**Jean Louis Cottigny (PSE).** – (FR) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, Senhor Comissário, em primeiro lugar, gostaria de felicitar o senhor deputado Bushill-Matthews, que nos deu uma grande lição de democracia enquanto portador da mensagem da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais durante o trílogo. Hoje teve lugar o trílogo. Os parceiros tentaram chegar a um acordo.

Gostaria também de o felicitar, Senhor Comissário, porque em dado momento o senhor consegui zelar por que o papel do Parlamento como co-legislador nos fosse um pouco negado, já que, através de um acordo

alcançado pelos parceiros sociais, V. Exa. fez-nos ver que apenas as questões por eles levantadas podiam ser debatidas por nós.

O que importa agora é fazer deste trílogo um sucesso. O trílogo teve lugar, e agora estamos em posição de assegurar que este texto seja aprovado em primeira leitura. Porém, isto não pode significar que a revisão seja excluída, e não pode significar que subsequentemente não possamos pensar na forma de chegar a uma revisão completa, com o apoio de todos, ou quase todos, os parceiros sociais.

Creio que é neste espírito que temos de actuar. É evidente que amanhã, em primeira leitura, vamos ter de ganhar o nosso caso, mas é evidente também que precisamos de ver como é que tudo isto é aplicado e como é que podemos assegurar que a revisão tenha lugar.

**Siiri Oviir (ALDE).** - (*ET*) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, minhas Senhoras e meus Senhores. Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer ao relator pela abordagem construtiva que adoptou no que concerne a revisão da directiva.

A reformulação da directiva em causa suscitou igualmente determinadas questões jurídicas relativamente à nossa possibilidade de agir. Ao que parece, essas questões foram agora resolvidas com a ajuda do relator.

Não obstante, a revisão da Directiva relativa aos conselhos de empresa europeus há muito tempo que representa uma questão importante, tanto para as empresas como para os sindicatos. É louvável que os parceiros sociais tenham conseguido chegar a acordo este verão. Este aspecto irá, igualmente, facilitar uma conclusão bem sucedida do debate sobre esta questão, aqui no Parlamento.

Sem querer pôr em causa a necessidade de reformular a directiva neste momento e na presente situação, acredito, contudo, que no futuro uma versão revista e actualizada da directiva deverá ser submetida ao processo legislativo; por outras palavras, durante a legislatura do próximo Parlamento Europeu.

Contudo, hoje, enquanto representante de um pequeno país, não posso concordar com a sugestão da Comissão no sentido de fazer depender a participação numa conselho de empresa especial do número de trabalhadores de uma empresa. Tal requisito poderia levar à situação de alguns Estados-Membros ficarem sem alguém que represente os seus interesses nas negociações.

**Proinsias De Rossa (PSE).** - (*EN*) Senhor Presidente, congratulo-me com o acordo em primeira leitura para a reformulação da Directiva relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu, para o qual muito contribuiu a capacidade do nosso relator-sombra, o senhor deputado Cremers. Vivemos uma crise económica profunda, que é uma crise *do* sistema e não apenas *no* sistema.

Não é possível continuar como aqui. Tanto os empregadores como os governos têm de aceitar que, neste tempo de crise, os trabalhadores terão de ter uma maior palavra sobre o que está a acontecer nos seus locais de trabalho. Qualquer outra abordagem será inaceitável.

A fé cega nos mercados e numa concorrência sem freios redundou num fracasso abismal. É agora tempo de a Europa ser mais corajosa e criar um novo contrato social entre os trabalhadores e as empresas e de os Estados-Membros e a Europa construírem uma nova economia social de mercado, nos termos do Tratado de Lisboa.

Harald Ettl (PSE). – (DE) Senhor Presidente, desde 1999 que se espera uma revisão da Directiva relativa ao Conselho de Empresa Europeu. Daí resultou um processo de remodelação – insuficiente para uma paisagem industrial em rápida transformação. Isto exige evidentemente uma melhoria da informação e das consultas enquanto instrumentos para a criação de uma cultura empresarial tendente a reduzir os conflitos. Isto é essencial. As decisões transnacionais são do âmbito do comité consultivo do Conselho de Empresa Europeu. A implementação desta directiva intrinsecamente ineficaz tem de ser fortalecida juridicamente, e isto deve ser aliado a sanções de modo a garantir que é possível implementar a directiva. Isto tem de acontecer para que as deliberações do TEJ deixem de ser simplesmente ignoradas.

Apesar de se terem feito pequenos progressos, será necessária uma revisão dentro de um máximo de três anos. Podíamos, e devíamos, ter feito isto agora para, até certo ponto, corresponder à realidade política industrial e a este rápido ritmo de mudança. Porém – e isto é o aspecto importante –, pelo menos está a acontecer alguma coisa.

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** – (RO) O Conselho de Empresa Europeu e o procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas são instrumentos vitais para a protecção dos trabalhadores.

Os conselhos de empresa devem ser muitíssimo activos, em particular em situações em que as empresas se encontram em processo de reestruturação. No caso de empresas multinacionais ou de grupos de empresas, é essencial que os trabalhadores da empresa no Estado-Membro onde se procede a despedimentos sejam também consultados e tenham lugar à mesa das negociações. No caso em que um grupo de empresas toma decisões importantes acerca do futuro da empresa e dos seus trabalhadores, os trabalhadores da empresa no Estado-Membro onde tem lugar a reestruturação devem ser informados e devem poder tomar parte e influenciar a decisão tomada.

Até à data, a Comunidade Europeia concedeu assistência financeira apenas a empresas em processo de reestruturação. Penso que este tipo de ajuda também deve ser concedido aos trabalhadores despedidos.

**Stephen Hughes (PSE).** - (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, quero deixar os meus sinceros agradecimentos ao relator. Embora as alterações votadas na comissão não fossem as que ele desejava – na verdade ele não desejava alteração alguma –, o relator não deixou de defender a posição da comissão nas negociações que conduziram a este acordo em primeira leitura.

Os meus sinceros agradecimentos, também, ao senhor deputado Cremers, o nosso relator-sombra, que foi o verdadeiro arquitecto do conteúdo do acordo. Os três aditamentos aos pontos acordados pelos parceiros sociais no seu memorando de parecer – sobre as sanções, a transnacionalidade e a eliminação do limiar relativo ao grupo especial de negociação – são importantes em si mesmos, mas, como já foi referido, muitos de nós continuam a sentir-se enganados com esta reformulação.

Foi-nos prometida uma revisão integral da directiva há quase 10 anos. Existem outras deficiências graves que é preciso resolver, pelo que insistimos em que a Comissão avance com essa revisão integral no decorrer do próximo mandato.

Outro sério motivo de preocupação quanto à condução desta reformulação foi a sobreposição do diálogo social e das vias legislativas. Os parceiros sociais foram consultados nos termos do artigo 139.º e, acabaram por demonstrar a sua falta de capacidade ou vontade para negociarem um acordo-quadro. Mas, logo no início do nosso trabalho legislativo, fizeram saber que gostariam de iniciar negociações. Posteriormente, acordaram uma nota de orientação, totalmente ausente da letra dos Tratados, mas que deu ao nosso relator, o senhor deputado Bushill-Matthews, o ensejo de fazer as vezes de conciliador, com a mera aceitação do conteúdo da nota.

Em vez de impulsionar o nosso trabalho, a dita nota de orientação quase que se transformou numa camisa-de-forças. Os procedimentos previstos nos artigos 138.º e 139.º precisam de continuar claramente separados. É prejudicial se um minar ou limitar o outro, pelo que incumbe à Comissão garantir essa separação. Neste preciso momento, permite-se uma sobreposição semelhante para fazer abortar uma alteração legislativa a que temos apelado para fazer face ao problema dos ferimentos por picada de agulha.

Insisto: este é um procedimento perigoso, que só pode ser gerador de ressentimento e desconfiança entre os parceiros sociais e o Parlamento. Não obstante, estamos a dar um passo em frente no que respeita aos direitos de informação e consulta dos trabalhadores, um passo que eu saúdo.

**Ewa Tomaszewska (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, à data da sua implementação, a Directiva relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu representava um importante passo em frente a nível da promoção do diálogo social no seio da economia. Permitiu igualmente o aumento da produtividade, ao mesmo tempo que se mantinha a harmonia social.

Após várias décadas de experiência, os parceiros sociais identificaram formas de tornar mais específica e reformular a Directiva. O papel dos membros dos conselhos de empresa no âmbito do procedimento de informação e consulta dos trabalhadores deve ser estabelecido de forma mais clara. Um entendimento entre os parceiros sociais e negociações em boa-fé e baseadas em informações fiáveis são altamente desejáveis, especialmente em tempos de crise. O valor do diálogo social, de se alcançar soluções através de debates e negociações, bem como do conhecimento dos aspectos positivos e dos interesses do outro interveniente apontam para a necessidade de respeitar os resultados deste diálogo. Por conseguinte, é necessário que os acordos alcançados entre organizações sindicais e de empregadores a nível europeu sejam aceites.

Felicito o relator e aguardo com expectativa a oportunidade de avaliar o impacto da Directiva no futuro.

**Ilda Figueiredo (GUE/NGL).** - Lamento que se desperdice este momento para avançar numa melhoria mais profunda e significativa desta directiva sobre o Conselho de Empresa Europeu, como, aliás, já se previa em 2001 quando se aprovou o relatório Menrad em que eu própria participei. Por isso insistimos na apresentação e votação de algumas propostas de alteração que visam o reforço do direito de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores em todos os casos, incluindo também o direito de veto, sobretudo quando há reestruturações e tentativas de deslocalização de empresas, designadamente transnacionais, quando os direitos dos trabalhadores não são respeitados.

É bom que estas propostas possam aqui ser aprovadas para assim haver, de facto, um reforço da directiva do Comité Europeu de Empresa.

**Karin Jöns (PSE).** – (*DE*) Senhor Presidente, o meu grupo e eu própria também teríamos gostado de ver mais do que o que foi obtido agora, mas penso, no entanto, que conseguimos muito e fizemos o acordo a nível europeu dar mais um passo em frente. Uma coisa é evidente: no futuro, o Conselho de Empresa Europeu tem de ser informado e consultado antes de qualquer decisão – e esse é o aspecto importante – antes de qualquer decisão tomada a respeito da reestruturação, deixando assim de saber disso pelos jornais.

Contudo, gostaria de dizer uma coisa muito claramente à Comissão: o tipo de caos a que assistimos quando se tratou de saber quem está realmente a negociar aqui não pode voltar a acontecer. Tem de haver uma distinção clara entre o diálogo social e o Parlamento Europeu. Por vezes tivemos a sensação de que os direitos deste Parlamento estavam a ser anulados. Isso não pode voltar a acontecer.

**Valérie Létard,** *Presidente em exercício do Conselho.* – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a reformulação da Directiva relativa à instituição de um conselho de empresa europeu constitui uma boa notícia.

Mostra que a Europa social está a avançar e que é possível fazer progressos no que respeita à melhoria do direito dos trabalhadores europeus à informação e à consulta. Mostra também o quão valioso é o envolvimento dos parceiros sociais, sem o qual não teríamos certamente chegado ao resultado que chegámos. Mostra, por último, a qualidade do trabalho desenvolvido e da cooperação entre as três Instituições – a Comissão o Parlamento e o Conselho –, pois se amanhã o Parlamento assim o decidir nós teremos conseguido um acordo em primeira leitura, um facto com que só podemos regozijar-nos.

Se assim for, eu agradeço-lhe, Senhor Presidente.

**Vladimír Špidla,** *Membro da Comissão.* – (*CS*) O progresso é difícil, mas não impossível. Penso que a história da proposta de Directiva relativa aos conselhos de empresa constitui uma prova disso mesmo. Não foi um caminho fácil e eu gostaria de sublinhar especialmente o papel dos parceiros sociais e o papel do relator, o senhor deputado Bushill-Matthews, assim como do seu colega social-democrata, o senhor deputado Cremers. Na minha opinião, o debate mostrou claramente que a proposta de directiva está pronta a ser votada e penso que isto também constitui uma notícia verdadeiramente positiva para a Europa social.

**Philip Bushill-Matthews**, *relator*. – (EN) Senhor Presidente, como é do conhecimento dos colegas, acredito firmemente no diálogo social e nos conselhos de empresa e congratulo-me com o acordo em primeira leitura, em ordem a que a segurança jurídica possa prevalecer para todos os parceiros sociais.

A meu ver, teríamos alcançado um acordo em primeira leitura mesmo que não tivéssemos participado neste processo em particular. Uma vez que o senhor deputado Stephen Hughes decidiu relatar uma versão um pouco distorcida da forma como este acordo foi obtido, gostaria simplesmente de esclarecer a situação, para que de futuro se saiba como chegámos aqui. É certo que os parceiros sociais nos pediram a todos que não apresentássemos quaisquer alterações e que as organizações sindicais me confirmaram que, tanto quanto sabiam, os outros grupos respeitariam totalmente esse pedido. O que eu não esperava e não sabia era que, ao mesmo tempo que nos apelavam para não apresentarmos alterações, pediram aos socialistas que as apresentassem. Por conseguinte, existia um grande desequilíbrio a nível da comissão. Se tivéssemos vindo ao Parlamento em primeiro lugar e se todos os colegas tivessem tido a oportunidade de debater este tema, penso que ainda assim teríamos chegado a um acordo, mas este seria ligeiramente diferente.

Tendo dito isto, os senhores deputados podem ficar descansados: não proponho anular o acordo que alcançámos. É importante que haja um acordo e estou certo de que será aprovado amanhã. No entanto, é extremamente irónico que, no âmbito de uma questão que diz respeito à confiança mútua entre trabalhadores e empregadores, bem como à harmonia e cooperação entre os parceiros sociais, um desses parceiros aborde a questão de forma muito diferente.

Espero que se trate de um episódio isolado, pois o diálogo social tem que prosseguir com confiança de ambos os lados. Neste caso ocorreu um retrocesso, o qual espero que nunca se repita.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, terça-feira.

## 16. Segurança dos brinquedos (debate)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0441/2008) da deputada Marianne Thyssen, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança dos brinquedos (COM(2008)0009 - C6-0039/2008 - 2008/0018(COD)).

**Marianne Thyssen**, *relatora*. – (*NL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhor Presidente em exercício do Conselho, Senhoras e Senhores Deputados, demonstrámos várias vezes que, no mercado interno, optamos explicitamente por um elevado nível de protecção do consumidor. Quer no programa plurianual sobre a defesa do consumidor, quer na resolução e no debate a propósito da retirada do mercado de brinquedos perigosos, sobretudo chineses, defendemos apaixonadamente que a protecção dos consumidores mais pequenos e mais vulneráveis, isto é, das crianças, seja colocada num lugar cimeiro da ordem do dia.

Na qualidade de relatora da nova Lei de Segurança dos Brinquedos, estou, portanto, encantada por poder anunciar que provavelmente, nos próximos dias, iremos conseguir fazer passar uma nova directiva, rigorosa, sobre a segurança dos brinquedos – isto é, se tudo correr como planeado.

Gostaria de agradecer à Comissão por ter respondido ao nosso apelo de propor uma nova directiva. Gostaria igualmente de agradecer aos relatores de parecer, aos relatores-sombra, ao presidente e aos membros da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores a excelente colaboração que viabilizou a aprovação do meu relatório, por unanimidade, em 6 de Novembro. Além disso, estou em dívida para com o Conselho, a Comissão e todos os membros do nosso pessoal pela sua inquebrantável dedicação e a sua atitude construtiva, que nos permitiu completar esta importante legislação relativa ao consumidor no espaço de dez meses.

Senhoras e Senhores Deputados, temos várias razões para estarmos orgulhosos do nosso trabalho. Os requisitos de segurança dos brinquedos estão sem dúvida a ser melhorados e tornados mais rigorosos, que é o que o público espera de nós. Em princípio, haverá uma proibição da utilização de substâncias cancerígenas, mutagénicas, e reprotóxicas em componentes de brinquedos permitidos. Além disso, irão ser introduzidas normas mais rigorosas no que respeita a vestígios inevitáveis de metais pesados. Isto far-se-á, não apenas introduzindo o índice máximo para mais tipos de substâncias, mas também para estabelecer limites dos valores muito mais rigorosos para os inevitáveis vestígios de chumbo, cádmio, mercúrio, crómio 6 e estanho orgânico.

Outro aspecto totalmente novo é o da disposição que cobre os perfumes alergénicos, aos quais certamente não queremos que as crianças sejam expostas. Este aspecto também irá ser tornado mais rigoroso do que a proposta da Comissão. Eventualmente, irá haver uma proibição de nada menos de 55 perfumes alergénicos, indo o uso de outros onze ser permitido apenas quando acompanhados de rótulos de aviso. Desde que rotulados e coerentes com outra legislação relevante, somos um pouco mais brandos no caso de jogos educativos aromatizados e com sabor.

Outro ponto importante é a melhoria das normas destinadas a evitar uma possível asfixia e a tornar claros os requisitos fundamentais de segurança, e, o que é absolutamente novo, normas para os brinquedos incluídos em guloseimas. O sistema de avisos irá ser alargado e reforçado, devendo estes ser expostos de modo claro, em linguagem que o consumidor possa compreender, como também ser visível no local de venda. Por fim, estamos a dar ao princípio da precaução o seu legítimo lugar na legislação.

As regras nada valem, evidentemente, a menos que sejam aplicadas. Essa aplicação é garantida pela integração da nova política no novo pacote de produtos, bem como pela introdução de requisitos mais rigorosos dos dossiers, e requisitos no domínio da rastreabilidade, coisa que, no entanto, devia ter sequência. Esse o motivo, Senhor Comissário, por que, em nome do Parlamento, queria pedir-lhe que, ao controlar a directiva, se preste muita atenção ao modo como os Estados-Membros realizam a sua função supervisora, quer dentro, quer fora, das fronteiras do país. A bem da absoluta paz de espírito, gostaríamos igualmente de ouvi-lo confirmar que irão ser criados novos critérios harmonizados, mais rigorosos, em termos de medidas de ruído dos

brinquedos, quer impulsivos, quer contínuos para os brinquedos, e gostaríamos de pedir o mesmo para os livros feitos de papel e cartão, apenas, para os quais, de momento, não existe segurança jurídica.

Finalmente, decidimos peremptoriamente contra um sistema de certificação por um organismo terceiro a respeito de brinquedos que obedecem aos critérios. Tivemos longas discussões sobre este assunto, mas a maioria era contra. Aqui também gostaríamos de ouvir o Senhor Comissário confirmar que, no decurso do controlo, se irá prestar atenção a este aspecto. Podemos, portanto, esperar que, em qualquer fase, os processos de avaliação de conformidade venham parar à nossa mesa.

**Valérie Létard,** *Presidente em exercício do Conselho. - (FR)* Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Deputada Thyssen, Senhoras e Senhores Deputados, a Presidência congratula-se com a importância que o Parlamento Europeu atribui ao tema da segurança dos brinquedos, especialmente durante esta época festiva. Temos de poder confiar na segurança dos brinquedos, visto que se trata de produtos destinados às crianças.

Foi por esta razão que o Conselho conferiu especial prioridade à proposta da Comissão, que foi apresentada em finais de Janeiro de 2008. A proposta tem por objectivo reforçar a segurança dos brinquedos, preservando simultaneamente a livre circulação dos mesmos no mercado interno. Devido ao seu dinamismo, à sua capacidade de inovação e à sua estrutura, o mercado do brinquedo é particularmente sensível e complexo, pelo que os co-legisladores tiveram de encontrar uma abordagem equilibrada capaz de garantir a segurança dos brinquedos que não induzisse um aumento do seu preço e não impusesse ónus excessivamente pesados aos fabricantes e importadores de brinquedos bem conceituados.

Recentemente, para além dos preços e da inovação, houve novos elementos que pareceram cruciais aos olhos dos consumidores. O respeito pelo ambiente e a ausência de substâncias que são de alguma forma tóxicas ou que apresentam um risco alergénico estiveram no centro do debate público. Isto tornou-se evidente a partir da altura em que certas empresas decidiram retirar ou recolher do mercado produtos que pudessem não ser totalmente seguros.

Assim, desde a década de 1980 que a União Europeia tem vindo a adoptar uma abordagem de harmonização técnica destinada a garantir a livre circulação de produtos no mercado interno, estabelecendo simultaneamente níveis de segurança exigentes para que só os produtos conformes aí possam circular. Essa conformidade é garantida pela marcação CE.

Tal como 80% dos produtos que circulam na União, também os brinquedos são objecto desta abordagem de harmonização técnica, que é organizada de acordo com uma arquitectura bem conhecida: a legislação europeia – neste caso a proposta de novas directivas –, que estabelece os requisitos essenciais em matéria de segurança e define em normas harmonizadas as especificações técnicas. A Comissão, em conjunto com os Estados-Membros, elabora também documentos que regulam a aplicação do direito comunitário.

É esta arquitectura no seu todo que seria reforçada pela adopção da proposta, tal como alterada pelos co-legisladores. A reavaliação da segurança dos brinquedos de acordo com estas novas normas legislativas é simbólica do compromisso dos co-legisladores em considerarem esta área uma prioridade, uma vez que se trata da primeira aplicação sectorial destas disposições horizontais.

Com efeito, o texto negociado pelas instituições — que colheu o apoio de uma larga maioria dos Estados-Membros e, como tal, é aceitável para o Conselho — reforça não só a vigilância dos mercados, como também um conjunto de requisitos de segurança essenciais, incluindo as propostas que visam limitar potenciais riscos ligados à presença de substâncias químicas nos brinquedos.

As disposições relativas às substâncias cancerígenas e tóxicas foram adicionalmente reforçadas durante as negociações entre os co-legisladores, no sentido de reduzir ao mínimo ou eliminar por completo estas substâncias, especialmente em todas as partes acessíveis dos brinquedos, bem como de reforçar as precauções relacionadas com possíveis reacções quando os brinquedos são levados à boca – algo que os destinatário finais destes produtos fazem inevitavelmente.

Além disso, as disposições tendentes a eliminar o risco de os brinquedos e os respectivos componentes provocarem asfixia por estrangulamento ou sufocação foram clarificadas e reforçadas.

De igual modo, a fim de assegurar que os pais dos consumidores possam fazer escolhas pertinentes, os avisos relacionados com os riscos potenciais dos brinquedos e as idades mínimas e máximas dos seus utilizadores foram igualmente reforçados e devem ser disponibilizados, antes da compra, a todas as pessoas que vigiam essa compra, inclusive através da Internet.

Quanto à questão da elegibilidade dos produtos para serem considerados conformes aos requisitos essenciais em matéria de segurança, a arquitectura do sistema comunitário foi mantida; sempre que exista uma norma europeia, os próprios fabricantes ou produtores podem declarar os seus brinquedos conformes e apor neles a marcação CE. É óbvio que se tal for feito de forma indevida, todos os operadores económicos têm obrigações a cumprir, cada um a seu nível, na cadeia de fornecedores, e as autoridades responsáveis pela vigilância dos mercados dos Estados-Membros estarão lá para fazer respeitar a conformidade e punir a não conformidade.

Na ausência de normas europeias, foi prevista a certificação por um organismo terceiro, o que permite garantir um elevado nível de qualidade. Esta nossa arquitectura não exclui os riscos de uso indevido da marcação CE, mas esse risco será reduzido graças à vigilância das autoridades de controlo dos mercados e à sua cooperação reforçada a nível europeu.

Por último, o princípio da precaução e a capacidade de adaptação a novos riscos, quando identificados com tal, são previstos na directiva. A Presidência francesa congratula-se, pois, com a edificante cooperação com o Parlamento Europeu ao longo de todo o processo de negociações sobre este importante *dossier*, e agradece também, em nome do Conselho, a todos aqueles e aquelas, no seio das três Instituições, que contribuíram para este bom resultado que deverá permitir-nos chegar a um acordo em primeira leitura.

**Günter Verheugen,** *Vice-Presidente da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, Senhoras e Senhores Deputados, durante a segunda metade de 2007 fomos confrontados com acções de recolha voluntária de produtos deficientes do mercado por parte de um grande fabricante de brinquedos. No entanto, isto criou insegurança.

Embora todos saibamos que ninguém pode garantir em absoluto a segurança dos produtos com que lidamos todos os dias, os cidadãos esperam, muito justamente, que não só os seus filhos possam brincar em paz, mas também que os seus brinquedos sejam seguros.

Na sua resolução de 26 de Setembro de 2007 sobre a segurança dos brinquedos, o Parlamento Europeu apelou à Comissão para que pusesse em marcha imediatamente a revisão da Directiva dos Brinquedos, contendo exigências eficazes, concretas e detalhadas quanto à segurança dos produtos.

Em Janeiro de 2008, a Comissão apresentou a sua proposta e estou muito satisfeito por hoje – apenas onze meses depois e na realidade bastante tempo antes do Natal – termos uma nova lei da UE que traz grandes melhorias à segurança dos brinquedos. Gostaria de transmitir os meus sinceros agradecimentos à relatora, a senhora deputada Marianne Thyssen, pelo seu produtivo trabalho. Gostaria também de agradecer à senhora deputada Arlene McCarthy pela enorme dedicação que exibiu nas consultas com a Presidência e a Comissão. Agradeço à Presidência francesa a grande energia com que fez avançar este dossier no Conselho.

A nova Directiva da UE relativa aos brinquedos torna os brinquedos na Europa mais seguros. Baseia-se na ideia de que a segurança dos brinquedos é uma responsabilidade conjunta de todas as partes envolvidas, mas com diferentes pontos focais.

Em primeiro lugar, isso é dever dos operadores económicos, ou seja, dos fabricantes, importadores e comerciantes. Contudo, ao mesmo tempo, a proposta contém normas completas para as autoridades de monitorização, tanto nas fronteiras externas da UE como nos mercados dos Estados-Membros. Evidentemente, a directiva também não liberta da sua responsabilidade os encarregados de educação das crianças. Estes têm igualmente a responsabilidade de assegurar que as crianças brincam em segurança.

As novas normas sobre os requisitos de segurança para os brinquedos são estritas. Isto aplica-se em particular ao uso de substâncias químicas nos brinquedos, e neste domínio a directiva estabelece padrões absolutamente novos. A directiva é a única lei em todo o mundo que contém uma interdição explícita das substâncias cancerígenas ou de substâncias que podem afectar a reprodução ou causar alterações genéticas. Estas substâncias só podem ser usadas se a sua segurança tiver sido inequivocamente por meios científicos.

A nova directiva tem também os valores limite mais baixos para substâncias tóxicas como o chumbo e o mercúrio que se aplicam a nível mundial. As fragrâncias alergénicas são também, no essencial, proibidas. Neste aspecto, a directiva vai ainda mais longe dos que as normas aplicáveis aos cosméticos.

Para além do capítulo sobre substâncias químicas, a directiva contém igualmente uma série de requisitos de segurança adicionais mais apertados para o *design* e a produção. Isto refere-se em particular a normas para evitar o risco de sufocação com peças pequenas, que constitui um risco sério para as crianças e que agora será combatido mais eficazmente. Pela primeira vez incluímos também na directiva normas sobre substâncias alimentares em brinquedos.

No futuro, os fabricantes de brinquedos terão uma maior responsabilidade no que se refere à avaliação de conformidade. Terão de realizar uma avaliação completa de todos os riscos que um brinquedo pode esconder, independentemente do local onde for produzido. Esta análise tem de ser circunstanciadamente documentada e apresentada, sempre que solicitada, às autoridades de fiscalização do mercado. As obrigações dos importadores de brinquedos foram tornadas mais severas. Isto é particularmente importante, pois a União Europeia importa uma grande quantidade de brinquedos. Os importadores têm de verificar se os produtores efectuaram correctamente a avaliação de conformidade e, sempre que tal se justifique, de realizarem eles próprios testes aleatórios. Só está previsto na directiva um ensaio obrigatório por um terceiro organismo quando não houver normas europeias harmonizadas. Discutimos em pormenor uma certificação por terceiros, pesando as vantagens e desvantagens.

Nem todos os brinquedos colocados no mercado na Europa podem ser testados. É evidente que os ensaios aleatórios são possíveis, mas caros. A Comissão é de opinião que os testes por um organismo de certificação privado acarretaria custos que não se justificariam face à amplitude do aumento de segurança obtido. Isto aplica-se, em particular, a pequenas e médias empresas. Ao fiscalizar a aplicação da directiva, a Comissão dará particular atenção às normas aplicáveis aos testes de conformidade. A este respeito, tomará em conta as experiências dos Estados-Membros em matéria de fiscalização do mercado e apresentará ao Parlamento o correspondente relatório. Emitirá também uma declaração correspondente para o Conselho destinada aos respectivos registos.

Para além de obrigações acrescidas para os operadores económicos, a directiva contém igualmente normas muito pormenorizadas sobre o modo como os Estados-Membros têm de efectuar a fiscalização do mercado de acordo com o pacote do mercado interno de Julho deste ano. Isto refere-se aos controlos alfandegários apropriados nas fronteiras externas e a inspecções no interior dos Estados-Membros. Uma fiscalização do mercado que funcione adequadamente constitui um elemento muito importante da directiva. O conceito global da segurança europeia dos brinquedos só poderá tornar-se realidade se os severos requisitos em matéria de *design* e produção forem adequadamente monitorizados por organismos públicos independentes.

O presente texto é um exemplo de como as Instituições europeias são capazes de, em pouco tempo, implementar uma legislação europeia boa, abrangente e única a nível mundial. Penso que, com esta directiva, criámos uma boa base para brinquedos seguros na Europa.

Anne Ferreira, relatora de parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Ministra, houve dois factores cruciais que levaram a União Europeia a rever a sua legislação em matéria de segurança dos brinquedos: o elevado número de brinquedos com problemas de segurança que foram recolhidos do mercado há um ano e os estudos que demonstram o impacto das substâncias químicas sobre a saúde das crianças.

Infelizmente, a legislação que nos pedem para aprovar hoje não está à altura dos problemas que se colocam, e não partilho o entusiasmo dos oradores que me precederam.

Com efeito, deploro o facto de termos desistido de ser mais exigentes em relação a diversos pontos, e especialmente no que se refere à presença de substâncias químicas e fragrâncias alergénicas. Repito: as crianças contam-se entre os membros mais vulneráveis da sociedade, e os seus organismos em pleno desenvolvimento são frágeis.

As diferentes normas em matéria de substâncias químicas não têm isto em consideração. Por que motivo foram as substâncias químicas CRM proibidas apenas parcialmente? Por que razão não foram proibidos os desreguladores endócrinos? Por que motivo foram aceites tantas derrogações?

Deploro também a reintrodução de metais pesados. Não percebo que o cádmio e o chumbo possam ser proibidos em determinados produtos, mas sejam permitidos nos brinquedos, quando nós sabemos a forma como as crianças os utilizam.

O meu segundo ponto prende-se com a vigilância do mercado. O princípio da precaução, tal como introduzido na directiva, aplica-se aos Estados-Membros, mas que alcance tem realmente para os fabricantes?

Outro problema é que a informação aos consumidores deve redigida numa língua ou várias línguas que estes possam facilmente compreender, mas não sabemos se os consumidores podem receber essa informação na sua língua materna ou na língua do seu país. Por que razão permanecer tão vago no que respeita às medidas de retirada ou recolha, com disposições que não são realmente apropriadas para situações de urgência? Por que motivo se recusa que seja um organismo terceiro a proceder à certificação dos fabricantes?

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar votou a favor das alterações que tinham mais em conta a segurança e a saúde das crianças. Lamento que não tenha recebido mais apoio.

**David Hammerstein,** relator de parecer da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia. — (ES) É certo que foram dados alguns passos no sentido de tornar os brinquedos seguros. No entanto, consideramos que esses passos poderiam ter sido bem maiores. Não percebemos como é que substâncias como o chumbo, o mercúrio ou o cádmio podem ainda ser encontradas nos brinquedos. Perdemos uma oportunidade para proibir essas substâncias, que vão continuar a acumular-se nos pequenos corpos das crianças da Europa e a causar numerosos problemas de saúde.

Além disso, gostaríamos de assinalar outro problema com esta directiva, nomeadamente o facto de não definir valores-limite de decibéis para o ruído dos brinquedos. O ruído é um importante agente de poluição, que afecta tanto crianças como adultos, e muitos brinquedos são excessivamente ruidosos.

Peço à Comissão e ao Conselho que tomem uma posição sobre este assunto e que se comprometam a apresentar ao Parlamento, com a maior brevidade possível, alguns valores-limite para o ruído, visto que o ruído afecta igualmente o organismo dos nossos filhos.

**Andreas Schwab**, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhora Presidente em exercício do Conselho, Senhor Comissário Verheugen, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de dizer um grande e sincero obrigado à nossa relatora, a senhora deputada Marianne Thyssen, do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus. Nos últimos meses, dedicou-se com considerável energia a um *dossier* extremamente difícil e ao mesmo tempo politicamente controverso e defendeu a posição do Parlamento Europeu nas negociações com a Comissão e o Conselho com grande êxito.

Senhor Comissário Verheugen, só podemos sublinhar o que acabou de descrever como a essência da Directiva dos Brinquedos – bem como os comentários da senhora deputada Marianne Thyssen. Em consequência da nova Directiva dos Brinquedos, os brinquedos na União Europeia serão mais seguros. Porém, nenhuma directiva pode ser tão segura que exclua qualquer possibilidade de abuso. Precisamos de ter presente que os brinquedos representam, actualmente, apenas 14% das coisas com que as crianças brincam; os restantes 86% são constituídos por coisas que as crianças usam exactamente da mesma maneira, mas que não são cobertas pelas disposições da Directiva dos Brinquedos. Por esta razão, temos de alertar contra uma falsa sensação de segurança e reflectir muito ponderadamente sobre se, por exemplo, as pilhas deverão no futuro deixar de equipar os brinquedos, e se, em última análise, serve realmente o objectivo educativo dos brinquedos ter apenas artigos que preenchem determinados requisitos. Está fora de qualquer dúvida que, também para o Grupo PPE, a segurança dos brinquedos é uma questão primordial.

Uma vez que já foram referidos diversos pontos, gostaria de responder a um em particular. Há um conjunto de Estados-Membros na União Europeia onde os livros dão um contributo considerável para a educação das crianças. Estes livros, em especial os livros infantis, deparar-se-ão com consideráveis dificuldades se esta directiva entrar em vigor na sua forma actual — não em resultado da directiva em si mesma, mas devido aos padrões técnicos baseados na directiva. Por este motivo, Senhor Comissário, ficar-lhe-ia muito grato se pedisse, logo que possível, ao CEN ou à indústria em causa que procurasse maneiras de formular os padrões relativos aos vários testes em livros infantis e à resistência do cartão em livros infantis, de modo a que o *stock* de livros infantis existente possa ser mantido no futuro.

Gostaria de agradecer à relatora e fico na expectativa da continuação da discussão.

## PRESIDÊNCIA: ONESTA

Vice-presidente

Anna Hedh, em nome do Grupo PSE. – (SV) Gostaria de agradecer à senhora deputada Thyssen, aos meus colegas, ao Conselho e à Comissão pela sua colaboração extremamente construtiva. Tal como foi dito pela senhora deputada Thyssen e várias outras pessoas aqui nesta Assembleia, melhorámos a directiva numa série de áreas. Para nós, Sociais-Democratas, um nível de segurança coerentemente elevado era o objectivo de prioridade máxima. Penso que alcançámos um alto nível de segurança sem impor exigências excessivas à indústria. Gostaríamos, naturalmente, de ter avançado mais em certas áreas, mas penso que o compromisso resultou, na sua maior parte, num texto construtivo.

O nosso grupo queria uma certificação por terceiros para certos brinquedos, mas não recebemos nenhum apoio nesse sentido, nem dos outros grupos partidários em sede de comissão parlamentar, nem do Conselho

ou da Comissão. Estamos, naturalmente, desiludidos por isso, mas como sentimos que, à parte isso, a nova directiva representa uma melhoria relativamente à actual, apoiá-la-emos no plenário. Estou particularmente satisfeita com o facto de irmos ter regras mais severas sobre a forma como podem ser usadas as substâncias cancerígenas, mutagénicas e tóxicas para a reprodução – algo sobre que o Grupo Socialista no Parlamento Europeu não estava disposto a fazer compromissos.

Em comparação com a proposta do Conselho, temos agora uma base de avaliação muito melhor e eliminámos excepções ao princípio da substituição, o que resultará no uso limitado destas substâncias. Para os metais pesados mais perigosos reduzimos para metade os valores-limite de migração e proibimos o seu uso em qualquer parte com que as crianças possam entrar em contacto.

O princípio da precaução também foi uma das melhorias mais significativas. Este princípio consta agora do artigo, o que quer dizer que as autoridades de supervisão de mercado podem agora recorrer a este princípio se houver razões para acreditar que um brinquedo é perigoso, mas não existirem provas científicas disso.

Produzimos uma melhor definição de como os brinquedos devem ser concebidos para que não provoquem asfixia. A asfixia é uma das causas mais comuns de morte provocada por brinquedos, e somos da opinião de que é um progresso considerável termos regras claras nesta área. Congratulamo-nos com o facto de a nova directiva exigir que os brinquedos não causem danos à audição. A Comissão prometeu redigir uma nova norma e espero que cumpra a sua palavra. Gostaríamos de ter visto uma regulação mais rígida das fragrâncias alergénicas em que fossem proibidos todos os alergéneos à excepção de casos muito específicos. Contudo, o Parlamento limitou mais extensivamente o seu uso do que a proposta da Comissão, e esperamos que a lista se mantenha actualizada no caso de outras fragrâncias alergénicas começarem a ser usadas em brinquedos.

Também nos congratulamos com o facto de as regras para os avisos terem sido clarificadas e de mais tipos de brinquedos irem ter textos de aviso nos próprios brinquedos, visto que, se assim não for, é fácil o aviso ser esquecido uma vez removida a embalagem. Os avisos que são importantes quando se decide comprar ou não comprar o brinquedo também devem estar visíveis para o consumidor, independentemente de o brinquedo ser comprado numa loja ou através da Internet.

Espero que, depois da votação desta semana, possamos encerrar o assunto e ter a certeza de que no futuro vai haver brinquedos mais seguros debaixo da árvore de Natal. Obrigada.

**Karin Riis-Jørgensen**, *em nome do Grupo ALDE*. – (*DA*) Senhor Presidente, em primeiro lugar gostaria de apresentar os meus sinceros agradecimentos à nossa relatora, senhora deputada Thyssen, pela Directiva relativa à segurança dos brinquedos. A Marianne produziu um documento que espelha um elevado profissionalismo, eficiência e eficácia. Gostaria igualmente de agradecer ao Concelho e à nossa Presidente em exercício francesa: excelente trabalho! Agradeço igualmente à Comissão pela flexibilidade demonstrada, ao encontrar rapidamente uma base comum para o texto que hoje temos à nossa frente.

Todo o processo relativo à preparação da Directiva relativa à segurança dos brinquedos foi esclarecedor, para mim, bem como para os meus colegas presentes aqui esta noite. Tendo partido da posição de querer a interdição de todas as substâncias químicas e de todas as fragrâncias, todos acabámos por aprender que nada é preto ou branco. Passei a ter maior consciência daquilo que é possível e daquilo que, pelo contrário, impede o fabrico de brinquedos. Por esse motivo, o meu ponto de partida para o trabalho realizado em torno desta directiva foi o de que deveríamos ser rigorosos e, naturalmente, ao mesmo tempo justos. Penso que a proposta que temos à nossa frente é extremamente razoável. Registaram-se melhorias significativas relativamente às regras actualmente em vigor aplicáveis aos brinquedos, apesar de as regras datarem de 1988. Penso que conseguimos chegar a um compromisso com o Concelho e com a Comissão, o que significa que nos podemos congratular e, o que é mais importante, as crianças podem continuar a brincar e os fabricantes de brinquedos podem continuar a produzir brinquedos, isto é, brinquedos seguros.

Entre as significativas melhorias previstas na nova proposta, gostaria de salientar o facto de dispormos agora de regras claras relativas à utilização das substâncias químicas e de fragrâncias. É relevante o facto de termos clarificado quais as substâncias que podem ser utilizadas, tendo em conta que as mesmas poderem ser desreguladores endócrinos, carcinogénicas ou alergénicas. Contudo, não devemos proibir todas as substâncias se não for necessário do ponto de vista da saúde, pois ao fazê-lo estaremos a impedir a produção de bicicletas para crianças. Sim, ouviram bem! Se proibirmos todos as substâncias químicas, deixaremos de poder colocar pneus nas bicicletas, algo que, apesar de tudo, ninguém quer, certamente. Por isso volto a dizer que devemos ser rigorosos, mas justos.

Gostaria igualmente de abordar as nossas negociações trilaterais e nas quais não lográmos chegar a acordo quanto à base jurídica relativa ao ruído, aos livros e à certificação de terceiros. Aguardo por esse motivo, com grande expectativa, Senhor Comissário que a declaração muito clara da Comissão relativamente a estes três aspectos se venha a concretizar, uma questão que o Parlamento irá acompanhar. Espero que na quinta-feira seja alcançada uma maioria clara nesta Assembleia, situação essa que aguardo com grande expectativa.

Heide Rühle, em nome do Grupo Verts/ALE. – (DE) Senhor Presidente, também eu gostaria de agradecer à relatora e aos meus colegas. Porém, enquanto grupo lamentamos que tivéssemos de efectuar este trabalho sob uma enorme pressão de tempo. Em particular, lamentamos o facto de não ter havido uma verdadeira primeira leitura no Parlamento na qual as outras comissões que trabalharam na directiva, como a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, teriam também de ter tido a oportunidade de falar. Assim, foram praticamente excluídas da decisão. Considero isto um défice democrático sobre o qual este Parlamento se deve debruçar. Precisamos de orientações mais claras no que respeita ao acordo em primeira leitura do que temos presentemente.

Quando olho para as coisas positivas que conseguimos, tenho de dizer que, globalmente, produzimos uma melhoria considerável. Melhorámos mais uma vez o relatório da Comissão, e os resultados que obtivemos em primeira leitura são, em muitos casos, bons. Todavia, também por esta razão, podia ter sido realizado um procedimento adequado.

Há défices, especialmente em três áreas, e gostaria de clarificar quais são. O primeiro é o problema da certificação por um organismo de certificação independente. Teríamos estado perfeitamente dispostos a ir mais longe nos compromissos nesta área, por exemplo exigir que as empresas que foram várias vezes referidas no RAPEX fossem sujeitas a uma certificação especial. Estaríamos preparados, neste âmbito, para investigar mais e reflectir mais, e para fazer compromissos, mas não houve absolutamente nenhuma discussão com a Comissão e o Conselho sobre este assunto. Considero isto extremamente lamentável, pois penso que teria sido benéfico para a segurança dos brinquedos se tivéssemos conseguido esta certificação por terceiros, pelo menos para certos brinquedos.

Outro problema – que o senhor deputado Andreas Schwab já levantou – é que, em contrapartida, noutras áreas estamos a ser demasiado cautelosos. Não conheço caso algum de uma criança ter sufocado ou ter sofrido outras lesões em consequência de um livro ilustrado cartonado. Por conseguinte, não consigo entender por que razão os livros ilustrados cartonados estão a ser considerados como brinquedos e por que razão há procedimentos especiais para estes no CEN. Isto é incompreensível. Teria sido bom se tivéssemos decidido excluir desta directiva os livros ilustrados cartonados – coisa a que, diga-se de passagem, toda a comissão era favorável. Essa teria sido a decisão certa.

Penso que, em consequência da pressão do tempo, na área das substâncias CMR, que inclui as substâncias cancerígenas, a redacção não é, em certos pontos, suficientemente clara. Também neste caso iremos apresentar uma proposta de alteração no sentido de tornar claro, mais uma vez, qual a direcção que precisamos de tomar.

Repetindo: teríamos sido capazes de obter um produto melhor se tivéssemos tido mais tempo e se as outras comissões pudessem ter sido envolvidas.

**Seán Ó Neachtain,** *em nome do Grupo UEN.* – (*GA*) Senhor Presidente, a época natalícia é o período mais atarefado para a indústria e para os fabricantes de brinquedos. É estranho que sejam as nossas crianças, os elementos mais vulneráveis da nossa comunidade que, frequentemente, estão em perigo devido a produtos que não cumprem as normas. Esses produtos são provenientes de países longínquos e frequentemente não sabemos como são fabricados nem o que contêm.

Mais de 22 milhões de brinquedos foram devolvidos, em todo o mundo, durante os últimos cinco anos. No meu próprio país, a Irlanda, 120 000 brinquedos foram devolvidos durante o mesmo período.

Constitui uma fonte de preocupação o facto de brinquedos vendidos na Irlanda e provenientes de países longínquos não oferecerem qualquer segurança quanto à sua qualidade. É uma situação que tem de acabar. Esta directiva representa uma melhoria, embora seja apenas o início. Temos de continuar e temos garantir a segurança destes produtos.

**Eva-Britt Svensson,** *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (*SV*) Ouvimos constantemente falar de produtos que são retirados do mercado por serem perigosos para as nossas crianças. Para averiguarmos o que se passa no mercado de brinquedos sueco, eu e o meu colega do Partido da Esquerda Sueco comprámos 17 brinquedos

diferentes, escolhidos aleatoriamente em Estocolmo e, de seguida, pedimos a um laboratório que os analisasse. Um continha quantidades ilegais de chumbo e outros cinco continham retardadores de chama bromados. Isto é, evidentemente, totalmente inaceitável. Mostra que é precisa uma legislação melhorada, mas também uma supervisão melhorada. Os novos brinquedos devem ser sujeitos a testes obrigatórios independentes.

As crianças, como todos sabemos, são imaginativas e inventivas e não usam os brinquedos apenas da forma que o fabricante possa ter previsto. É difícil, se não impossível, prever a forma como as crianças utilizarão um determinado brinquedo. Por conseguinte, a legislação deve também aplicar-se a brinquedos partidos, uma vez que isto provoca a libertação de substâncias perigosas. A segurança e a protecção das crianças não são negociáveis. Compromissos não são uma opção. Congratulo-me com a directiva, mas o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde gostaria de ter ido mais além, nomeadamente introduzindo uma total interdição das substâncias indutoras de alergias, substâncias cancerígenas, mutagénicas e tóxicas para a reprodução. A segurança das crianças é mais importante do que lucros económicos de curto prazo. Muito obrigada.

**Hélène Goudin,** *em nome do Grupo IND/DEM.* – (*SV*) Para mim e para muitos outros aqui presentes esta tarde é óbvio que os brinquedos devem ser seguros, uma vez que as crianças pequenas não podem, elas próprias, ler o texto de aviso ou avaliar os eventuais riscos que possam surgir. Os produtos também não devem conter químicos que possam ser prejudiciais à saúde. A Lista de Junho é por isso da opinião que a actualização da legislação vigente na área é bem-vinda, mas, ao mesmo tempo, gostaria de vos alertar contra o proteccionismo mal disfarçado. Tem de ser possível que os brinquedos que satisfaçam os requisitos de segurança sejam importados para a União e aí vendidos, independentemente de serem fabricados na União ou na Ásia. Muito obrigada.

**Zita Pleštinská (PPE-DE).** – (*SK*) Senhoras e Senhores Deputados, este debate realiza-se no período pré-natalício, quando os brinquedos assumem a liderança entre todos os presentes de Natal.

Os pais e educadores precisam de ter a certeza que os brinquedos à venda no mercado europeu cumprem requisitos de segurança rigorosos e as crianças, enquanto consumidores mais desprotegidos, têm de gozar da maior protecção. Os problemas do maior fabricante de brinquedos, MATTEL, chamaram a atenção do público para a importância da agenda da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. Passou mais de um ano desde a adopção, pelo Parlamento Europeu, de uma declaração sobre a segurança dos produtos, especialmente dos brinquedos, que deu início ao trabalho no pacote relativo à segurança dos produtos aprovado em Março de 2008.

Agradeço o facto de a relatora ter respeitado o compromisso alcançado no pacote relativo à segurança dos produtos para a introdução de produtos no mercado, no qual colaborei na qualidade de uma das relatoras do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus. A directiva reflecte os avanços científicos dos últimos 20 anos e proíbe a utilização de materiais perigosos em brinquedos. Os fabricantes também terão de identificar claramente substâncias alergénicas que possam ser prejudiciais para crianças com menos de três anos. Terão de colocar avisos visíveis e apropriados nos brinquedos, numa língua que o consumidor compreenda. A directiva contém regras relativas à colocação da marcação CE, o que representa um resultado visível de todo o processo de integração da avaliação da conformidade no vasto sentido da palavra.

Ao colocar a marcação CE num brinquedo, o fabricante está a declarar que se trata de um produto que cumpre todos os requisitos em vigor e que assume plena responsabilidade pelo mesmo. A mesma responsabilidade também se aplica ao longo da cadeia de fornecimento, onde as autoridades de supervisão do mercado realizarão controlos de qualidade e garantirão que os produtos à venda cumpram plenamente os mais altos requisitos de segurança.

Gostaria de realçar o trabalho da senhora deputada Marianne Thyssen, que conseguiu garantir o acordo na primeira leitura. Estou firmemente convencida de que o compromisso que alcançámos garantirá níveis de segurança dos brinquedos mais elevados ao mesmo tempo que não irá restringir as actividades principalmente dos pequenos e médios fabricantes deste sector.

**Evelyne Gebhardt (PSE).** – (*DE*) Senhor Presidente, substâncias químicas carcinogénicas em rocas de criança? Chumbo em carros de brinquedo? Bonecos macios que causam alergias? Os pais têm algum motivo de preocupação no que toca à segurança dos brinquedos dos seus filhos.

Era pois essencial que a directiva anterior, que tinha mais de 20 anos, fosse substituída por uma lei actualizada que reflectisse as descobertas mais recentes. Isto era necessário a bem da saúde e da segurança das nossas

crianças. Conseguimos qualquer coisa, e estou muito satisfeita com isso, pois obtivemos maior protecção. Assim, há normas mais severas para substâncias susceptíveis de serem carcinogénicas, mutagénicas ou tóxicas para a reprodução. Avisos claramente visíveis e redigidos de forma inequívoca indicam aos pais as circunstâncias em que um brinquedo pode ser perigoso. Além disso, tivemos êxito no desafio de proibir o uso em brinquedos de muitas fragrâncias responsáveis pela disseminação de alergias. Isto são tudo histórias de sucesso que nós, como Parlamento Europeu, conseguimos juntamente com outras instituições — o Conselho e a Comissão.

Todavia, há ainda uma nota discordante: queríamos a certificação dos brinquedos por institutos de testes independentes, para que realmente pudéssemos ficar seguros. Não basta o brinquedo estar na loja e ser aí submetido a um ensaio aleatório. Não, seria necessário agir de um modo muito mais consistente a este respeito. Com efeito, teríamos de fazer o que fazemos com os automóveis. Não nos certificamos de que o nosso carro está em boas condições. Precisamos de um brinquedo TÜV – e isto tem de ser tão evidente quanto o TÜV que temos para os automóveis.

A Comissão Europeia não quis isso, o Conselho de Ministros não quis isso, a maioria dos Conservadores e dos Liberais não quis isso. Considero extremamente lamentável que, até agora, não tenhamos tido êxito a concretizar isto, mas existe uma proposta de alteração que iremos votar na Quinta-feira. Talvez ainda consigamos apesar de tudo alcançar aqui alguma coisa.

**Zuzana Roithová (PPE-DE).** – (*CS*) Em Setembro do ano passado, adverti, no YouTube e noutros meios, contra a incidência crescente de brinquedos perigosos e prometi que iríamos tomar medidas aqui para garantir que, até ao Natal, o mercado fosse um lugar mais seguro. Muitos jornalistas ridicularizaram as minhas afirmações, mas outros compreenderam a questão. Desencadeou-se uma onda tão forte de controlos que até ao Natal foram retirados do mercado milhões de brinquedos. Até antes do Natal. Aprecio a forma como a Comissão Europeia respondeu rapidamente ao nosso pedido e apresentou uma nova directiva, mais rigorosa. Também aprecio muito o trabalho eficaz da senhora deputada Thyssen. É claro que não posso deixar de mencionar a flexibilidade da Presidência francesa.

A directiva responde a novos progressos no domínio dos materiais artificiais, bem como a descobertas em relação aos perigos físicos para as crianças, etc. Por isso, é mais rigorosa com os fabricantes, ao mesmo tempo que coloca uma ferramenta mais forte nas mãos dos organismos de supervisão. Considero muito importante que a directiva também aumente ou, melhor, transfira a responsabilidade legal para os importadores. Afinal, o problema principal não está nos fabricantes europeus, mas nas importações. 80% dos casos dizem respeito a brinquedos provenientes da China. Também estou firmemente convencida de que, até ao próximo ano, isto é, mesmo antes da entrada em vigor da directiva, os importadores começarão a seleccionar muito cuidadosamente as fábricas — chinesas ou outras — das quais irão importar brinquedos para a Europa. Seleccionarão apenas os fabricantes que cumprem padrões europeus. Seria bom se o mesmo pudesse ser alcançado também com outros produtos.

Esta tarde, tive mais um encontro com fabricantes de brinquedos da República Checa e tenho de vos dizer que eles se congratulam particularmente com esta directiva e com a harmonização das normas. É claro que eles gostariam que aumentássemos a responsabilidade legal dos organismos de ensaio acreditados, já que, por vezes, apesar de os fabricantes terem pago ensaios, os inspectores identificam, mais cedo ou mais tarde, determinadas deficiências. Para os pequenos fabricantes, estes custos consideráveis podem representar um completo desperdício de dinheiro.

Também gostaria de chamar a vossa atenção para a forma como a directiva está a ser contornada, não só a existente, mas, provavelmente, também a nova que estamos a aprovar esta semana. Embora, de facto, não seja possível afixar "isto não é um brinquedo" em produtos que têm aparência de brinquedos, infelizmente, os fabricantes irão rotular os seus brinquedos de "decorações". Por isso, esta directiva não constitui senão um primeiro passo e continua a haver muito trabalho a fazer.

Arlene McCarthy (PSE). - Senhor Presidente, na sequência das recolhas de brinquedos e dos problemas a nível da segurança dos brinquedos que se verificaram no ano passado, antes do Natal, parece evidente que a nossa actual legislação relativa à segurança dos brinquedos, elaborada em 1988, não permite eliminar os novos riscos e ameaças à segurança das crianças. Passados vinte anos, 80 % dos brinquedos comercializados na UE e 95 % dos comercializados no meu próprio país são importados de países terceiros, principalmente da China. Passados vinte anos, estamos mais bem informados sobre os riscos e perigos inerentes a determinadas substâncias e produtos químicos. Vinte anos depois, os brinquedos são concebidos de forma diferente e contêm imãs fortes e mais componentes electrónicos, incluem lasers e emitem mais ruído. Por esse motivo,

as recolhas de brinquedos e os problemas a nível da sua segurança constituíram uma advertência para que a Europa proceda a um reforço, uma actualização e uma revisão profunda das normas, a nível da nossa legislação relativa à segurança dos brinquedos.

A nossa nova legislação permitirá garantir aos pais que os brinquedos que se encontram nos nossos estabelecimentos comerciais são mais seguros: não seguros, mas sim mais seguros. Não só os fabricantes, mas também os importadores, serão responsáveis por assegurar que os brinquedos que importam para a Europa cumprem as nossas novas e exigentes normas. De facto, os fabricantes são proibidos de utilizar em brinquedos substâncias nocivas como chumbo, CMR e fragrâncias que possam provocar ou desencadear alergias em crianças.

Tornámos mais exigentes as regras relativas ao risco de asfixia ou engasgamento. Introduzimos avisos claros e mais eficazes nos brinquedos. No entanto, a legislação apenas terá efeito se for cumprida. Por essa razão, é positivo que a legislação em causa conceda mais poderes às autoridades de execução dos 27 Estados-Membros, para que possam exigir toda a informação necessária a qualquer operador da cadeia de abastecimento e possam, sempre que necessário, efectuar buscas nas suas instalações. Além disso, todas as autoridades de execução da UE estão legalmente obrigadas a cooperar e partilhar informações, para combater o risco de brinquedos não seguros.

Por conseguinte, apresento as minhas felicitações à senhora deputada Marianne Thyssen. Graças a uma boa cooperação com a Comissão e a Presidência francesa fizemos três coisas. Cumprimos o prazo que estabelecemos na resolução do PE no ano passado, em como a nova legislação relativa à segurança dos brinquedos seria votada antes do Natal de 2008. Creio que esta legislação não poderia ser melhor, mesmo que esperássemos mais tempo. Os pais podem ter confiança em que, no futuro, os brinquedos à venda na UE serão mais seguros e, simultaneamente, estamos a enviar uma mensagem forte aos fabricantes, proprietários de marcas e importadores, em como têm que cumprir as nossas rigorosas normas de segurança ou os seus produtos não terão lugar no nosso mercado.

Ao votar a favor desta directiva, estamos a afirmar com clareza que não vamos tolerar brinquedos tóxicos ou perigosos na Europa.

Emmanouil Angelakas (PPE-DE). - (EL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, gostaria, em primeiro lugar, de felicitar a relatora pelo seu excelente trabalho sobre um tema tão difícil e sensível como a segurança dos brinquedos. A senhora deputada Thyssen trabalhou muito metodicamente nas discussões mantidas com o Conselho e a Presidência francesa, bem como na nossa Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. Aceitou numerosos compromissos de modo a obter um texto final que promove a segurança dos brinquedos, assegurando ao mesmo tempo um equilíbrio entre a protecção dos consumidores e a viabilidade dos fabricantes de brinquedos. A directiva de 1988 pode ter correspondido às expectativas e garantido um elevado nível de segurança dos brinquedos durante vinte anos, mas precisa urgentemente de ser revista e actualizada, tendo em conta que existem agora novos tipos de brinquedos e novos materiais no mercado, bem como fábricas localizadas em países fora da União Europeia.

O objectivo fundamental foi o de proporcionar a melhor protecção possível às crianças, dar melhores garantias aos pais de que os brinquedos que compram para os seus filhos cumprem elevados padrões de segurança e prever sanções mais severas para os fabricantes que não cumpram os requisitos em causa. Creio que fizemos progressos em diversas áreas, nomeadamente a proibição de substâncias químicas cancerígenas utilizadas em brinquedos, que inspiram grande preocupação no que respeita à saúde das crianças, uma redução gradual dos metais pesados utilizados no fabrico de brinquedos, como o cádmio e o chumbo, uma redução da lista de substâncias aromáticas e alérgicas, uma rotulagem separada para os brinquedos contidos em alimentos e especificações de segurança mais rigorosas para todos os fabricantes de brinquedos.

Para finalizar, gostaria de salientar que as responsabilidades são múltiplas no domínio da segurança dos brinquedos, razão por que os importadores e distribuidores devem garantir o cumprimento das especificações. Creio que todos os interessados, em especial as associações de consumidores, utilizarão os mecanismos de controlo à sua disposição para acompanharem de perto a aplicação da nova directiva. Estamos hoje a dar um grande passo em frente e estou certo de que outros mais se seguirão no futuro.

**Christel Schaldemose (PSE).** - (*DA*) Senhor Presidente, na situação actual, a proposta relativa à segurança dos brinquedos significa que dentro de dois a quatro anos, as crianças europeias vão poder brincar com brinquedos muito mais seguros do que aqueles com que brincam hoje em dia. É um aspecto positivo, mas é igualmente uma necessidade, pelo que apoio integralmente a proposta. É necessário e é positivo termos melhorado o nível de segurança face aos níveis actuais. Posto isto, acredito ainda que podemos, de facto,

estar a perder a oportunidade para, não só, melhorar as coisas, mas melhorar muito as coisas para os nossos filhos. Muitos já abordaram a questão através da proposta, por isso irei concentrar-me apenas num aspecto, nomeadamente as fragrâncias.

Em minha opinião, os odores ou fragrâncias dos brinquedos constituem um problema. Tenho consciência de que o trabalho realizado resultou no aumento da lista de fragrâncias proibidas, mas não creio que seja suficiente aumentar a lista. Considero que as mesmas devem, simplesmente, ser banidas. Uma pessoa que seja alérgica a frutos secos pode evitar comer frutos secos. Uma pessoa alérgica ao níquel pode evitar utilizar produtos contendo níquel, porém se alguém for alérgico a odores ou fragrâncias, torna-se difícil frequentar locais públicos, porque não é possível impedir que outras pessoas as utilizem. Por esse motivo creio que deveríamos, muito simplesmente, ter sido mais restritivos quanto a este aspecto e impor uma proibição sem reservas das fragrâncias, por consideração para com as nossas crianças. As fragrâncias não têm nenhuma propriedade positiva para as crianças nem para os brinquedos. Para aprender qual é o cheiro de determinadas flores ou frutos é preferível comprar o produto natural.

Posto isto, a proposta representa, obviamente, uma acentuada melhoria relativamente à situação actual e é muito positivo termos igualmente reforçado as regras relativas à fiscalização do mercado bem como a responsabilidade dos Estados-Membros. Creio, por esse motivo, que deveríamos enviar hoje um sinal extremamente claro aos Estados-Membros. Não poderá ser demasiado enfatizado que a responsabilidade a deles e que lhes cabe a eles monitorizar o mercado, melhor do que têm feito até aqui. Devemos insistir para que invistam mais dinheiro e recursos na monitorização do mercado, o que também permitirá a aplicação integral de novas regras mais rigorosas.

**Colm Burke (PPE-DE).** - Senhor Presidente, congratulo-me com o resultado das negociações tripartidas e considero que o texto que vamos votar constitui uma solução equilibrada e positiva para todos.

A segurança dos brinquedos é da maior importância, em qualquer altura do ano, pois é a saúde e a segurança das nossas crianças que estão em causa. Congratulo-me com o rigor das novas medidas incluídas na actual proposta como, por exemplo, a proibição de CMR e substâncias alergénicas utilizadas em perfumaria.

Congratulo-me igualmente com a natureza equilibrada da proposta. Existem mais de 2000 fabricantes de brinquedos na UE. Na sua esmagadora maioria, são extremamente cuidadosos para assegurar que os produtos que comercializam são seguros, pelo que não deveriam sofrer as consequências do facto de uma pequena minoria ou alguns importadores e distribuidores se regerem por baixos padrões.

O que as recentes histórias relativas a problemas a nível da segurança dos brinquedos nos ensinaram foi que não devemos exagerar e proibir totalmente alguns tipos de brinquedos, mas sim assegurar que a regulamentação que já está em vigor é rigorosamente cumprida. Considero que o presente texto representa esse equilíbrio e, por conseguinte, gostaria de felicitar a minha colega, a senhora deputada Marianne Thyssen, bem como todos os que contribuíram para o sucesso desta directiva.

**Hiltrud Breyer (Verts/ALE).** – (*DE*) Senhor Presidente, o lugar dos brinquedos tóxicos não é nas mãos das crianças e nenhum de nós quer pôr brinquedos tóxicos debaixo da árvore de Natal. Porém, a Comissão teve um começo pouco convicto no que se refere à Directiva dos Brinquedos da UE, e, infelizmente, ele não foi melhorado com este compromisso.

A intenção não é iludir-nos quanto à segurança de substâncias químicas perigosas, pois permanecem ainda lacunas profundas neste compromisso. Em primeiro lugar, não há uma proibição clara dos metais pesados tóxicos. É inexplicável por que razão o cádmio e o chumbo ainda são permitidos nos brinquedos infantis. E o mesmo é válido para o crómio, o mercúrio e o zinco orgânico. O seu lugar não é nas mãos das crianças, nem mesmo nas quantidades mais pequenas. Assim, o Senhor Comissário Verheugen pintou um quadro muito bonito quando afirmou na altura da última acção de retirada de produtos do mercado que o chumbo está proibido nos brinquedos infantis.

O compromisso permite valores limite adicionais para substâncias de alto risco, embora sejam apenas metade dos valores previstos pela Comissão. Só uma proibição clara criará segurança. Infelizmente, a UE esquivou-se às suas responsabilidades por esta manifesta protecção das crianças.

O mesmo se aplica às fragrâncias alergénicas. Neste caso, não conseguimos proibir todas as fragrâncias alergénicas como propusemos na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. Os valores limite para o ruído são igualmente decepcionantes, pois não foi acordado um objectivo definido.

**Jacques Toubon (PPE-DE).** – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria apenas de frisar, a este propósito, a grande capacidade de reacção das Instituições comunitárias para resolver com eficácia os problemas dos nossos concidadãos.

Foi no Verão de 2007 que ocorreram alguns escândalos. O Parlamento pediu que fossem tomadas medidas. A Comissão meteu mãos à obra e, hoje, estamos em condições de aprovar esta directiva sobre a segurança dos brinquedos, que marca um progresso considerável.

Claro está que o devemos, antes de mais – e isto deve ser realçado –, à nossa relatora e ao trabalho que foi desenvolvido para conciliar posições, que inicialmente eram contraditórias. Hoje, temos aqui um texto eficaz e equilibrado, que permitirá, por exemplo, reexaminar – conforme a Comissão Europeia acabou de prometer – a norma aplicável aos livros destinados às crianças, que lida de forma muito equilibrada com as fragrâncias presentes em alguns brinquedos.

Este é um exemplo perfeito de legislação feita por europeus para os europeus, e cumpre dizer que esta Assembleia desempenhou um papel crucial neste domínio.

**Günter Verheugen,** *Vice-Presidente da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de abordar alguns dos problemas que foram relevantes neste debate.

Em primeiro lugar, acerca da questão das substâncias químicas, as normas estabelecidas aqui não se podem tornar mais severas do que já são. Não é possível proibir completamente as substâncias químicas, pois elas existem em quantidades vestigiais na natureza. Senhora Deputada Hiltrud Breyer, não posso impedi-la de ignorar as leis da natureza, mas o que fez foi espalhar notícias alarmantes de um modo irresponsável: tenho de tornar isso absolutamente claro. Está a dar a impressão de que os legisladores europeus estão a dar brinquedos venenosos às crianças, quando o que se passa é o contrário. Repudio veementemente a insinuação que está implícita na sua intervenção.

O que fizemos aqui nunca tinha sido feito antes. Normalmente, a regra, neste Parlamento bem como noutros lugares, é que uma substância seja proibida se tiver sido demonstrado que é nociva. Neste caso, o que se passa é o oposto: as substâncias são proibidas, e depois só são autorizadas se for demonstrado de forma concludente que são seguras. Gostaria de saber o que poderíamos ainda fazer. Não podemos fazer mais do que estamos a fazer aqui, e quem transmitir a ideia de que o que fizemos não proporciona uma protecção adequada às crianças está – lamento dizê-lo – a enganar deliberadamente o público europeu. Não consigo imaginar o motivo que a leva a proceder assim.

Os seus comentários relativos ao ruído – de que os brinquedos, evidentemente, não podem causar danos à audição – são absolutamente correctos, e por isso a directiva contém normas a esse respeito. Os limites, ou seja, por outras palavras, os níveis de decibéis, estão estabelecidos tal como é normal na legislação europeia: a Directiva dos Brinquedos não tem nada de especial neste domínio. Os regulamentos técnicos são estabelecidos como parte do processo de padronização, e o mesmo se passa aqui. Deste modo, os níveis de decibéis serão definidos durante o processo de padronização, e a directiva fornece a base jurídica para que isso aconteça.

Quanto à questão dos livros, fiquei muito surpreendido quando isto surgiu como um problema nos últimos dias. A palavra "livros" não aparece uma única vez no texto que temos à nossa frente. Nada é alterado relativamente à situação actual. Parece que um dos fabricantes alemães lançou uma campanha de imprensa a este respeito, e tem exercido grande pressão sobre o Parlamento Europeu. Nem uma única palavra dessa campanha é verdadeira: absolutamente nada muda relativamente à situação actual. No entanto, a Comissão está perfeitamente disposta a assegurar – porque é a coisa correcta a fazer, como deseja o Parlamento – que os padrões aplicáveis sejam melhorados e modernizados. A Comissão irá emitir instruções a este respeito.

No que se refere à certificação por terceiros – e estou a dizer isto ao grupo TÜV neste Parlamento – a crença de que um brinquedo, ou qualquer produto, na Europa se tornará mais seguro por ter sido certificado por um organismo terceiro é, infelizmente, infundada. A Comissão tem de facto os resultados desde há muitos anos relativos à segurança dos produtos. Não há nada – absolutamente nada – que a certificação por terceiros torne os produtos mais seguros. Exigimos esta certificação por terceiros nos casos em que – e isto é um princípio da legislação europeia que este Parlamento observa há muitos e muitos anos – o produto em questão é extremamente complexo.

Cara Senhora Deputada Evelyne Gebhardt, digo-o outra vez: há uma certa diferença de complexidade entre um produto de alta tecnologia, como um automóvel moderno, e um urso de peluche. Penso ser um pouco rebuscado tentar comparar estas coisas.

De igual modo, esta directiva, como é habitual, exige uma certificação por terceiros em casos em que não há padrões. Peço-lhe veementemente que não acredite que tudo o que precisa de fazer para ter um brinquedo seguro é confiar a certificação a um organismo terceiro. Os perigos que existem na prática não podem de modo nenhum ser combatidos através da certificação. Repare nos casos que foram aqui referidos: os problemas não residiam no protótipo submetido a um organismo terceiro, mas na cadeia de fornecimento — os fabricantes não eram confiáveis. Só o fabricante do produto está em posição de garantir a fiabilidade e a segurança completas da sua cadeia de fornecimento. Peço-lhe encarecidamente que se afaste deste princípio e confira aos fabricantes toda a responsabilidade pela segurança dos seus produtos. Não é verdade que os fabricantes tenham simplesmente de dizer "o meu produto é seguro" ou "o meu brinquedo é seguro"; eles têm de estar em condições de, a pedido das autoridades de fiscalização do mercado, documentar esse facto em qualquer altura, completamente e sem lacunas. Isto é, e tem de ser, controlado, e o mesmo se aplica aos importadores.

Há normas que, em minha opinião, não podem ser tornadas mais severas, pois já garantem o maior nível de eficácia possível. No entanto, concordo com todos os que disseram que isso depende muito de os Estados-Membros tomarem realmente a sério estes controlos e aumentarem as oportunidades de fiscalização do mercado.

Quanto à questão das fragrâncias, também aqui não sigo inteiramente a lógica do argumento. Efectivamente, pergunto-me qual seria a ideia de proibir o uso em brinquedos de fragrâncias que são permitidas nos cosméticos dirigidos às crianças que são aplicados directamente na pele destas. Permitir as fragrâncias nesses produtos e proibi-las nos brinquedos, em que são utilizados só para que eles não cheirem tão mal, não faz simplesmente sentido. Todavia, esta directiva vai na realidade mais longe do que a Directiva dos Cosméticos, na medida em que proíbe fragrâncias que estão simplesmente sujeitas à exigência de rotulagem na Directiva dos Cosméticos. Por conseguinte, também aqui não vejo que outra coisa se pudesse fazer.

Permitam-me que conclua dizendo o seguinte: foram feitas aqui propostas de alteração, e o Parlamento Europeu tem evidentemente a liberdade de as adoptar, mas tenho de vos chamar a atenção para o facto de que este documento representa um compromisso global com o Conselho, o Parlamento e a Comissão, e que, por exemplo, a proposta de alteração da senhora deputada Evelyne Gebhardt sobre a certificação por terceiros impedirá esse compromisso. Por outras palavras, se o Parlamento Europeu aprovar esta proposta de alteração, a directiva fracassará, e não a teremos.

Não podemos ter sempre tudo o que queremos. Trata-se aqui – volto a dizê-lo – de um compromisso global. É um compromisso equilibrado, e cria um nível de segurança dos brinquedos que é exequível e necessário. Apelo veementemente aos senhores deputados para que dêem o seu acordo a este compromisso global.

Vice-Presidente da Comissão. -

## Declarações da Comissão Europeia sobre a adopção da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à segurança dos brinquedos (relatório Thyssen)

Declaração da Comissão Europeia sobre o acompanhamento dos aspectos relacionados com a segurança (artigo 47.º)

No seguimento da entrada em vigor da Directiva alterada relativa à segurança dos brinquedos, a Comissão acompanhará de perto a evolução da aplicação da mesma, a fim de apurar se proporciona um nível adequado de segurança dos brinquedos, nomeadamente no que se refere à aplicação dos procedimentos de avaliação da conformidade nos termos do capítulo IV.

A Directiva alterada relativa à segurança dos brinquedos estabelece que os Estados-Membros devem enviar à Comissão um relatório que deverá conter uma avaliação da situação no que se refere à segurança dos brinquedos e à eficácia da directiva, bem como uma exposição das actividades de fiscalização do mercado realizadas pelos Estados-Membros.

A avaliação pela Comissão basear-se-á nomeadamente nos relatórios que os Estados-Membros devem apresentar três anos após a data de aplicação da directiva, com especial referência à fiscalização do mercado interno e das fronteiras externas da União Europeia.

A Comissão informará o Parlamento Europeu o mais tardar um ano após a apresentação dos relatórios dos Estados-Membros.

Declaração da Comissão Europeia sobre os requisitos dos brinquedos concebidos para emitir som (Anexo II. I. 10)

Com base no novo requisito básico de segurança para brinquedos concebidos para emitir som ao abrigo da Directiva relativa à segurança dos brinquedos, a Comissão encarregará o CEN de elaborar uma norma revista que limite os valores máximos tanto para o ruído impulsivo como para o ruído contínuo emitidos por brinquedos, a fim de proteger convenientemente as crianças contra o risco de perda de audição.

Declaração da Comissão Europeia sobre a classificação de livros (Anexo I. 17)

Tendo em conta as dificuldades relacionadas com os ensaios pertinentes exigidos nas normas EN 71:1 harmonizadas para livros de cartão e papel, a Comissão encarregará o CEN de elaborar uma norma revista relativa aos ensaios adequados para os livros infantis.

**Marianne Thyssen,** *relatora.* – (*NL*) Senhor Presidente, Senhor Presidente da Comissão, Senhor Presidente em exercício do Conselho, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer a todos os seus contributos e exprimir a minha satisfação pela maneira como as outras Instituições se conduziram nisto.

Gostaria de fazer notar, porém, que não se trata simplesmente de um compromisso em que o Parlamento Europeu teve de fazer muitas concessões. Antes pelo contrário, de facto. Na prática, levámos a água ao nosso moinho em todos os pontos fulcrais. Conseguimos fazer bons convénios com a Comissão e o Conselho. Em muitos domínios, conseguimos convencer as outras Instituições a aceitarem as nossas propostas extremamente rigorosas e ir ainda mais além do que inicialmente estabelecido na proposta da Comissão. Logo, sou uma relatora muito feliz, sabendo que chegámos a este acordo.

Escutei também as suas declarações, Senhor Comissário. Ouvi-o declarar que atribui grande importância à supervisão do mercado, pelo que parto do princípio de que no decurso do processo de controlo, a Comissão irá prestar especial atenção ao modo como os Estados-Membros cumprem a sua missão de supervisionarem o mercado. Ouvi-o também dizer de novo qual é a sua posição sobre os procedimentos de avaliação de conformidade. Inútil dizer que no processo de controlo incluímos aquilo que tem de ser incluído. Todavia, acontece, de facto, que a certificação por um organismo terceiro de modo algum oferece toda essa segurança adicional, e que os problemas não residem no tipo de modelo em que se baseia a futura cadeia de produção, mas em algo diferente.

Ouvi-o também dizer, Senhor Comissário, que deseja, além disso, regular os limites dos sons emitidos pelos brinquedos mediante a normalização – o mesmo se aplicando aos livros, que também são regulados do mesmo modo - e que devíamos examinar o modo como é possível proporcionar maior segurança jurídica nesse domínio. Penso que, na nossa qualidade de Parlamento, devíamos considerarmo-nos felizes por termos tido tão bons contactos com as outras Instituições, o que, provavelmente, irá ter como resultado um maravilhoso presente para as famílias europeias, designadamente, brinquedos seguros, ou deveria dizer, mesmo mais seguros?, a partir de agora.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na quinta-feira, dia 18 de Dezembro de 2008.

#### Declarações escritas (Artigo 142.º)

**Adam Bielan (UEN),** *por escrito.* – (*PL*) Senhor Presidente, todos queremos assegurar que os brinquedos que são comercializados não constituem uma ameaça para a segurança das nossas crianças. Concordo perfeitamente que os pais necessitam de ter a certeza de que, quando compram brinquedos, estes não constituem um risco para a saúde dos seus filhos. No entanto, considero que a imposição de requisitos adicionais relativos à certificação por um organismo terceiro totalmente independente do fabricante não irá aumentar de forma significativa a garantia de segurança dos brinquedos produzidos. Contudo, irá certamente aumentar o custo da sua produção, o que terá um impacto negativo a nível do sector do fabrico de brinquedos em muitos Estados-Membros.

Na Polónia, por exemplo, há muitas empresas que produzem brinquedos de muito boa qualidade em madeira ou materiais sintéticos. Na sua maioria, trata-se de PME com menos de dez empregados. A adopção de requisitos mais exigentes conduziria a um aumento significativo do preço dos brinquedos abrangidos por este tipo de certificados o que, por sua vez, resultaria no encerramento de muitas PME e na perda de milhares de postos de trabalho.

O requisito relativo a uma avaliação independente dos produtos não é uma garantia de que as nossas crianças brinquem todas com produtos mais seguros, porque os consumidores escolhem sempre os produtos mais baratos. Por conseguinte, considero que o compromisso a que se chegou com o Conselho é positivo e merece o nosso apoio, conforme é apresentado pelo relator.

**Šarūnas Birutis (ALDE),** *por escrito.* – (*LT*) Na essência, esta Directiva não altera o sistema de regulação, antes melhora-o e reforça-o. Concordo plenamente com o relator quando refere que ao longo do debate deste diploma legal, a atenção esteve centrada principalmente na:

Questão relativa ao uso de substâncias cancerígenas, substâncias químicas e nas fragrâncias nos brinquedos,

Nos procedimentos relativos à avaliação da segurança, requisitos relativos a alertas especiais,

No âmbito de aplicação da Directiva, na sua flexibilidade e na relação com outros actos comunitários.

A proibição total das substâncias cancerígenas, mutagénicas, tóxicas, alergénicas e aromáticas deve ser avaliada do ponto de vista da implementação prática da Directiva. Poderá ser difícil ou muito oneroso eliminar os resíduos naturais de determinadas substâncias nocivas encontradas noutros materiais, o que torna difícil a sua implementação prática. Por outro lado, será difícil implementar uma regra categórica que proíba todas as substancias cancerígenas, alergénicas, etc., pela simples razão de que não existe nem poderá existir, uma lista integral dessas substâncias, por ser muito difícil traçar uma linha clara entre as substâncias nocivas e as que não são nocivas.

Uma interdição total de todas as substâncias aromáticas seria uma medida desproporcional e teria um impacto negativo sobre determinados fabricantes de brinquedos.

Congratulo-me pelo facto de a Comissão Indústria, Investigação e Energia, ter demonstrado compreensão durante a votação e não ter "brandido um pau demasiado grande" ao exigir o agravamento dos requisitos da Directiva, na medida em que nem as empresas nem os consumidores teriam beneficiado com esse facto. Quando são estabelecidos requisitos excessivamente rigorosos, aumenta a tentação para ignorar os mesmos e caso se verifique uma adesão aos mesmos, ocorrerem efeitos secundários negativos. Não devemos esquecer que no final é, usualmente, o consumidor que paga a factura.

**Małgorzata Handzlik (PPE-DE),** *por escrito.* – (*PL*) O debate de hoje é particularmente relevante, tendo em conta a aproximação do Natal. Com a pressa de fazermos as compras de Natal, nem sempre paramos para pensar sobre os padrões de segurança dos brinquedos que compramos para os nossos familiares e amigos mais novos. Infelizmente, continuam disponíveis no mercado europeu brinquedos que não são totalmente seguros para as crianças.

As alterações propostas na directiva têm por objectivo melhorar a situação. Destinam-se a aumentar a segurança dos brinquedos à venda no mercado e, mais importante ainda, a eliminar o perigo desnecessário que os brinquedos podem representar para as crianças que brincam com eles. Congratulo-me, em particular, com as disposições que foram negociadas, referentes às substâncias químicas e ao período transitório.

A directiva introduz normas significativamente mais exigentes do que as que estão actualmente em vigor, nomeadamente no que respeita às substâncias químicas presentes nos brinquedos, incluindo CMR, fragrâncias e substâncias alergénicas. Considero que o acordo conseguido pelo relator relativamente a esta matéria é o melhor possível. Assegura que os brinquedos que as crianças podem utilizar são totalmente seguros.

Além disso, a directiva não introduz custos e obstáculos excessivos, especialmente no que respeita às PME. Estas constituem uma maioria significativa no sector dos brinquedos. Durante as discussões que mantiveram connosco, sublinharam por diversas vezes as dificuldades que poderiam enfrentar. O curto período previsto para a adaptação aos novos requisitos foi um dos problemas mencionados. Este período foi agora alargado para que as empresas possam introduzir as alterações necessárias.

**Katrin Saks (PSE),** por escrito. – (ET) Congratulo-me, sinceramente, por termos conseguido a aprovação da Directiva relativa à segurança dos brinquedos. Existe uma necessidade urgente de actualização das regras de segurança em vigor. A directiva actualmente em vigor está efectivamente desactualizada, face às condições actuais, para além de que a protecção que oferece ser insuficiente. Gostaria de agradecer ao relator e aos seus colegas da ala social-democrata pelo trabalho árduo que realizaram com vista a garantir um ambiente seguro para as nossas crianças.

É extremamente importante que haja uma separação clara entre os alimentos e os brinquedos a fim de evitar que as crianças, inadvertidamente, metam alguma coisa na boca e corram o risco de sufocar. Devemos desenvolver todos os esforços possíveis para prevenir os acidentes que são evitáveis e que, apesar de tudo, ocorrem de tempos a tempos, conforme ouvimos.

É essencial, obviamente, que os brinquedos não contenham substâncias cancerígenas. Isso é evidente. E penso que o trabalho que realizámos foi efectivo no que concerne a eliminação dessa ameaça.

Dado que a concepção dos produtos nem sempre é feita de modo responsável e que os brinquedos podem tornar-se perigosos quando fabricados através de processos de fabrico deficientes, é importante que a supervisão seja efectuada nas fábricas, por via de acções de inspecção aos mercados, bem como nas alfândegas onde chegam os brinquedos provenientes dos parceiros comerciais da União Europeia. Pessoalmente, espero que as inspecções sejam intensificadas agora mesmo – antes do Natal.

Dado que a maioria dos brinquedos existentes no mercado da UE são de origem chinesa, é crucial a cooperação com países terceiros, particularmente com a China. Neste ponto gostaria de felicitar os recentes esforços desenvolvidos nesta área e o memorando de entendimento comum entre a Comissão Europeia e as autoridades chinesas. Ao melhorar a troca de informação e a cooperação poderemos tornar mais seguros os brinquedos destinados a venda nas nossas lojas.

**Richard Seeber (PPE-DE),** *por escrito.* – (*DE*) A natureza crescentemente interligada dos mercados globais deu origem a inovações e alterações rápidas nos produtos, e os brinquedos infantis não são excepção. Porém, a Directiva Europeia sobre a segurança dos brinquedos (88/378/CEE) data de 1988, pelo que não está à altura dos desafios actuais. Por conseguinte, a revisão destas disposições é um passo em frente bem-vindo. Em particular, os constituintes dos brinquedos infantis precisam de ser avaliados de acordo com os conhecimentos mais recentes e serem abrangidos pela actual legislação em matéria de substâncias químicas da União Europeia. Isto também significa, claro está, que as substâncias CMR 1 e CMR 2 têm de ser eliminadas dos brinquedos infantis. O texto que temos perante nós toma em conta de uma forma bastante adequada os problemas crescentes com alergias nas crianças, tornando mais rigorosas as disposições respeitantes às fragrâncias que podem ser usadas nos brinquedos. Um aspecto vital a supervisionar será a clareza dos avisos e da rotulagem: é particularmente importante para os brinquedos que contêm substâncias alimentares proporcionar informação inequívoca. Por essa razão, é preferível ter avisos facilmente legíveis e compreensíveis do que um excesso de informação secundária.

Marian Zlotea (PPE-DE), por escrito. – (RO) A legislação que estamos a debater está em vigor desde 1988 e está desactualizada, na medida em que os brinquedos incluem actualmente componentes electrónicos e emitem ruídos. A segurança das nossas crianças é uma prioridade de primeira ordem. Esta nova directiva apoia esta noção, dado constituir uma melhoria significativa comparativamente à anterior. É preciso proibir as substâncias perigosas a fim de evitar expor as nossas crianças a riscos desnecessários. Elas não sabem ler a rotulagem e não têm consciência dos riscos a que estão expostas.

Penso que as melhorias que foram introduzidas na directiva na sequência das negociações também não representam exigências excessivas para o sector. Os importadores têm de garantir que os brinquedos importados de países terceiros são seguros e que não põem em risco a segurança das nossas crianças. Devem escolher unicamente brinquedos que cumpram as normas europeias. As autoridades devem proceder a um controlo rigoroso do mercado. Precisamos de legislação actualizada para proteger o bem-estar das nossas crianças.

## 17. Transferência de produtos relacionados com a defesa (debate)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0410/2008) da deputada Heide Rühle, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à simplificação das condições de transferência de produtos relacionados com a defesa na Comunidade (COM(2007)0765 - C6-0468/2007 - 2007/0279(COD)).

**Heide Rühle,** *relatora.* – (*DE*) Senhor Presidente, infelizmente, eis mais um acordo em primeira leitura – mas espero que a colega Weiler se refira a este aspecto mais tarde.

Devemos aproveitar esta oportunidade para chegar a um compromisso sob a presidência francesa. Presentemente, o material militar não está abrangido pelas regras do mercado interno, o que significa que todos esses produtos têm de ser objecto de uma licença individual: dos artigos mais simples como os parafusos ou os elementos de uniformes até às armas mais complexas, todos requerem uma licença separada. 27 sistemas nacionais diferentes emitem essas licenças individuais e actualmente procuramos simplificar e harmonizar este sector, de modo a proporcionar uma maior clareza e para que o trabalho efectivo – nomeadamente de inspecção – possa centrar-se nos sistemas complexos: por outras palavras, de modo a

que, em vez de termos depois de controlar tudo através de licenças individuais, possamos realmente prestar a máxima atenção ao que é essencial.

Não obstante, é evidente que qualquer simplificação desse tipo não deverá exonerar os Estados-Membros da sua responsabilidade pelas exportações de armas e pelo respectivo controlo: de modo algum. Essa responsabilidade prende-se essencialmente com o processo de concessão de licenças. As licenças prevêem restrições quanto ao uso e à finalidade, que constituem uma componente fixa do produto e do seu fornecimento e que o destinatário é obrigado a cumprir. Um regulamento europeu deveria reforçar essa responsabilidade dos Estados-Membros, bem como estipular que todos empregarão o mesmo procedimento.

A simplificação num domínio tão sensível como este deverá absolutamente ter em conta as repetidas contravenções que se registam na UE relativamente às restrições das exportações para países terceiros. As armas da UE têm sido usadas em países conhecidos por violarem os direitos humanos, como foi o caso dos 82 veículos militares blindados que, em Setembro de 2006, foram exportados através da França e da Bélgica para o Chade, contrariando a legislação europeia. Anteriormente, embora os Estados-Membros pudessem, no papel, exigir ao destinatário a observância das cláusulas sobre a utilização final, nada podiam fazer na prática contra um destinatário num outro Estado-Membro que reexportasse a mercadoria contrariamente à restrição imposta.

Por exemplo, a ONG Saferworld assinalou, com pesar, que a Roménia não aplica sanções eficazes às contravenções ao sistema nacional de transferência de armas. Com a presente directiva, pretendemos mudar este estado de coisas. Com a presente directiva, reforçamos as responsabilidades dos Estados-Membros. Ainda sim, note-se que a directiva se baseia na legislação do mercado interno, no artigo 95.º do Tratado CE – por outras palavras, no primeiro pilar do Tratado, o que, infelizmente, impossibilitou a inclusão directa dos acordos de política externa ao abrigo do segundo pilar, tais como o Código de Conduta da União Europeia relativo à exportação de armas. De qualquer modo, temos um considerando, claramente formulado, que esclarece que a responsabilidade neste domínio incumbe aos Estados-Membros.

A minha principal preocupação enquanto relator do Parlamento Europeu foi de aumentar a transparência e os controlos democráticos para prevenir eventuais contravenções ou, no caso de estas se verificarem, para as sancionar. Os requisitos prévios para facilitar a transferência de armas são uma responsabilidade acrescida de todas as partes e uma maior confiança mútua.

Em especial, reforçámos dois procedimentos de concessão de licenças – primeiro a autorização global e depois a licença geral – e, ao fazê-lo, estipulámos obrigações claras para as empresas que pretendem obter uma licença geral. No futuro, estas empresas terão de ser certificadas, sendo essa a única forma de obter licenças gerais. A certificação irá requerer uma responsabilização uniforme a todos os níveis da empresa, até aos órgãos máximos de gestão, no tocante ao cumprimento das restrições impostas à exportação. Os Estados-Membros deverão não apenas retirar a certificação às empresas que não cumpram as ditas restrições, mas igualmente penalizá-las. Futuramente, será publicada uma lista de empresas titulares de licenças gerais em registos acessíveis ao público, permitindo a todos os interessados beneficiar de maior transparência e de mais opções de controlo. As licenças gerais também deverão ser publicadas, incluindo todas as obrigações inerentes.

Todos os Estados-Membros deverão usar os mesmos critérios para a certificação das empresas: trata-se de um aspecto particularmente importante. Assim, a directiva irá aumentar a pressão a nível dos Estados-Membros que, até à data, autorizaram e geriram as exportações de armas sem qualquer visibilidade. Quer isto dizer que um domínio que, segundo a Transparency Internacional, é particularmente propício à corrupção irá, pela primeira vez, tornar-se devidamente transparente.

**Günter Verheugen,** *Vice-Presidente da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, damos hoje um importante passo rumo a um mercado interno dos produtos relacionados com a defesa. Ao mesmo tempo, todavia, não privamos os Estados-Membros do direito de adoptarem as suas próprias decisões em matéria de política de exportação neste sensível sector. Esta é a única solução possível para uma problemática deveras difícil e gostaria de agradecer em especial à relatora, a Senhora Deputada Rühle, pelo seu árduo e eficiente trabalho. Estou igualmente grato aos relatores-sombra, a quem também se devem em grande medida os bons resultados hoje alcançados.

Gostaria igualmente de dirigir os meus agradecimentos às Presidências francesa e eslovena, que garantiram que as negociações no Conselho progredissem tão rapidamente: é de facto notável que tenhamos conseguido adoptar uma proposta tão difícil em menos de um ano – tão cedo como hoje.

Quem teria acreditado, dez anos atrás, quando a Comissão lançou pela primeira vez a ideia de um mercado interno para os produtos relacionados com a defesa, que um dia seria efectivamente capaz de a concretizar? Não penso que muitos tenham acreditado nisso, mas a nossa perseverança deu frutos. Estamos à beira de uma importante viragem: em matéria de exportação de armas, os Estados-Membros não mais encararão os outros Estados-Membros como países terceiros mas como parceiros, o que constituirá uma declaração clara e importante do ponto de vista político no domínio da integração europeia.

A importância económica deste facto também não deve ser subestimada. No futuro, o dinheiro dos contribuintes passará a ser gasto de modo mais eficiente, porque a especialização substituirá a habitual duplicação do trabalho que hoje se verifica e que é mais onerosa. A nossa indústria tornar-se-á mais competitiva a nível internacional, o que se aplica, em especial, às pequenas e médias empresas, que verão facilitado o seu acesso a este mercado, graças a regras mais transparentes e previsíveis.

Por fim, as forças armadas dos Estados-Membros também terão uma maior segurança de aprovisionamento e uma maior escolha quanto à qualidade do seu armamento – de modo muito fácil, caso possam efectuar as suas aquisições no interior da União Europeia, o que deveria constituir um incentivo para comprar mercadoria europeia em vez de desviar a atenção para os mercados fora da Europa.

Em último lugar, confio também que todos iremos ganhar em termos de segurança. Conseguimos realizar poupanças reais em verificações intra-comunitárias, o que dotará os Estados-Membros de fundos adicionais para aprofundar os controlos das exportações para países terceiros. Gostaria de reiterar o que a Senhora Deputada Rühle acabou de dizer a este respeito. Muitos trabalharam duramente para alcançar este resultado e hoje alcançámo-lo juntos. Fico muito agradecido a todos por isso.

**Hannes Swoboda**, relator de parecer da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Deputada Rühle, permitam-me que manifeste os meus sinceros agradecimentos à colega Rühle. Tal como o Senhor Comissário, também eu – em nome da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia – penso que precisamos de melhores condições de partida para a indústria do armamento. Dado o nível de concorrência, sobretudo por parte dos Estados Unidos da América, precisamos desta igualdade de condições em termos concorrenciais.

Isto não significa – como já foi dito – que não seja necessário que os diversos Estados-Membros tenham os seus próprios princípios no que se refere às exportações de armas, mas precisamos de instituir procedimentos simplificados sempre que necessário e possível, ainda que não seja de modo a reduzir a carga administrativa.

Convém reiterar que precisamos de transparência, a qual nos facultará uma sensação de maior segurança, simplificará os aspectos processuais e tornará a identificação de eventuais abusos mais fácil do que nas actuais circunstâncias.

Importa, obviamente, proceder a verificações regulares para garantir o cumprimento das regras e princípios acordados, o que naturalmente deverá ser registado nos diferentes documentos comerciais.

Para terminar, gostaria apenas de salientar que não podemos prescindir de sanções, não porque as queiramos forçosamente aplicar, mas porque desejamos frisar bem que, se a ideia for dispor de regras simplificadas que sirvam os interesses da indústria, então deverá ser exercida, em contrapartida, uma maior pressão para garantir o respeito dessas regras. Nesse sentido, creio que o presente relatório é muito válido e que estamos verdadeiramente a dar um importante passo em direcção a um mercado interno dos produtos relacionados com a defesa.

**Jacques Toubon**, *em nome do Grupo PPE-DE*. – (FR) Senhor Presidente, regozijo-me vivamente com a adopção desta proposta de directiva, dado que, pela primeira vez, um instrumento comunitário vai facilitar as transferências entre Estados-Membros num domínio extremamente sensível, o domínio dos produtos relacionados com a defesa.

É um verdadeiro progresso para o mercado interno dos equipamentos de defesa. Devemo-lo tanto ao trabalho do Parlamento, e em particular ao trabalho da nossa relatora, senhora deputada Rühle, como aos esforços desenvolvidos pelo Conselho e pela Comissão desde as nossas discussões, há um mês, desde que votámos na Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores.

Este texto tem um duplo objectivo: um objectivo de política industrial – e isso é excelente para as indústrias de armamento na Europa – e um objectivo do mercado interno, que consiste em facilitar a circulação destes produtos, tendo em conta as suas especificidades.

Encontrámos, com efeito, um equilíbrio que nos permite garantir que os interesses de segurança dos Estados-Membros sejam preservados, pois os artigos 30.º e 296.º continuam a fazer-lhe referência, e que os Estados-Membros possam prosseguir as cooperações intergovernamentais, do tipo carta de intenções, actualmente em curso. Este texto aumenta consideravelmente a confiança mútua entre os Estados-Membros no que diz respeito às transferências graças à certificação e ao desenvolvimento de licenças gerais e globais. As exportações para os países terceiros estão muito claramente excluídas deste texto e é feita uma distinção clara entre o primeiro pilar, relativo ao mercado interno, e o segundo pilar.

E, na verdade, creio que esta directiva é tanto mais de saudar quanto, ao mesmo tempo – isto é, na semana passada, no dia 8 de Dezembro –, o Conselho adoptou a posição comum sobre o código de conduta, tornando-o vinculativo, depois de ter estado suspenso durante três anos. Foi um pedido do Parlamento que hoje vemos satisfeito.

Da mesma maneira, este texto inscreve-se num relançamento da Política Europeia de Segurança e de Defesa, que o Conselho Europeu acabou de decidir na passada sexta-feira. E vamos conseguir atingir, por exemplo, esse famoso objectivo de 60 000 homens em 60 dias. Parece claro que estamos, ao mesmo tempo, a fazer uma boa economia e uma boa política externa.

#### PRESIDÊNCIA: BIELAN

Vice-presidente

**Manuel Medina Ortega**, *em nome do Grupo PSE*. – (*ES*) Creio que a relatora e os oradores que me precederam já realçaram as principais características desta proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho.

A directiva incide no reconhecimento de que também as armas e as munições são abrangidas pelo mercado interno, pese embora, naturalmente, com algumas limitações. Estas não são mercadorias normais – não são doces nem artigos de lazer –, mas objectos que requerem um controlo cuidadoso.

Existem, evidentemente, restrições no próprio Tratado, nos artigos 30° e 296°, que confere aos Estados-Membros responsabilidades importantes nesta área. O facto de termos um mercado comum não impede que os Estados-Membros sejam obrigados a cumprir normas de segurança e tenham o direito de as aplicar quando a sua própria saúde é ameaçada.

O trabalho que foi realizado na Comissão dos Assuntos Jurídicos e nas comissões competentes para emitir parecer que com ela colaboraram, com o acordo do Conselho e sob a apta direcção da relatora, a senhora deputada Rühle, foi muito positivo.

Creio que o texto que hoje apresentamos é bastante equilibrado. Basicamente, a despeito do grande número de alterações que aparecem no papel, hoje confinamo-nos só a uma, a alteração 63, que é a que resume o espírito do compromisso. O conteúdo e a redacção desta alteração são coerentes e viabilizarão que todo este mercado funcione eficazmente.

O senhor deputado Toubon fez notar que isto se articula com outros textos internacionais, entre os quais a adopção – ou melhor, a assinatura –, este mês, da Convenção de Oslo que proíbe as munições de fragmentação, bem como a Convenção que proíbe as minas anti-pessoal e toda uma série de acordos internacionais, incluindo mesmo legislação da UE que visa restringir a utilização de armas. Creio que o nosso modelo não é um modelo de livre circulação de armas em qualquer momento, mas antes um mercado regulado, controlado pelos Estados-Membros e também, doravante, pelas próprias Instituições da UE.

**Leopold Józef Rutowicz,** *em nome do Grupo UEN.*—(*PL*) Senhor Presidente, o parecer sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade é certamente um documento necessário. Gostaria de agradecer à senhora deputada Heide Rühle pelo seu trabalho árduo no âmbito do desenvolvimento do referido parecer.

A directiva simplifica a actividade do mercado comum. Também melhora a sua competitividade, ao mesmo tempo que não limita as disposições que resultam das condições específicas de um Estado-Membro em particular. Protege os compromissos internacionais da União Europeia e dos seus Estados-Membros no que respeita ao comércio de produtos relacionados com a defesa. As disposições adoptadas poderão prejudicar a actividade das PME devido aos requisitos formais que estão em causa. Por conseguinte, este facto deve ser tido em conta quando a implementação da directiva for revista. Face aos avanços técnicos significativos que

se verificaram e à aceitação de novos compromissos, por exemplo, no domínio das minas anti-pessoal e bombas de fragmentação, a Lista Militar Comum da União Europeia deve ser constantemente actualizada.

As alterações apresentadas são positivas. Deve evitar-se a repetição.

Apoiamos esta directiva.

**Tobias Pflüger,** *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (*DE*) Senhor Presidente, o principal objectivo da Comissão no caso da presente directiva é o 'bom funcionamento do mercado interno'. A ideia é facilitar as exportações de armas no interior da União Europeia, o que, obviamente, afecta as exportações de armas fora da União. Basicamente, significa que as exportações de armas irão aumentar e que o relatório da Senhora Deputada Rühle nada faz para alterar essa orientação básica adoptada pela directiva. Existem algumas alterações positivas, tais como a exclusão das minas antipessoais e das bombas de fragmentação. Trata-se aqui nitidamente – e até o comunicado de imprensa do Parlamento Europeu o afirma – de fortalecer a indústria de armamento europeia contra a concorrência externa. A directiva reforça a tendência para a oligopolisação da indústria de armamento da UE, visto que apenas seis Estados-Membros têm um complexo industrial militar digno de destaque, a saber: Alemanha, França, Reino Unido, Suécia, Itália e Espanha. Acima de tudo, trata-se de facultar a esses países ajudas à exportação. As exportações intra-comunitárias de armas significam igualmente exportar armas para países envolvidos em conflitos militares, tais como o Reino Unido no Iraque e a Alemanha no Afeganistão.

Se olharmos para o considerando 24 da directiva, até o Código de Conduta, que felizmente passou a ser juridicamente vinculativo, é deixado ao critério dos Estados-Membros. Nele se diz: "Dado que a decisão de autorizar ou recusar uma exportação depende e deve continuar a depender do poder discricionário de cada Estado-Membro, essa cooperação deve resultar unicamente de uma coordenação voluntária das políticas de exportação". Não precisamos de assistência para as armas e para o mercado militar, precisamos de uma directiva sobre desarmamento e conversão de armas.

Nils Lundgren, em nome do Grupo IND/DEM. – (SV) Senhor Presidente, sou um assíduo defensor do mercado interno da União, mas os produtos relacionados com a defesa não são iguais às outras mercadorias e serviços. Quando um país exporta produtos relacionados com a defesa, toma com isso uma posição específica em relação a questões de política externa e de segurança e deve ser capaz de assumir a responsabilidade de tal. As justificações dadas para a proposta da Comissão para um novo sistema de transferências de produtos relacionados com a defesa são a eficiência e a segurança de fornecimento, e a relatora, a senhora deputada Rühle, apoia, no essencial, a Comissão. Isto é um argumento enganador. Se o Tratado de Lisboa for levado avante pela poderosa elite da Europa contra as regras da democracia, o que parece provável, esta proposta que estamos actualmente a debater será um grande passo em direcção a uma união militar. Não deixemos que isto aconteça. As soluções intergovernamentais neste campo são o caminho a seguir, que é compatível com uma política externa e de segurança nacional e independente. Elas funcionam. Os países nórdicos estão actualmente a encetar negociações sobre estas questões. Obrigado pela oportunidade de usar da palavra.

**Malcolm Harbour (PPE-DE).** - Senhor Presidente, na qualidade de coordenador da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, é com enorme agrado que acolho esta proposta e agradeço aos senhores deputados Jacques Toubon e Heide Rühle, que representaram muito bem os interesses do nosso Grupo, em especial sob a liderança da senhora deputada Heide Rühle.

Como muitos sabem, sou um grande entusiasta do mercado interno. No entanto, sou igualmente um grande entusiasta do facto de os Estados-Membros terem o controlo total a nível da defesa e da aquisição de equipamentos de defesa, tendo em conta o seu interesse nacional. A vantagem desta proposta reside no facto de termos habilmente integrado ambos os aspectos. Agradeço ao relator e, obviamente, ao Conselho por ter aceite as alterações que reforçaram o facto de os Estados-Membros continuarem a ter o controlo total sobre as condições relativas às licenças de exportação, os produtos em causa, a forma como esses produtos são utilizados, bem como sobre o seu destino.

Por outro lado, enquanto entusiasta do mercado interno e, em especial, na qualidade de representante de uma área em que existem muitas pequenas empresas de fabrico, muito activas no sector da defesa – o Reino Unido tem o maior sector de fabrico de produtos relacionados com a defesa da União Europeia – devo dizer que esta proposta será muito benéfica para as empresas que estão a trabalhar no sentido de cumprirem contratos complexos e de grande envergadura no domínio da defesa. Não é necessário o tipo de burocracia que a Comissão identificou muito correctamente. De acordo com as suas estatísticas, que ouviram anteriormente, são emitidas actualmente cerca de 11 000 licenças por ano e desde 2003 que nenhuma é recusada. De facto, o que estamos a fazer é simplificar o processo, para podermos exercer um controlo

adequado, em vez de emitir papéis que na realidade não fazem qualquer diferença para as PME em causa. Por conseguinte, numa altura em que também aprovámos o *Small Business Act*, temos por objectivo o progresso do mercado único e a melhoria da base industrial.

Esta é uma proposta muito vantajosa e estou certo que o Parlamento a apoiará amanhã.

**Jan Cremers (PSE).** – (*NL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, também eu gostaria de expressar a minha gratidão à relatora, senhora deputada Rühle. Para o Grupo Socialista no Parlamento Europeu, foi fundamental nas negociações que a directiva não devesse apenas criar condições de concorrência mais equitativas para a indústria, mas que também devesse assegurar maior transparência, controlo e a devida observância.

Além disso, é de importância fulcral para o meu grupo que, ao simplificarmos as condições de transferência de produtos relacionados com a defesa no interior da Comunidade, se devia tomar devidamente em consideração as implicações que isso pode ter para os países terceiros, neste caso tendo em vista o possível trânsito de armas para os países em desenvolvimento.

Esse é o motivo por que, no decurso das negociações sobre o novo sistema de licenças para os produtos relacionados com a defesa, defendemos uma melhoria do controlo das fronteiras externas da Europa e de um sistema que de modo algum possa impedir a cooperação dos Estados-Membros no âmbito do Código de Conduta Europeu relativo à Exportação de Armas.

Durante as negociações, o Conselho compartilhou deste desejo do Parlamento de que deva tornar-se mais claro quem está a comprar e quem está a vender produtos relacionados com a defesa e quais as regras e condições que eles deveriam cumprir, e de que devessem ser postas em prática sanções inequívocas quando as empresas não cumprissem os acordos, incluindo excluí-las do mercado.

No decurso da anterior sessão plenária em Bruxelas, defendi a transformação do Código de Conduta Europeu Voluntário num instrumento juridicamente vinculativo. Tive o prazer de descobrir que, na semana passada, o Conselho decidiu a favor dessa transformação, em combinação com regras mais rigorosas para a exportação de componentes de armas. A este ritmo, dentro em breve a Europa poderá constituir um exemplo absolutamente necessário, quando se tratar de produtos relacionados com a defesa em trânsito.

**Charlotte Cederschiöld (PPE-DE).** – (*SV*) Melhorando o mercado, o que isto fará, estamos a promover oportunidades para a indústria de defesa no mercado Europeu. Os anteriores regimes de licenciamento têm sido, como ouvimos dizer, complicados e pesados do ponto de vista administrativo e também têm dificultado a distinção entre parceiros de cooperação leais nos países nossos vizinhos e novos actores de países terceiros. Isto está agora a mudar em consequência da redução dos entraves à transferência e da harmonização e simplificação das regras, algo que, naturalmente, irá beneficiar os países activos no mercado.

O meu país tem uma indústria de defesa altamente competitiva e temos boa credibilidade num contexto internacional relativamente a operações de manutenção da paz e a esforços para promover a democracia. Por esta razão, também tem sido extremamente importante para nós, para mim e igualmente para o meu governo, manter a 100% o controlo sueco sobre as exportações para países terceiros. Não podemos, em circunstância alguma, aceitar uma situação nos termos da qual países com uma atitude mais tolerante para com estados antidemocráticos e beligerantes comprem armas da Suécia, para depois as exportarem novamente, fora do controlo da Suécia.

Queremos garantias de que os produtos relacionados com a defesa que vendemos não caiam nas mãos erradas, e a introdução daquilo que é conhecido como certificados de utilizador final proporciona essas garantias. Por essa razão, apoio, com muita confiança, o compromisso apresentado no plenário e gostaria de agradecer a todos os envolvidos nesta questão pelo seu excelente trabalho.

**Barbara Weiler (PSE).** – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, aprecio muito os esforços da colega Rühle e irei provavelmente votar a favor amanhã, mas ainda há alguns aspectos de fundo e processuais que me preocupam.

O mercado comum dos produtos relacionados com a defesa e a promoção da competitividade não são, a meu ver, um fim em si mesmos. No Grupo Socialista do Parlamento Europeu não desejamos uma remilitarização da União Europeia: o que pretendemos alcançar com esta lei é algo diferente. Pretendemos uma maior transparência e é isso que estamos a conseguir. Queremos uma cooperação mais eficiente entre os Estados-Membros, que resulte igualmente numa redução dos custos dos orçamentos de defesa nacionais. E importa não esquecer – e dirijo este comentário muito em especial a um lado deste Hemiciclo – que estas

regras vinculativas contribuirão para prevenir a corrupção. Todos sabemos como este sector pode ser propício à corrupção.

Outro resultado positivo das negociações foi o facto de não terem sido afectadas as rigorosas restrições às exportações praticadas nalguns países, como a Suécia e a Alemanha.

Contudo, há ainda duas pingas de amargura: a minha proposta de que o controlo democrático deveria, pela primeira vez, ser instituído através de um controlo parlamentar foi lamentavelmente rejeitada na Comissão do Mercado Interno e da Protecção do Consumidor; e o segundo motivo de pesar é que não conseguimos voltar a submeter esta proposta a votação porque não tivemos um debate parlamentar adequado. Não estamos aqui a falar de bagatelas, mas de mercadorias perigosas e de alto risco e, por esse motivo, penso que os trílogos informais – como tão inocuamente são designados, não obstante a matéria em apreço poder ser o pacote das alterações climáticas, os brinquedos ou outros instrumentos jurídicos – não têm cabimento num parlamento moderno.

**Marian Zlotea (PPE-DE)**. – (RO) Desejo iniciar a minha intervenção felicitando a relatora, senhora deputada Rühle, e o relator-sombra do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, senhor deputado Toubon, o excelente trabalho que realizaram, tendo em conta a natureza técnica do presente relatório.

Senhor Presidente, presentemente temos 27 mercados nacionais de equipamentos de defesa, o que implica que se esteja a fazer uma utilização ineficaz dos recursos. O voto a favor desta proposta de directiva pode representar um passo significativo para os Estados-Membros no que diz respeito a aspectos relacionados com a defesa. Implementaria uma nova estrutura de licenças gerais para os produtos relacionados com a defesa.

Os Estados-Membros devem decidir o estabelecimento dos termos e das condições para cada tipo de licença, incluindo os tipos de produtos regulados por cada uma, com base nas empresas que utilizam as licenças. Se uma empresa desejar comprar um produto baseado numa licença emitida noutro Estado-Membro, esta terá de ser certificada pelo Estado-Membro a que pertence. A criação de diferentes tipos de licença para a transferência de produtos e serviços relacionados com a defesa no conjunto da União Europeia reduzirá as barreiras que impedem actualmente a livre circulação e o comércio de produtos relacionados com a defesa no mercado interno, ao mesmo tempo que introduzirá menos distorções na concorrência.

A aplicação destas medidas constitui apenas uma parte de uma enorme iniciativa com a qual se pretende aumentar e favorecer a frequência dos projectos de contratos públicos relacionados com a segurança e com a defesa, obviamente em conformidade com as convenções internacionais.

Gostaria de concluir manifestando a minha confiança em que as alterações de compromisso que foram alcançadas na sequência das negociações constituam uma forma eficaz de beneficiar todos. Obrigado.

**Geoffrey Van Orden (PPE-DE).** - Senhor Presidente, embora muitos dos elementos de um mercado único eficaz sejam bem-vindos, a defesa e, por conseguinte, as indústrias da defesa, constituem um caso muito especial: têm uma importância estratégica nacional que é única.

Conforme foi referido, seis dos 27 Estados-Membros da UE são responsáveis por mais de 80 % dos gastos com a defesa e por 98 % da investigação e desenvolvimento. Estes seis Estados-Membros estão já a desenvolver sistemas de licenciamento comuns, num quadro voluntário. Por essa razão, devo perguntar porque é que a Comissão considera tão importante termos uma directiva desta natureza.

Devo de facto admitir que me parece inofensiva. Tanto quanto sei, não estabelece competências comunitárias no domínio do comércio de produtos relacionados com a defesa. Os interesses industriais na área da defesa que consultei não parecem preocupados com esta matéria, mas a deputada Heide Rühle considera que é tudo uma questão de sanções e controlo das exportações e o Comissário Verheugen apoiou o seu ponto de vista. O deputado Jacques Toubon destaca que as exportações não estão incluídas no texto.

Reparo que a Comissão será responsável pela análise da implementação da directiva e pela avaliação do seu impacto sobre o desenvolvimento de um mercado europeu de equipamentos de defesa e de uma base industrial e tecnológica europeia de defesa. Seria extraordinário se a Comissão despendesse tanto tempo com este projecto e ele se destinasse apenas à simplificação de regras e procedimentos.

Parece-me curioso que, embora o Reino Unido tenha a maior indústria de defesa de todos os Estados-Membros da UE, esta directiva pouco tenha de vantajoso para este Estado-Membro. Na verdade, resulta num aumento

da burocracia e terá que ser introduzido um novo conceito de empresa certificada. Duvido que o facto de poder ser considerada apenas razoavelmente inofensiva seja justificação suficiente para a adopção de uma directiva.

É certamente um passo na direcção de um maior envolvimento da UE na área da defesa. Devemos ter garantias de que as vantagens comerciais e industriais são de tal forma significativas que justificam este acto legislativo, bem como de que, ao mesmo tempo que as barreiras ao comércio intracomunitário são reduzidas, não são colocados entraves adicionais ocultos ao comércio de produtos relacionados com a defesa com países terceiros. Gostaria que o Conselho e a Comissão nos dessem garantias relativamente a esta questão.

**Ioan Mircea Paşcu (PSE).** – (*EN*) Senhor Presidente, congratulo-me com a directiva em apreço, pois constitui um passo importante no sentido da simplificação da burocracia dos regimes nacionais relativos às transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade.

Considero que a directiva cumprirá o seu objectivo: diminuir a incerteza no que respeita à circulação deste tipo de produtos na Comunidade, mantendo simultaneamente a nível nacional o processo decisório neste domínio.

Contribuirá igualmente para a uniformização e normalização num mercado muito heterogéneo, embora não o faça directamente, promovendo em última análise a integração nos domínios da defesa, da segurança e da política externa no seio da nossa União. O problema será a aplicação prática, ou seja, as normas agora introduzidas não devem ser invalidadas através de derrogações. No entanto, essas derrogações não podem ser totalmente eliminadas devido à sensibilidade deste tema.

Para concluir, gostaria de dizer que a directiva em apreço ou, aliás, o seu aperfeiçoamento no futuro, será igualmente útil para determinar os limites relativos a uma maior integração nos domínios da defesa e da segurança que são aceitáveis para os Estados-Membros, num dado momento.

**Bogusław Liberadzki (PSE).** – (*PL*) Senhor Presidente, não concordo com a abordagem apresentada pelo senhor deputado Geoffrey Van Orden e gostaria de explicar porquê. Trata-se da regulamentação de um sector específico da economia, da harmonização, da simplificação de procedimentos, de regras coerentes para as empresas, bem como de normas relativas aos mercados externos. Por conseguinte, também é uma área importante do ponto de vista da economia de cada Estado-Membro. Conceder uma maior liberdade aos Estados-Membros constitui uma oportunidade para poderem explorar estas potencialidades. Além disso, tudo isto é igualmente importante no que respeita à nossa posição nos mercados internacionais. Gostaria de salientar que nem o Parlamento Europeu, de que somos deputados, nem a própria União Europeia são insensíveis à situação geral que se vive no mundo e em regiões específicas. Também não somos insensíveis a questões relacionadas com a paz e com conflitos.

**Günter Verheugen,** *Vice-Presidente da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de tecer dois breves comentários.

As questões em torno do controlo das exportações de armas em países fora da União Europeia, o desarmamento e o controlo das armas em geral não podem ser tratados com uma directiva do mercado interno. Apenas o poderiam se tivéssemos não apenas uma política comum, mas uma política externa e de segurança verdadeiramente comunitária e não temos. Por essa razão, temos de nos cingir ao que podemos fazer e era esse o teor do meu segundo comentário.

Enquanto nós, nos Estados-Membros da União Europeia, considerarmos que as forças armadas são necessárias e enquanto acreditarmos que só podemos garantir a nossa segurança mantendo – ou talvez devessemos dizer mantendo igualmente – forças armadas, os contribuintes europeus têm o direito de esperar obter os serviços o mais eficientes possível pelo dinheiro que por eles pagam. O mercado europeu dos produtos relacionados com a defesa é muito simplesmente ineficiente: desperdiça um volume impensável de fundos que poderiam ser melhor aproveitados para adquirir armas mais modernas e de alta tecnologia que seriam mais úteis para as forças armadas e que poderiam ser melhor aproveitadas para melhorar a segurança na Europa. Se se interrogarem sobre a razão pela qual a defesa europeia custa quase 40% do orçamento da defesa dos EUA e a eficiência e o desempenho das forças armadas europeias são 10% inferiores aos das forças norte-americanas, perceberão onde reside o problema. Reside, entre outros, no facto de termos este sistema de concessão de licenças desnecessariamente complexo e oneroso para o mercado de armas intra-comunitário.

Acabando simplesmente com as licenças que ainda temos poderíamos poupar 450 milhões de euros por ano, meramente graças a essa única medida. Para o Estado-Membro a que o Senhor Deputado Van Orden

se referiu e que no futuro poderá gastar uma parte significativa das poupanças no seu próprio orçamento da defesa, essa constituiu, de qualquer forma, uma justificação suficientemente válida para apoiar a proposta da Comissão. Importa chamarmos a atenção para a melhoria do desempenho do mercado europeu dos produtos relacionados com a defesa, por outras palavras, para a eficiência melhorada da nossa defesa e segurança – porque é afinal disso que se trata – e para a redução da nossa dependência de armas de países fora da Europa. Existe uma directiva paralela a esta, nomeadamente, a directiva sobre o aprovisionamento na área da defesa que ainda deverá ser debatida no Parlamento. A Comissão apresentou propositadamente estas duas directivas como um só pacote, porque as duas medidas só serão inteiramente eficazes se a segunda parte for adoptada. Por conseguinte, peço-lhes que não adoptem apenas o presente projecto, mas também o futuro projecto sobre o aprovisionamento da defesa a nível europeu.

**Heide Rühle,** *relatora.* – (*DE*) Senhor Presidente, também gostaria de reiterar que esta é uma directiva do mercado interno: penso que este é um aspecto muito importante. No domínio da política externa, não teríamos simplesmente tido qualquer possibilidade de adoptar uma directiva: nessas matérias, o Parlamento é apenas consultado e não pode participar em co-decisão. Numa directiva baseada no mercado interno, possuímos plenos direitos de co-decisão e fomos, por conseguinte, capazes de conferir transparência a um sector que anteriormente operava demasiado na penumbra.

Gostaria apenas de responder ao senhor deputado Pflüger, que levantou aqui a questão da ameaça da oligopolisação: que temos de momento? Temos a OIT, no seio da qual os maiores países já trabalham em conjunto e facilitaram os transportes entre si. O que agora fazemos é abrir todo o mercado interno de acordo com regras transparentes, com obrigações para os Estados-Membros e as empresas e, ao fazê-lo, estamos realmente a reagir contra essa oligopolisação, pelo que o seu argumento não tem razão de ser.

Para responder também à outra pergunta, designadamente, sobre o que fazemos para garantir que esta directiva será aplicada, ou seja, o que fazemos para lhe dar execução e o que faremos no tocante às derrogações: em relação à aplicação, a Comissão irá informar periodicamente o Parlamento, visto que todos sabemos que nos estamos a aventurar por águas nunca dantes navegadas e este passo deverá ser apoiado por verificações regulares e pela construção de uma base de confiança entre Estados-Membros.

Tudo isto está previsto na directiva. Em relação às alterações, enquanto comissão parlamentar, defendemos – e eu penso que isto é muito importante – que as alterações só podiam ser feitas com o acordo da Comissão e do Parlamento, de modo que só serão abertas excepções se o Parlamento der o seu acordo. Tal coloca-nos num procedimento regulamentar com controlo e eu penso que esse é também um passo em frente, porque é exactamente isso que pretendemos alcançar: normalização deste sector, regras claras e transparentes, facilidade de compreensão e controlos mais eficazes.

A meu ver, podemos alcançar tudo isso com base no mercado interno e não o poderíamos ter alcançado numa outra base, pelo que realmente não consigo perceber de todo as críticas de fundo do colega Pflüger.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2008.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

**Bogdan Golik (PSE),** *por escrito.* – (*PL*) Gostaria de manifestar o meu apoio à proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade (COM (2007) 0765).

Devemos ter em conta que os Estados-Membros da UE sempre excluíram do processo de integração europeia as transferências de produtos relacionados com a defesa, com base nas diferenças existentes a nível da regulamentação nacional. Por esse motivo, os mercados da defesa não foram abertos, o que teve um impacto negativo em todos os Estados-Membros da UE. No entanto, o aprofundamento da integração e os processos de reforma no sector do armamento também aumentam a eficácia da política europeia de segurança e defesa.

As disposições da Directiva relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa terão efeitos positivos a nível do aumento da transparência dos procedimentos, através da introdução de princípios mais simples e unificados para a transferência de produtos relacionados com a defesa na Comunidade. Este facto resultará num aumento da segurança e da fiabilidade da oferta, bem como da competitividade da indústria de defesa europeia e numa maior confiança entre os Estados-Membros da União Europeia.

Uma política convincente necessita de recursos adequados. Do ponto de vista operacional e financeiro, é desejável a consolidação dos princípios relativos à transferência de produtos relacionados com a defesa, no âmbito do processo de simplificação das condições e procedimentos de concessão de autorizações. Apoio a proposta de directiva que harmoniza as disposições nacionais neste domínio. Trata-se de um passo na direcção certa. Contribuirá para a abertura dos mercados dos Estados-Membros, para o reforço das relações comerciais entre a UE e países terceiros e permitirá a cooperação entre PME no mercado interno da Comunidade.

Daniel Strož (GUE/NGL), por escrito. – (CS) Uma das principais razões pelas quais a grande maioria dos cidadãos da UE se opõe ao chamado Tratado de Lisboa é o facto de este consagrar e, simultaneamente, reforçar a militarização da UE, em vez de lhe permitir desenvolver-se como um projecto puramente pacífico. Foi principalmente a esquerda europeia que se manifestou veementemente contra a militarização da UE. O relatório sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade (A6-0410/2008) constitui um exemplo típico da militarização da UE. Tem o objectivo, sob o manto de ideias brandas e enganadoras, como, por exemplo, do "equipamento de defesa" ou da "indústria europeia de defesa", de simplificar radicalmente e de reforçar o negócio e o fabrico de armas no quadro da União Europeia, apresentando tudo isto como um benefício económico para as pequenas e médias empresas. Argumentos como este são inaceitáveis num domínio tão sério e sensível. A militarização da UE, incluindo o fabrico de armas, constitui um caminho que a UE deveria evitar liminarmente.

## 18. Homologação de veículos a motor e de motores (debate)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0329/2008) do deputado Matthias Groote, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, sobre uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à homologação de veículos a motor e de motores no que se refere às emissões dos veículos pesados (Euro VI) e ao acesso às informações relativas à reparação e manutenção dos veículos (COM(2007)0851 - C6-0007/2008 - 2007/0295(COD)).

**Matthias Groote**, *relator*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário Verheugen, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer aos relatores-sombra pela sua cooperação excelente e construtiva ao longo de todo o processo legislativo. Gostaria também de agradecer à Presidência francesa por agora termos sido capazes de concluir este processo legislativo com um compromisso, para o qual a actual Presidência prestou um valioso contributo.

Amanhã, o Parlamento Europeu irá votar o pacote de compromisso sobre as 6 normas de emissões para veículos pesados. As novas normas de emissões para veículos pesados estipulam uma redução das substâncias poluentes, não dos gases com efeito de estufa: ambos são por vezes objecto de confusão.

A norma Euro 6 constitui um importante instrumento para melhorar a qualidade do ar na Europa. Especificamente, a Euro 6 permite reduzir as partículas finas e os óxidos de azoto: as partículas finas, só por si, são responsáveis por mais de 348.000 mortes prematuras na Europa, pelo que eu teria esperado que se chegasse eventualmente a um limite mais ambicioso neste domínio. Os estudos técnicos também sustentaram esse princípio. De qualquer modo, a votação de amanhã e o pacote no seu conjunto são, como já disse, um bom compromisso. Em comparação com a actual norma de emissões 6, aplicável desde 1 de Outubro de 2008, iremos conseguir uma redução de 66% só para as partículas finas e de mais de 80% no caso dos óxidos de azoto. Estes óxidos são particularmente perigosos para os bebés, as crianças e os idosos, porque dão origem à formação de ozono perto do solo.

Gostaria também de aproveitar esta ocasião para mencionar a data de introdução. Conseguimos antecipar essa data, pelo que a norma Euro 6 irá chegar mais cedo e com ela vai melhorar a qualidade do ar. De um modo geral, alcançámos um compromisso satisfatório; este instrumento vai sem dúvida melhorar tanto a qualidade do ar como a qualidade de vida.

Há quase exactamente dois anos, debatemos e adoptámos, neste Parlamento, os limites de emissões Euro 5 e Euro 6 para os veículos ligeiros de passageiros. No processo de redacção das medidas de aplicação, verificaram-se atrasos a este respeito. Vejo-me forçado a lançar de novo um apelo claro para que o mesmo não suceda no presente processo legislativo — os fabricantes deverão dispor de toda a informação necessária a tempo e horas. Congratulo-me, pois, com o facto de a Comissão estar certamente prestes a anunciar que podemos contar com medidas de implementação até finais de Março de 2010, o mais tardar, ou seja, até 1 de Abril de 2010.

Na última sessão plenária, discutimos a crise na indústria automóvel com o Senhor Comissário Verheugen. Concluímos que se registou uma redução drástica do número de unidades vendidas no sector dos veículos comerciais, pelo que, para mim, é motivo de grande contentamento o facto de termos conseguido, com a legislação agora em apreço, criar um instrumento que permitirá aos Estados-Membros conceder incentivos fiscais no caso da introdução precoce da norma de emissões Euro 6. Tal irá sem dúvida revigorar a economia e contribuir para melhorar a qualidade do ar, a qualidade de vida e a saúde de todos.

Gostaria de agradecer uma vez mais a todas as pessoas envolvidas e aguardo com expectativa o que será certamente um interessante debate.

**Günter Verheugen,** *Vice-Presidente da Comissão.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, permitam-me, antes de mais, dirigir os meus mais sinceros agradecimentos ao relator, o senhor deputado Groote, pela sua dedicada colaboração no contexto da presente proposta.

Está em causa um importante regulamento que representa um passo determinante para a introdução de parâmetros harmonizados no caso das emissões de poluentes provenientes de veículos pesados e de autocarros. Gostaria de me pronunciar sobre algo a que o senhor deputado Groote fez alusão, nomeadamente, que fazemos isto no contexto de uma acentuada quebra das vendas no mercado europeu de veículos comerciais, que se ressentiu muito mais do que o mercado dos veículos ligeiros de passageiros. Este facto é menos sentido pelo público, porque a maioria das pessoas não compra veículos pesados. Ainda assim, tem graves consequências económicas e é uma situação que preocupa muito a Comissão. Tendo este facto igualmente em mente, é importante proporcionar certeza jurídica e um quadro regulamentar transparente aos construtores de automóveis, para que percebam o que deles se espera. Eis a razão pela qual esta norma Euro VI já está a ser decidida agora, num momento em que a norma Euro V acaba praticamente de entrar em vigor.

Esta proposta Euro VI foi elaborada em conjunto com o programa Clean Air For Europe, ou CAFE, e a estratégia temática sobre a poluição atmosférica. A par desta estratégia, é necessário reduzir outras emissões poluentes no domínio do tráfego rodoviário em geral e noutros domínios de modo a que a UE atinja as suas metas de melhoria da qualidade do ar. Queremos limitar ao máximo os efeitos nocivos para a saúde das pessoas e proteger melhor o ambiente de uma forma geral.

Os valores-limite no contexto das normas Euro VI, que formam parte desta estratégia global, contribuem para uma redução das partículas de fuligem e dos óxidos de azoto ainda maior em comparação com a fase Euro V, que entrou em vigor em 1 de Outubro do corrente ano. Uma inovação absoluta é a introdução de um valor-limite para a quantidade de partículas emitidas, através do controlo da fracção de partículas ultra-finas emitida a partir do motor. Além disso, são introduzidas novas disposições relativamente ao controlo das emissões de veículos comerciais pesados em condições de condução reais, bem como em relação ao acesso à informação sobre reparação e manutenção. Estas disposições correspondem aos requisitos que já haviam sido estipulados no quadro regulamentar dos veículos comerciais ligeiros.

A adopção da presente proposta é também importante porque permite concretizar diferentes recomendações importantes do processo Cars 21. Em primeiro lugar, permite 'legislar melhor': a proposta tem em conta as posições das partes implicadas, tal como identificadas através de uma consulta pública realizada através da Internet. Além disso, as disposições técnicas baseiam-se numa análise de custos-benefícios com base numa avaliação de impacto devidamente efectuada. Além disso, a legislação aplicável sofre uma simplificação considerável. Uma vez que a proposta se aplica a todos os veículos novos, serão revogados seis actos jurídicos previamente existentes. Em terceiro lugar, introduz-se uma harmonização global. Será introduzida uma nova metodologia de teste e de medição desenvolvida pela UNECE em Genebra, passando os valores-limite para as partículas e para os óxidos de azoto a ser iguais aos que vigoram nos Estados Unidos.

A estreita cooperação entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão foi um factor decisivo para o sucesso do processo de negociação e funcionou extraordinariamente bem. Estou particularmente grato ao relator a este título. A Comissão congratula-se por subscrever todas as alterações de compromisso sugeridas pelo relator. Fico igualmente satisfeito por emitir a declaração solicitada pelo relator e, de facto, vou dar-lhe uma redacção um pouco mais favorável do que me pediu.

"A Comissão declara que as medidas técnicas que implementam o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à homologação de veículos a motor e de motores no que se refere às emissões dos veículos pesados (Euro VI) e ao acesso às informações relativas à reparação e manutenção dos veículos serão transmitidas ao Parlamento Europeu e ao Conselho no âmbito do procedimento de regulamentação com controlo antes de 31 de Dezembro de 2009."

Anja Weisgerber, relatora de parecer da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, primeiramente, de manifestar o meu sincero reconhecimento ao relator, o Senhor Deputado Groote, e aos relatores-sombra pela sua cooperação construtiva. Contribuíram para que fosse possível chegar a um compromisso relativamente a uma matéria muito técnica logo durante a fase da primeira leitura.

Enquanto relatora-sombra em nome do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas Cristãos) e Democratas Europeus, lembro-me ainda muito bem da nossa votação da revisão da directiva relativa às partículas finas. Nessa altura, participei igualmente como relatora-sombra. Nessa ocasião, conseguimos que a Comissão assinasse uma declaração na qual propôs medidas para combater a emissão de partículas finas no ponto onde estas ocorrem. O novo regulamento Euro VI para os veículos pesados e os autocarros é uma das medidas a que temos feito apelo. O regulamento combate as partículas finas aquando da sua emissão, ou seja, na fonte, onde as partículas são efectivamente produzidas. A nova norma Euro VI irá, por conseguinte, reduzir as emissões das partículas finas dos veículos pesados accionados a gasóleo em 66% em comparação com a norma Euro V, com uma redução de mais 80% das emissões de óxidos de azoto (NO<sub>x</sub>) nos veículos accionados a gasolina.

Para atingir estas ambiciosas metas em termos de normas de emissões, as medidas de aplicação, que especificam os pormenores técnicos exactos, deverão ficar à disposição do público o mais cedo possível. Por essa razão, também me congratulo com a declaração que o Comissário Verheugen acabou de proferir, na qual a Comissão se compromete a apresentar as medidas de aplicação ao Parlamento e ao Conselho muito em breve, mais depressa aliás do que estava inicialmente previsto.

A questão relativa ao acesso à informação sobre reparação e manutenção para os operadores de mercado independentes é também algo que considero importante. Por operadores de mercado independentes entendam-se as oficinas de reparação independentes, as associações de automobilistas ou os serviços de assistência em viagem. Se pretendemos garantir uma concorrência funcional no domínio dos serviços de reparação temos de assegurar esse acesso e, no presente regulamento, conseguimos alcançar esse objectivo, o que é bom para a concorrência, para os preços dos trabalhos de reparação, para a segurança rodoviária e para os consumidores.

**Johannes Blokland,** *relator de parecer da Comissão dos Transportes e do Turismo.* – (*NL*) Senhor Presidente, no início deste ano, elaborei, em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo, um parecer sobre o Euro 6. O transporte de mercadorias utilizando veículos pesados de mercadorias é um sector que, nos últimos anos, tem sido obrigado a reduzir várias vezes as emissões de substâncias nocivas, inclusive de óxido de azoto e partículas finas. A normalização do Euro 6 impõe, com razão, exigências adicionais aos motores.

Como tal, este regulamento dá um importante contributo para melhor qualidade de ar e, logo, para uma melhoria da saúde pública. É extremamente importante a entrada em vigor muito brevemente destes novos requisitos em matéria de emissões. Escusado será dizer que a indústria terá necessidade de tempo para se ajustar, pelo que se lhe devia proporcionar o tempo de que necessite para o fazer.

No decurso dos debates parlamentares sobre o *dossier*, tive uma experiência absolutamente única. A Comissão dos Transportes e do Turismo votou de modo mais ambiental do que a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, por exemplo, no domínio da recolha de dados. Felizmente, em última análise, as negociações tiveram como resultado a entrada em vigor antecipada da legislação.

Gostaria de agradecer ao senhor deputado Groote os esforços que envidou para atingir este resultado e ao Senhor Comissário a sua declaração.

**Richard Seeber,** *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*DE*) Senhor Presidente, também eu gostaria de felicitar o colega Groote por este relatório. Abordou a sua elaboração com grande espírito de colaboração. De um modo geral, a protecção ambiental não deve ser sacrificada no altar da crise económica e é bom termos um relatório que aponta para o futuro e que contém metas muito ambiciosas – tais como uma redução de 66% no caso das partículas PM<sub>10</sub> e de 80% no caso dos NO<sub>x</sub>.

Dito isto, gostaria de lembrar a esta Assembleia que o tráfego rodoviário adquire contornos cada vez mais problemáticos na Europa. Trata-se do sector que cresce de modo mais contínuo e com maior rapidez. Vejam-se os problemas com as emissões de CO<sub>2</sub>. Amanhã teremos a oportunidade de debater este assunto em maior profundidade. Sabemos que todos os tipos de tráfego aumentam em volume e eu creio que chegou realmente o momento de a Comissão não apenas definir criteriosamente metas ambiciosas em projectos

PT

legislativos individuais, mas também tratar do problema global que o tráfego representa neste mundo moderno.

Mesmo que passemos a ter veículos pesados limpos absolutamente capazes de poluir menos do que no passado, ainda existem, muito simplesmente, limitações inerentes nas infra-estruturas. Vejam-se as nossas auto-estradas! Em muitos Estados-Membros, encontram-se tão saturadas que nem mesmo os veículos pesados Euro VI mais limpos conseguem passar, mesmo sem contabilizar a enorme quantidade de ligeiros de passageiros ao volante dos quais os cidadãos passam horas sentados nos congestionamentos urbanos.

Por esta razão, o que é preciso é pensar em termos do contexto global e acho também que os transportes em geral precisam de uma revisão radical. O que encontro de positivo no relatório são, em primeiro lugar, as suas metas ambiciosas e, em segundo, o facto de Comissão ser igualmente suposta introduzir métodos de medição realistas. No Tirol, constatámos que os métodos de medição existentes não funcionam e que, na prática, a diferença entre um veículo pesado Euro 0 e um veículo pesado Euro III ou Euro IV era realmente mínima.

Também considero positivo o facto de o acesso à informação sobre a reparação automóvel seja garantido de um modo geral. Acredito que, especialmente para os cidadãos, se trata de um importante argumento para darem o seu acordo a este projecto, uma vez que ele irá significar que qualquer cidadão terá a possibilidade de escolher livremente a oficina que mais lhe convém.

**Silvia-Adriana Țicău,** *em nome do Grupo PSE.* – (*RO*) Desejo agradecer ao relator, senhor deputado Groote. A Comissão propôs uma redução de 60% das emissões de partículas e uma redução de 80% dos óxidos de azoto para os motores de ignição por compressão. Para alcançar este objectivo, é necessário introduzir filtros diesel ou reciclar os gases de escape e introduzir dispositivos de redução catalítica selectiva.

A proposta da Comissão diz também respeito a motores de ignição comandada e introduz requisitos para a introdução de uma metodologia comum para testar e medir as emissões e de sistemas de diagnóstico a bordo, harmonizados a nível mundial. Estes sistemas são importantes para proceder ao controlo das emissões durante a utilização dos veículos. Conseguir estabelecer valores-limite para as emissões de NOx logo numa fase inicial proporciona segurança aos fabricantes de veículos automóveis na programação a longo prazo à escala da União Europeia.

Congratulo-me pela oportunidade dada aos Estados-Membros de conceder incentivos financeiros para a aquisição de novos veículos automóveis lançados no mercado que cumpram as disposições deste regulamento. Em particular, tendo em conta as alterações climáticas e a crise económica, a concessão destes incentivos promoverá a produção de carros com uma maior eficiência energética e menos poluentes. Obrigada.

**Holger Krahmer,** *em nome do Grupo ALDE.* – (*DE*) Senhor Presidente, se amanhã adoptarmos a Euro VI para as viaturas pesadas de mercadorias, vamos fazê-lo de acordo com uma boa tradição. Ainda não há muito tempo, durante a presente legislatura, votámos igualmente as normas Euro 5 e Euro 6 para os ligeiros de passageiros, dando seguimento à história de sucesso das normas de gás de escape aplicáveis aos veículos – no caso vertente, aos veículos pesados – na Europa. A este título, gostaria de agradecer especialmente ao relator, o senhor deputado Groote, com o qual, uma vez mais, vivenciei uma colaboração bem sucedida. Uma vez mais estamos a ser bem sucedidos na adopção de legislação em primeira leitura, garantindo a necessária programabilidade para a indústria e, obviamente, uma correcta protecção ambiental.

Do acordo entre o Conselho e a Comissão resultou um acto legislativo viável. Os valores para os poluentes no caso dos gases de escape dos veículos pesados são apresentados de modo ambicioso e o calendário é rectificado. Os novos valores-limite entrarão em vigor antes da data originalmente proposta pela Comissão. Deste modo, contribuímos positivamente para a protecção do ambiente e da saúde dos cidadãos europeus, sem penalizarmos desnecessariamente os construtores. A entrada em vigor do presente regulamento foi antecipada em quase um ano em relação à proposta da Comissão e ainda assim foram tidos em conta os ciclos de produção e os prazos de programação dos construtores.

Saúdo o facto de a Comissão ter aprendido com os erros do passado e ter aceite uma data-limite para a comitologia e para a apresentação das medidas de aplicação. Deste modo, se tudo correr bem, iremos evitar um atraso como o que se verificou aquando da introdução da Euro 5 para os veículos ligeiros de passageiros.

Os valores numéricos que constam da proposta de redução de emissões são impressionantes: 66% menos fuligem, 80% menos óxidos de azoto. No que se refere à redução das emissões de substâncias poluentes, os construtores estão a trabalhar no limite máximo do que é possível tecnicamente. Apesar de ser sempre

possível introduzir melhorias dentro dos limites máximos de exequibilidade – e eu acredito plenamente na criatividade e capacidade inventiva dos construtores europeus a este respeito –, quanto mais nos aproximamos do nível zero, mais dispendiosas se tornam as tecnologias. Com base nesse facto, a renovação da frota automóvel que circula nas estradas reveste-se de uma importância crescente. As caranguejolas velhas altamente poluentes que, no espaço de um ano, não cumprirem as normas aplicáveis têm de ser retiradas da circulação. Essa medida permitiria equilibrar mais rápida e facilmente a balança de emissões do que qualquer dispendiosa conversão do motor.

**Leopold Józef Rutowicz,** *em nome do Grupo UEN.* – (*PL*) Senhor Presidente, o relatório do senhor deputado Matthias Groote sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à homologação de veículos a motor e de motores no que se refere às emissões dos veículos pesados (Euro VI) e ao acesso às informações relativas à reparação e manutenção dos veículos é muito importante, quer em termos de protecção ambiental, quer do ponto de vista da saúde dos cidadãos.

Inclui um compromisso relativo à redução das emissões para um nível próximo de Euro VI, no que respeita aos veículos e motores que já estão em circulação. Isso significa que as oficinas de reparação devem ter acesso à regulamentação e informação técnica relativas ao equipamento de motores. As oficinas precisam do equipamento necessário para avaliar o funcionamento dos motores enquanto estão ligados. A implementação da directiva exige um sistema de controlo independente que assegure que os veículos são adaptados de forma a cumprirem os requisitos aprovados. A criação desse sistema demora algum tempo e exige recursos que serão difíceis de obter atendendo à actual situação de crise.

Sou a favor das alterações ao parecer da Comissão que foram apresentadas. Gostaria de agradecer ao relator por todo o trabalho que dedicou a este documento. O relatório tem o nosso apoio.

**Urszula Krupa**, *em nome do Grupo IND/DEM*. – (*PL*) Senhor Presidente, a proposta de regulamento relativo à homologação de veículos a motor e de motores no que se refere às emissões dos veículos pesados (Euro VI) e ao acesso às informações relativas à reparação e manutenção dos veículos tem por objectivo estabelecer um conjunto único de princípios para o fabrico de motores, assegurando assim um nível elevado de protecção do ambiente natural. Na realidade, as normas europeias propostas vão simplesmente expulsar do mercado europeu as pequenas e médias empresas que fabricam motores. Além disso, está previsto que os novos motores funcionem com combustíveis alternativos, pelo que os fabricantes serão obrigados a adaptar em conformidade todos os veículos vendidos, matriculados ou colocados no mercado. Todo o equipamento utilizado para medir as emissões de poluentes também terá que ser adaptado. Apenas as grandes empresas e transportadoras vão conseguir cumprir requisitos organizacionais e de investigação desta magnitude.

No que respeita aos novos veículos que não cumpram as disposições deste regulamento, os organismos nacionais deixarão de considerar válidos os certificados de conformidade a partir de 1 de Outubro de 2014. Relativamente à Polónia, é muito provável que numerosas empresas de transporte e de fabrico de motores, como a *Andoria*, deixem simplesmente de existir. A ideia de que a legislação comunitária serve os interesses de todos os Estados-Membros e tem o mesmo efeito em todos os Estados-Membros tem-se revelado um mito. A eliminação das empresas mais fracas e mais pobres beneficia obviamente as grandes empresas, que na sua maioria são alemãs.

Parece evidente que a maior parte dos documentos do pacote relativo à energia e às alterações climáticas poderá de facto assegurar a coesão e o desenvolvimento económico, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável, para as empresas e países ricos e de grandes dimensões. No entanto, segundo a estimativa dos cientistas polacos, o pacote terá um custo de pelo menos 500 mil milhões de zlotis polacos. Este facto conduzirá ao colapso económico e a um grande aumento dos custos e dos preços dos alimentos, uma vez que será necessário substituir os veículos de transporte. Por esse motivo, a população acabará empobrecida.

**Bogusław Liberadzki (PSE).** – (*PL*) Senhor Presidente, estamos na presente legislatura a publicar um novo regulamento que essencialmente completa o ciclo de regulamentos relativos ao transporte e aos meios de transporte, no que respeita ao seu impacto ambiental e à protecção da qualidade do ar. Foi uma enorme tarefa, que fica concluída com este documento.

Chamemos as coisas pelo seu nome. A Europa leva a sério a protecção do mundo natural e do ambiente, mas vai ter que pagar um preço por isso. Está obviamente em causa um grande esforço económico, mas talvez este seja menor do que o referido pelo orador anterior. É certo que está actualmente a ser exigido um grande esforço económico aos proprietários de veículos, precisamente numa altura em que o sector dos transportes atravessa uma crise financeira tão dramática. Uma solução poderia consistir na aquisição de um

número menor de veículos, mas essa redução poderia afectar negativamente os fabricantes devido à diminuição da procura. São necessários estímulos financeiros para que o nosso regulamento cumpra o seu objectivo e sirva uma finalidade, isto é, para que seja possível comprar e vender veículos de nova geração. Considero que esta questão é um elemento fundamental do documento que nos é apresentado.

**Zuzana Roithová.** (**PPE-DE**) – (*CS*) É óbvio que não só os veículos ligeiros de passageiros, mas também os veículos pesados de mercadorias devem ser equipados com sistemas modernos que garantem uma redução em 80% das emissões de monóxido de carbono e de óxido de azoto, assim como uma redução até 60% das emissões de partículas. Tendo em conta que estes veículos são substituídos na Europa aproximadamente de 10 em 10 anos, gostaria de pedir à Comissão que proponha regulamentos que também permitiram equipar veículos mais antigos com sistemas mais modernos de controlo das emissões. Se tal não acontecer, o Euro VI não contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do ar.

Apoio plenamente a exigência de que a Comissão promova o desenvolvimento da harmonização internacional – isto é, não apenas europeia – da legislação aplicável aos veículos automóveis, e não apenas aos veículos de mercadorias. Trata-se de uma questão que envolve não só a qualidade do ar no nosso planeta, mas também competitividade europeia, como é óbvio. E, por esta razão, também gostaria de chamar a atenção para a necessidade de não modificar as normas para as emissões, no mínimo, nos próximos cinco anos.

**Malcolm Harbour (PPE-DE).** - (EN) Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao senhor deputado Matthias Groote e, em especial, à minha colega deputada Anja Weisgerber, na sua qualidade de relatora de parecer da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores.

Ainda ninguém referiu esta noite um facto que, na minha opinião, é muito importante e deve ser incluído na ordem do dia, nomeadamente que os fabricantes europeus têm uma posição dominante no mercado global de veículos comerciais pesados. Esta proposta é absolutamente decisiva, na medida em que prepara o caminho para uma norma global relativa às emissões dos motores dos veículos pesados. Isso é importante pois, ao contrário dos veículos ligeiros, os veículos comerciais pesados são fabricados em menores quantidades e são muito complexos.

As empresas que produzem para o mercado global são capazes de mobilizar recursos e aproveitar os desenvolvimentos de modo a fabricarem um motor para camiões de nível global. Visitei recentemente uma dessas empresas e posso dizer-vos que está a planear um investimento de mil milhões de euros numa família de motores para camiões a nível global.

O clima regulamentar que propomos deve encorajar esse investimento. No âmbito do pacote hoje apresentado, queremos igualmente que a Comissão assegure que este regulamento também se torna um regulamento global.

**Matthias Groote,** *relator*. – (*DE*) Senhor Presidente, gostaria de agradecer aos meus colegas deputados por este animado debate. Em primeiro lugar, agradeço à Comissão, na pessoa do Senhor Comissário Verheugen, por ter hoje lido, neste Parlamento, a declaração sobre as medidas de aplicação. Esta questão deu-nos, de facto, algumas dores de cabeça e tem sido motivo de preocupação. Foi bom ter voltado a ser tratada publicamente aqui.

Muitos colegas referiram-se ao modo como as normas ambientais poderiam ou iriam definitivamente promover as vendas, uma vez que este sector industrial específico se encontra actualmente em crise. A Senhora Deputada Krupa explicou como o pacote clima e energia e esta legislação excluirão os pequenos construtores do mercado e como acabarão com a sua existência. Não vejo as coisas do mesmo modo, uma vez que a norma Euro e a norma Euro relativa aos gases de escape foram uma história de sucesso e as inovações técnicas sempre dinamizaram o mercado e encorajaram os consumidores a comprar viaturas novas.

A senhora deputada Roithová falou do reapetrechamento. Trata-se de uma boa medida, mas exige a instituição de um processo harmonizado e eu volto a pedir à Comissão que o proponha. Se apetrecharmos os veículos com filtros de partículas diesel, acabarão por produzir mais óxidos de azoto e, tendo esse aspecto em conta, do que precisamos é de uma combinação razoável de ambos os factores e de um regulamento uniforme para os processos de reapetrechamento.

Nos próximos anos será muito importante fazer algo a este respeito e conseguir uma norma uniforme também neste domínio, ou seja, que não sejam apenas os veículos novos a ser apetrechados com estas tecnologias particularmente ecológicas, mas que exista igualmente um procedimento normalizado para os veículos usados.

Uma vez mais os meus agradecimentos a todos os que participaram e se juntaram aos debates. Sem a vossa ajuda não conseguiríamos concluir este processo legislativo amanhã, muito provavelmente, em primeira leitura e garantir à indústria e à população europeia informações que lhes permitirão programar com segurança as suas actividades e saber o que os espera. Por tudo isso, aqui ficam de novo os meus sinceros agradecimentos!

**Presidente.** - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2008.

## 19. FEDER, FSE e Fundo de Coesão (projectos geradores de receitas) (debate)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0477/2008) do deputado Stavros Arnaoutakis, em nome da Comissão do Desenvolvimento Regional, sobre uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1083/2006 que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, no que diz respeito a certos projectos geradores de receitas (13874/2008 - C6-0387/2008 - 2008/0186(AVC)).

Stavros Arnaoutakis, relator. - (EL) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, as novas regras de gestão financeira introduzidas pelo Regulamento geral (CE) n.º 1082/2006 incluem disposições sobre as contribuições financeiras dos Fundos e, nomeadamente, as relativas aos projectos geradores de receitas (artigo 55.°), projectos que, por existir um risco claro de serem financiados por excesso, requerem um tratamento especial, a fim de ter em conta as receitas no cálculo da percentagem máxima de financiamento comunitário. É necessário, portanto, definir um método para o cálculo das receitas desses projectos. Durante o período anterior, de 2000 a 2006, este princípio foi aplicado na prática através de um método forfetário. No novo período de programação, de acordo com a proposta da Comissão, que foi aceite pelo Conselho, é aplicada uma abordagem mais precisa e rigorosa para o cálculo do financiamento comunitário de projectos geradores de receitas. Esta nova abordagem baseia-se no cálculo da despesa elegível máxima, e já não numa redução forfetária na percentagem de co-financiamento. Nos termos do artigo 55.º, para o período 2007-2013, um projecto gerador de receitas é uma operação que inclui um investimento em infra-estruturas cuja" utilização implique o pagamento de taxas directamente a cargo dos utilizadores, ou qualquer operação de venda ou aluguer de terrenos ou edifícios, ou qualquer outra prestação de serviços a título oneroso". Portanto, uma diferença importante no novo período é que, de acordo com a definição do n.º [...], as disposições do artigo 55.º aplicam-se a uma vasta gama de projectos que podem ser considerados projectos geradores de receitas e não apenas a projectos de investimento em infra-estruturas que gerem receitas líquidas substanciais, como foi o caso no período 2000-2006.

De acordo com os resultados da consulta informal dos Estados-Membros efectuada pela Comissão Europeia, as disposições do artigo 55.º são claramente inadequadas para projectos co-financiados pelo Fundo Social Europeu, que financia principalmente operações intangíveis e não projectos de infra-estruturas. O mesmo se aplica a pequenos projectos executados com co-financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão. Para estes projectos, as disposições de controlo que há que respeitar, como o facto de as receitas poderem ser tomadas em consideração durante três anos após o encerramento do programa operacional, constituem um ónus administrativo desproporcionado em relação aos montantes previstos e representam um sério risco durante a execução do programa. É por isso que, depois de ter consultado os Estados-Membros, a Comissão considerou necessário obter aprovação para uma alteração ao Regulamento (CE) n.º 1083/2006, que se limita ao n.º 5 do artigo 55.º e incide apenas nos dois pontos seguintes: a exclusão das operações co-financiadas pelo Fundo Social Europeu das disposições do artigo 55.º e a definição de um limiar, fixado em 1 milhão de euros, abaixo do qual os projectos co-financiados pelo FEDER ou pelo Fundo de Coesão seriam excluídos destas mesmas disposições, tanto no que se refere ao cálculo da despesa elegível máxima como ao controlo. As restantes disposições do artigo 55.º não foram alteradas.

Além disso, dado que é importante salvaguardar a imposição de regras comuns de execução do projecto durante todo o período de programação, foi incluída uma cláusula de validade com efeitos retroactivos, de modo que a disposição revista se aplica a partir de 1 de Agosto de 2006. Esta alteração técnica simplificará, sempre que possível, a gestão de projectos geradores de receitas, limitando os encargos administrativos em conformidade com o princípio da proporcionalidade.

**Vladimír Špidla,** *Membro da Comissão.* – (*CS*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, no dia 15 de Novembro a Comissão adoptou a proposta de revisão do artigo 55.º do regulamento geral relativo aos

Fundos estruturais, que se aplica às condições para ter em conta projectos geradores de receitas no quadro do programa da política de coesão. O objectivo da alteração era simplificar os processos administrativos. A primeira operação na prática realizada nos termos do artigo 55.º mostrou que existiam dificuldades sérias com uma implementação eficaz. Estas dificuldades, tal como reportado pelos Estados-Membros, demonstraram que faltava proporcionalidade na aplicação dos processos para a determinação do montante máximo elegível do chamado "funding gap" (défice de financiamento) e na monitorização de projectos.

O objectivo da alteração do regulamento em questão consiste em isentar todas as operações co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, assim como os pequenos projectos com custos globais inferiores a 1 milhão de euros, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo de Coesão, da aplicação do artigo 55.°. A decisão de impor um limiar de 1 milhão de euros resultou de estudos pré-liminares e o seu objectivo consistia em preservar a natureza geral do artigo 55.°.

Esperamos que, graças a esta simplificação, que constitui uma espécie de cláusula "de minimis", consigamos acelerar a administração dos fundos para os Estados-Membros e as suas regiões, em especial, em relação às operações mais inovadores em áreas como a investigação e o apoio às fontes de energia renováveis, etc.

Era, contudo, importante evitar incerteza jurídica, que atrasaria injustamente o processo de pagamento. A incerteza poderia ter levado os gestores de projectos a interromper a execução de programas operacionais, o que tinha de ser evitado a todo o custo.

Por isso, a Comissão decidiu propor apenas uma alteração de natureza técnica. Esta decisão foi bem sucedida, visto que concluímos o processo de revisão em apenas três meses, graças ao trabalho do Conselho e das comissões parlamentares do desenvolvimento regional e do emprego. Gostaria de agradecer sinceramente, em nome da Comissão, ao vosso relator, senhor deputado Arnaoutakis. Graças à nossa cooperação produtiva, espero assegurar o acordo por parte do Parlamento Europeu, tornando, assim, possível a conclusão da revisão até ao final do ano. Tal permitira às autoridades de gestão continuar o seu trabalho, o que constitui um aspecto forte da simplificação.

A revisão do artigo 55.º também demonstrou a qualidade do trabalho realizado em colaboração com a Direcção-Geral da Política Regional e Direcção-Geral do Emprego que beneficia a política de coesão. A intensidade desta cooperação nunca diminuiu, como prova o facto de, no quadro do plano europeu de recuperação económica, termos associado forças com a senhora Comissária Hübner numa proposta de três novas alterações fundamentais aos regulamentos relativos aos Fundos estruturais. Estas alterações também serão debatidas.

**Jan Olbrycht,** *em nome do Grupo PPE-DE.* – (*PL*) Senhor Presidente, o regulamento que nos é apresentado é basicamente muito breve e conciso. Apesar disso, é muito importante. A sua importância está relacionada com o contexto das alterações.

Em primeiro lugar, através destas alterações as instituições europeias estão a demonstrar que são capazes de reagir de forma flexível às dificuldades que surgem durante a implementação de uma determinada política. A disponibilidade para verdadeiramente simplificar e facilitar procedimentos aos beneficiários sugere que a Comissão Europeia, em conjunto com o Parlamento Europeu e o Conselho, está de facto preparada para adaptar as disposições às condições existentes.

Em segundo lugar, este acto legislativo também é importante porque implica a alteração de um regulamento durante o período de programação. Este facto é especialmente significativo, pois não se trata da alteração final e a realização de debates sobre as alterações a esse regulamento será muito importante no contexto da preparação de um pacote de alterações relacionado com a crise.

Em terceiro lugar, a Comissão Europeia tem sido repetidamente criticada pela forma como efectua o acompanhamento da atribuição de recursos. As críticas do Tribunal de Contas tinham principalmente a ver com procedimentos excessivamente complicados.

Este regulamento revela que são necessárias acções arrojadas e decisivas, de modo a aumentar a eficácia e demonstrar que os fundos europeus podem ser atribuídos de forma rápida e eficiente.

**Jean Marie Beaupuy**, *em nome do Grupo ALDE*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, como o meu colega Jan Olbrycht acaba de dizer, trata-se de uma primeira simplificação – assim o esperamos, pelo menos. É, sem dúvida, a proximidade do Natal que nos inspira este progresso, este presente oferecido aos Europeus.

No entanto, como o senhor deputado Olbrycht acaba de dizer, esperamos sobretudo que este presente não seja o único do seu género e, no próximo mês de Março, vamos ter de dar o nosso veredicto sobre o plano de recuperação para que, face à crise financeira, tenhamos mais iniciativas produtivas com vista a uma recuperação a nível europeu.

Nestes projectos que vamos ter de votar em Março, estamos persuadidos de que a Comissão nos irá proporá novos instrumentos de simplificação, nomeadamente em relação aos nossos "pequenos intervenientes", as nossas PME. Isto é absolutamente vital, pois, se queremos que as políticas que estamos a debater e nas quais temos vindo a trabalhar há vários meses e anos sejam realmente eficazes, é necessário que esta vontade, esta dinâmica que desejamos, não seja comprometida por aspectos administrativos desencorajantes.

Senhor Comissário, acaba de salientar este bom trabalho que foi feito, nomeadamente, com a Comissão do Desenvolvimento Regional. Sabe que nós, os outros membros desta Assembleia, desejamos colaborar com a Comissão. É por isso que insisto, uma vez mais, na nossa esperança de avançar de forma muito firme no sentido de novas simplificações durante o ano que vem.

No entanto, para além do trabalho que estamos a realizar, é nosso desejo que – nomeadamente por seu intermédio, na Comissão – os Estados-Membros assumam a sua quota-parte de responsabilidade a nível europeu. Todos nós sabemos que, a nível do FEDER e do FSE, assim como do Fundo para a PAC, etc., são os Estados-Membros que acrescentam ainda mais complexidades às nossas complexidades administrativas europeias.

Através da nossa acção e através do nosso debate desta noite, esperamos não só que a iniciativa da União Europeia seja acompanhada de medidas eficazes a nível da UE, mas também que, a nível dos Estados-Membros, sejamos ouvidos e que também eles façam um esforço claro de simplificação.

**Mieczysław Edmund Janowski,** *em nome do Grupo UEN.* – (*PL*) Senhor Presidente, a resolução do Parlamento Europeu que estamos hoje a debater é basicamente de natureza técnica e formal. No entanto, tem a ver com questões importantes relativas à utilização da ajuda disponibilizada pela União Europeia. O regulamento proposto diz respeito ao artigo 55.º do Regulamento do Conselho que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão. A redacção actual do número 5, que refere que o custo total dos procedimentos de acompanhamento deve ser inferior a 200 000 euros, é substituída por um texto segundo o qual as disposições relativas a projectos geradores de receitas apenas se aplicam a operações co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão se o seu custo não for superior a um milhão de euros.

Tendo em conta este facto, gostaria de colocar a seguinte pergunta: o valor referido será adequado? Não será demasiado alto, nem demasiado baixo? Estou convencido que esta pode ser uma forma de evitar uma carga burocrática desnecessária, no que respeita a um grande número de operações de menores dimensões. Deverá conduzir a uma maior gestão operacional de projectos que envolvem frequentemente as autoridades locais e estão relacionados com a protecção ambiental, a inovação e a energia, por exemplo. Para exemplificar, poderei referir que, na Polónia, existem mais de 100 tipos diferentes de instituições que gerem a implementação dos fundos comunitários. A utilização eficaz dessas ajudas depende de um funcionamento eficiente das referidas instituições.

Espero igualmente que a adopção desta iniciativa conduza a uma maior simplificação no futuro, conforme mencionou o Senhor Comissário. Em nome do Grupo União para a Europa das Nações, congratulo-me com esta abordagem criativa às disposições, que permite que os recursos da União sejam utilizados da forma mais racional possível.

**Lambert van Nistelrooij (PPE-DE).** – (*NL*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, a proposta do senhor deputado Arnaoutakis demonstra claramente a possibilidade de simplificação, coisa a respeito da qual o Parlamento já inquiriu em muitas ocasiões. Em alguns casos, também tem demorado muito tempo a terminar projectos nos Estados-Membros. Para o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas Cristãos) e Democratas Europeus, este é um bom exemplo de simplificação eficiente.

Desta vez, o desejo de mudança veio dos círculos dos Estados-Membros e da Comissão, mas é possível fazer mais. Acontece que sei que no Comité das Regiões se constituiu um grupo de trabalho de regiões e cidades, cuja missão é identificar e abordar estes pontos quentes, e que tem por objectivo apresentar propostas para o efeito. Penso que devíamos, de facto, fazer uso precisamente destas experiências e retomá-las em 2009, em posteriores mudanças.

Além disso, a Comissão apresentou a totalidade do pacote, incluindo o plano de recuperação económica, em cujo contexto, entre outras coisas, é possível despender mais rapidamente os fundos. Esta semana, iremos discutir no Parlamento o relatório Haug no quadro do orçamento, no qual está expresso o desejo de prosseguir o trabalho nesta linha e adquirir velocidade, ao mesmo tempo que se examinam outros aspectos relativos ao controlo e à gestão.

Finalmente, gostaria de referir um tópico que também foi abordado pelo senhor deputado Beaupuy: os Estados-Membros podem fazer muitíssimo, fazendo, por exemplo, a declaração de gestão financeira ou assumindo responsabilidade política pela implementação de fundos, o que nos permitiria simplificar ainda mais os procedimentos nas nossas resoluções. O apelo à mudança por parte das pessoas no terreno é considerável. Sobretudo tendo em vista as eleições do próximo ano, devíamos poder dizer que a Europa faz, realmente, coisas positivas, mas que também devia fazê-las devidamente. As declarações dos Estados-Membros constituem um passo nesse sentido.

**Gábor Harangozó (PSE).** – (*HU*) O objectivo dos regulamentos que regem a utilização das subvenções concedidas pela UE é garantir que essas fontes sejam utilizadas da forma mais adequada possível e sejam atribuídas no local mais adequado. Por outras palavras, os fundos não só devem ser gastos, como devem sê-lo em investimentos verdadeiramente geradores de rendimentos. Todavia, muitas vezes estabelecemos, para o efeito, um sistema de regulamentações de tal forma burocrático que é mais um obstáculo à sua utilização eficiente e representa uma carga desnecessária tanto para as empresas como para a administração.

A simplificação dos regulamentos geradores de rendimentos tem um duplo benefício. Grande número de pequenas e médias empresas pode ter mais acesso directo aos fundos da UE para incentivo económico, ao passo que a administração é capaz de determinar mais rapidamente e de forma mais simples se estes fundos estão a ser convenientemente utilizados. Temos de confiar nos nossos empresários, os que fazem funcionar a economia. Só conseguiremos ultrapassar esta crise se nos unirmos e nos ajudarmos mutuamente. Apoio a proposta, ao mesmo tempo que peço à Comissão que prossiga na mesma via, eliminando obstáculos administrativos desnecessários do programa de assistência. Espero sinceramente que este programa inaugural seja seguido de outras iniciativas igualmente válidas.

**Zbigniew Krzysztof Kuźmiuk (UEN).** – (*PL*) Senhor Presidente, gostaria de chamar a atenção para quatro questões no âmbito do debate sobre as alterações aos regulamentos do Conselho relativos aos fundos estruturais.

Em primeiro lugar, as disposições legais aplicáveis à atribuição de apoio financeiro no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão e do Fundo Social Europeu são frequentemente tão complicadas que desencorajam os potenciais beneficiários de se candidatarem a estes recursos. As referidas disposições legais podem ainda dificultar a contabilidade e a implementação dos projectos.

Em segundo lugar, por conseguinte, é muito oportuno que a Comissão Europeia tenha apresentado uma proposta de alteração do artigo 55.º do regulamento. Uma das consequências dessa alteração é a não inclusão dos projectos geradores de receitas financiados pelo Fundo de Coesão no âmbito de aplicação do artigo 55.º. Esta alteração deverá facilitar a implementação de algumas acções, como projectos de inclusão social e de apoio a serviços de cuidados, por exemplo.

Em terceiro lugar, o âmbito de aplicação do artigo 5.º do regulamento será igualmente limitado no que diz respeito a pequenos projectos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo de Coesão, a nível do cálculo do montante máximo da despesa elegível e do acompanhamento destes projectos. Além disso, todas estas medidas deverão ser aplicadas de forma retroactiva, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Em quarto lugar, todas estas propostas são um exemplo positivo de como as disposições relativas aos fundos estruturais podem ser simplificadas de uma maneira eficaz, permitindo que sejam utilizadas de forma mais eficiente. A meu ver, isso serve os interesses dos beneficiários e é vantajoso para todos os cidadãos da União Europeia.

**Jan Březina (PPE-DE).** – (CS) A proposta em debate debruça-se sobre o problema de projectos geradores de receitas. Este problema afecta directamente muitos requerentes que utilizam os fundos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu. As disposições legais em vigor impuseram encargos administrativos significativos, além de terem criado uma situação de incerteza jurídica, visto que permitem ter em conta receitas do projecto três anos após a conclusão de um programa operacional. Se as receitas

excederem um determinado nível mínimo, existe risco de o requerente e, em última análise, também o Estado, ter de devolver os fundos.

Estou convencido de que uma abordagem tão rígida não tem cabimento, em especial, para pequenos projectos e projectos financiados do Fundo Social Europeu. No que diz respeito à segunda categoria de projectos, em particular, não existem receitas de natureza comercial, só receitas das autoridades locais e das organizações sem fins lucrativos, obtidas sob a forma de taxas administrativas e outras taxas. Como estas receitas servem subsequentemente para implementar objectivos do interesse público, não faz sentido devolvê-las à UE.

Na minha opinião, a nossa tarefa consiste em simplificar o mecanismo de utilização do dinheiro proveniente dos fundos estruturais, preservando, simultaneamente, os controlos essenciais para a supervisão da utilização transparente das finanças da UE, como é óbvio. Por isso, congratulo-me com a decisão de isentar projectos financiados pelo Fundo Social Europeu do mecanismo de monitorização das receitas, assim como de aumentar o limiar de custos de 200 000 euros para 1 milhão de euros, no caso dos projectos financiados do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão. Este passo simplificará inquestionavelmente a administração e aumentará a eficácia na implementação destes projectos.

**Silvia-Adriana Țicău (PSE).** – (RO) O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão são instrumentos à disposição dos Estados-Membros para apoiar o desenvolvimento económico das várias regiões europeias. Todavia, existe a percepção de que a utilização destes instrumentos financeiros implica muita burocracia.

Para o período 2007-2013 está a ser utilizada uma abordagem baseada no cálculo da despesa elegível máxima em vez de uma redução forçada na percentagem de co-financiamento. A proposta que altera o regulamento visa substituir o acordo baseado na proporcionalidade para as operações de acompanhamento inferiores a 200 mil euros ao não aplicar as disposições do artigo 55.°, as operações que são co-financiadas pelo Fundo Social Europeu e as operações co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão, cujo custo total é inferior a um milhão de euros. A aplicação retroactiva desta alteração simplifica a gestão das operações co-financiadas pelos fundos estruturais, tanto no que diz respeito ao cálculo da despesa elegível máxima como do acompanhamento.

A redução dos encargos administrativos desproporcionados beneficiará, em particular, as PME que gerem projectos nos domínios do ambiente, da inclusão social, da investigação, da inovação e da energia. Obrigada.

**Andrzej Jan Szejna (PSE).** – (*PL*) Senhor Presidente, no caso de pequenos projectos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e pelo Fundo de Coesão e das operações co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, as modalidades de acompanhamento actuais representam indiscutivelmente um encargo administrativo desproporcionado em relação aos montantes em causa e um importante factor de risco na execução dos programas. No que diz respeito às modalidades de acompanhamento, as receitas podem ser tidas em conta até três anos após o encerramento do programa.

Por conseguinte, a Comissão reconheceu, muito correctamente, que é necessário e importante proceder a uma alteração do artigo 55.°, número 5, do Regulamento n.º 1083/2006. O objectivo destas alterações é simplificar de forma eficaz as actuais disposições relativas aos fundos estruturais, no interesse dos cidadãos e para seu beneficio. As alterações deverão aplicar-se a domínios importantes como o ambiente natural, a inclusão social, a investigação, a competitividade e a energia.

Gostaria de referir que, no contexto da actual crise económica e financeira, estão igualmente a ser envidados grandes esforços na Polónia para assegurar que os fundos estruturais podem ser utilizados logo que possível. O objectivo é permitir que os fundos sejam atribuídos com a maior brevidade possível. Especialmente no que respeita aos novos Estados-Membros, esta é uma forma possível de combater a crise económica. Os fundos estruturais devem ser utilizados rápida e eficazmente.

**Zuzana Roithová (PPE-DE).** – (*CS*) Eu e muitos pequenos empresários gostaríamos de manifestar o nosso apreço pela forma como a Comissão Europeia reagiu com rapidez, vigor e franqueza inesperados às sugestões tanto dos Estados-Membros, como dos deputados do Parlamento Europeu, apresentando esta cláusula adicional para o Regulamento 1083. A simplificação da lei, juntamente com a sua aplicação retrospectiva, constitui sobretudo uma boa notícia para a grande maioria das pequenas empresas com projectos até 1 milhão de euros, podendo representar um valor acrescentado significativo em termos de competitividade europeia e, em especial, de emprego. Considero a abordagem flexível adoptada pela Comissão Europeia um prenúncio de outras boas notícias relativas à desburocratização dos complexos processos de monitorização de pequenos projectos.

**Vladimír Špidla**, *Membro da Comissão*. – (*CS*) Gostaria de vos agradecer pelo debate. Penso que os argumentos a favor da proposta vieram de diversos lados. Não tenho nada a acrescentar aos mesmos. No entanto, foi colocada uma questão sobre a forma como foi estabelecido o montante de um milhão. Por isso, permitam-me que aborde brevemente esta questão. Em primeiro lugar, tivemos a experiência dos períodos anteriores e, em segundo lugar, fizeram-se esforços relativamente difíceis para simplificar o sistema sem perturbar o seu equilíbrio global. Por isso, foi proposta a ideia de um limite específico, ao mesmo tempo que a Comissão realizava um estudo sobre estas questões. A Comissão, com base nestas ideias, bem como nas recomendações do dia 3 de Julho de 2008, provenientes do grupo de trabalho das acções estruturais, especificou um montante na proposta que, tal como ouvimos no debate, geralmente é considerado aceitável.

**Stavros Arnaoutakis,** *relator.* – (*EL*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nesta grave crise financeira é extremamente importante simplificar os procedimentos e assegurar mecanismos flexíveis. A política de coesão tem um papel importante a desempenhar. A alteração ao artigo 55.º é um bom exemplo da excelente cooperação entre as instituições da União Europeia. Gostaria, assim, de agradecer especialmente à Comissária Hübner e ao Presidente do Parlamento Europeu a aprovação da proposta para que possa ser votada até o final do ano. Como um colega já referiu, esta decisão é um presente de Natal.

A simplificação terá efeitos positivos para os cidadãos europeus e esta noite estamos a enviar a mensagem de que podemos alterar alguns regulamentos em benefício dos cidadãos europeus. Este método de alteração directa deve ser utilizado de novo no futuro, pois está demonstrado que os procedimentos burocráticos dificultam a implementação de projectos. Estou certo de que as novas disposições contribuirão para uma melhor execução das prioridades da política de coesão.

**Presidente.** - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2008.

# 20. Os aspectos de desenvolvimento regional do impacto do turismo nas regiões costeiras (breve apresentação)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0442/2008) da deputada Jamila Madeira, em nome da Comissão do Desenvolvimento Regional, sobre os aspectos de desenvolvimento regional do impacto do turismo nas regiões costeiras (2008/2132(INI)).

Jamila Madeira, relatora. – Senhor Presidente, caros Colegas, é com particular satisfação que me apresento perante vós para expor o trabalho feito em conjunto com todos neste relatório de iniciativa. Para mim e para todos os que colaboraram no desenrolar deste processo, é claro que fizemos o nosso trabalho. A todos, em particular aos colegas relatores-sombra dos diferentes grupos políticos que muito se esforçaram para alcançar compromissos com futuro, ao staff do desenvolvimento regional sempre disponível, nomeadamente ao Miguel Tell Cremades e à Elisa Daffarra, ao staff do PSE, à Lila e ao Petrus, à Comissão Europeia que, fazendo-se sempre representar pelas diversas Direcções-Gerais que um relatório tão abrangente engloba, acompanhou permanentemente e de perto os trabalhos e muito se empenhou para que chegassem a bom porto. Ao meu gabinete, e muito em particular à Joana Benzinho, a todos o meu muito sincero obrigado, em nome de um desenvolvimento mais harmonioso e estruturado para as regiões costeiras e para o turismo na União Europeia.

Os 27 Estados-Membros da União Europeia somam entre si mais de 89 mil quilómetros de zona costeira. Esta apresenta uma variedade de características muito particulares que, de acordo com a sua localização, se demarcam quer pelo cosmopolitismo, se falarmos de cidades como Lisboa, Copenhaga ou Estocolmo, quer pelas dificuldades de serem regiões periféricas ou ultraperiféricas, com problemas de ligações às grandes urbes ou com acelerados contextos de desertificação, como o Algarve, a Ligúria, as Ilhas Canárias ou a Madeira. De uma maneira ou de outra, todos se identificam com a noção de costa e zona costeira e vivem diariamente as vantagens e desvantagens que a estas estão associadas.

De acordo com os dados disponíveis, até 2010, cerca de 75% da humanidade viverá nas zonas costeiras. De acordo com os circuitos e relações entre si, definimos estas zonas como os 50 quilómetros em linha recta que vão da linha de costa para as zonas do interior. Sim, regiões e não faixas marítimas, desanexadas de uma visão integrada de que estas matérias tanto carecem e que os nossos antepassados também subscreveriam. Aqui se concentra toda esta população em busca de oportunidades e de sinergias económicas e, em muitos casos, tendo apenas como expectativa que estas girem em torno do turismo. Assim, a evidente necessidade de uma visão pragmática e integrada do impacto do turismo nas zonas costeiras tomou conta das nossas mentes e levou-nos a pôr mãos à obra.

No actual contexto de crise financeira em que o impacto sobre a economia real se torna cada vez mais inultrapassável, o turismo aparece como um sector com uma enorme potencialidade de ser directa ou indirectamente afectado de maneira brutal. As regiões que para o seu desenvolvimento têm uma dependência esmagadora ou total deste vêem a sua actividade ameaçada e olham para o futuro com desconfiança, sobretudo porque o turismo não é presentemente uma competência da União Europeia. No entanto, medidas articuladas podem e devem ser tomadas e o espírito em que ficou imbuído o Tratado de Lisboa reflecte essa mesma tendência. No entanto, esperar até ao momento da entrada em vigor do Tratado para começar a agir é esperar pela fase em que choraremos sobre o leite derramado.

A actividade turística presente e a frágil realidade das regiões que desta dependem exigem de nós acção urgente e eficaz. O facto de estas serem zonas estruturalmente dependentes do turismo como promotor de emprego, apesar de muitas vezes ser emprego sazonal, e de uma actividade de mão-de-obra intensiva não pode ser escamoteado num contexto de pressão sobre as zonas urbanas e sobre o desemprego. Por isso mesmo, este relatório que aqui e agora vos trazemos, que era já da maior oportunidade e urgência quando a Comissão do Desenvolvimento Regional desta casa decidiu promovê-lo, assume agora que deve ser desde já visto como uma prioridade para a Comissão Europeia e para o Conselho Europeu. Prioridade, sim, às inúmeras iniciativas que este incorpora, bem como àquelas relativamente às quais assume o seu apoio expresso e que foram já veiculadas por outras instituições, a par das medidas assumidas no plano de emergência da Comissão, das quais saliento a revisão do fundo de ajustamento à globalização, no qual as questões associadas a este sector e ao choque a que este está sujeito neste momento devem ser obviamente abarcadas.

É crucial garantir o desenvolvimento de novos segmentos da economia destas zonas costeiras, garantindo a sua sustentabilidade social e ambiental e promovendo a real integração das diferentes políticas sectoriais, como o sector marítimo, os transportes, a energia, os instrumentos de coesão já no terreno, a nova política de produtos de qualidade que a revisão da PAC incorpora com o anúncio do relatório sobre o *Health Check* e os novos produtos turísticos nestas zonas costeiras, tendo em conta o seu crucial contributo para a economia europeia. A implementação de uma visão adequada e holística para esta política deve ser uma realidade a breve trecho na União Europeia.

Para terminar, Senhor Presidente, só com uma clara articulação destes instrumentos e uma acção rápida e eficaz envolvendo todos os parceiros intervenientes já no terreno, poderemos garantir que teremos na União Europeia um sector de turismo costeiro sustentável e com futuro.

**Vladimír Špidla,** *Membro da Comissão.* – (*CS*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer à relatora, senhora deputada Madeira, pelo relatório e felicitá-la pela qualidade e importância do seu trabalho: as regiões costeiras são muito importantes para a UE, visto que uma parte considerável da actividade económica está concentrada nestas áreas.

Além disso, o relatório oferece uma abordagem abrangente do turismo nas regiões costeiras, visto que inclui questões como o ambiente marinho e costeiro, o transporte marítimo, o emprego nas regiões costeiras, o apoio a pequenas e médias empresas e à pesca. Ele confirma a necessidade de uma política marítima forte e integrada para a União Europeia, na qual a Comissão Europeia tem trabalhado desde 2005 e que sublinha as ligações entre a política regional, a coesão territorial e a política marítima.

A Comissão adoptou, em Outubro de 2007, o plano de acção para uma política marítima integrada, que está a ser implementado de forma gradual e que pretende concretizar esta política. Alguns dos passos que a Comissão está a implementar neste momento constituem uma reacção directa aos problemas e exigências expressas no relatório, em especial:

- 1) Criação, até ao Outono de 2009, com base na exigência de uma transparência absoluta no financiamento destinado às regiões costeiras, de uma base de dados dos projectos apoiados por vários fundos comunitários. Gostaria de referir aqui que a qualidade e a integralidade desta base de dados dependerá da disponibilidade das regiões para fornecerem informações;
- 2) Reforço da cooperação inter-regional no domínio do turismo nas regiões costeiras. O programa INTERREG IVC permite a criação de uma rede de regiões relacionada com 30 temas prioritárias, 2 das quais estão ligadas a questões marítimas, incluindo o turismo. Para vossa informação, foi aberto um segundo concurso para apresentação de propostas no quadro do programa IVC até meados de Janeiro de 2009. Convido as regiões costeiras a apresentarem projectos para a criação de redes que visem assegurar a apresentação e implementação de procedimentos testados no quadro das regiões costeiras.

Apraz-me dizer que o relatório também reconhece claramente o impacto positivo da política de coesão da UE no desenvolvimento das regiões costeiras. O período de programação 2007-2013 apresenta muitas oportunidades reais para estas regiões e proporciona um quadro para o apoio técnico e financeiro europeu aos planos de desenvolvimento destas. Graças à definição actual da política de coesão, as regiões costeiras podem investir no desenvolvimento das suas áreas costeiras e ilhas, visto que a política privilegia investimentos em portos, na investigação marítima e na energia obtida das fontes costeiras, bem como a herança marítima e o turismo costeiro, como é óbvio. O turismo, especialmente fora da estação principal, pode ajudar a compensar a redução local na pesca, agricultura, indústria pesada e transportes.

No entanto, gostaria de referir que cabe às regiões costeiras escolher projectos que são melhores para aumentar a competitividade da sua economia e para apoiar o turismo sustentável a nível local. Gostaria de referir que a Comissão está a dar passos muito concretos que visam reduzir o carácter sazonal das actividades na área do turismo, como o projecto-piloto "Destinos Europeus de Excelência" (EDEN). Um dos objectivos desta iniciativa consiste em criar um fluxo mais regular no que diz respeito ao número de turistas e dirigi-los para destinos não tradicionais, com o objectivo de apoiar todos os países e regiões europeus.

Para terminar, permitam-me que agradeça à relatora pelo bom trabalho que fez no relatório e que observe que o turismo tem um impacto positivo nas regiões costeiras, se for controlado adequadamente do ponto de vista da sustentabilidade.

Neste contexto, apraz-me dizer-vos que, com base no interesse manifestado no relatório da senhora deputada Madeira, a Comissão poderá organizar debates sobre tópicos relacionados com o turismo nas regiões costeiras no âmbito da conferência para comemorar o Dia Marítimo Europeu que terá lugar nos dias 19 e 20 de Maio de 2009. Permitam-me que aproveite esta oportunidade para convidar os senhores deputados do Parlamento Europeu a participarem na descentralização das actividades relacionadas com o Dia Marítimo de 2009, que têm o pleno apoio da Comissão.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2008.

#### Declarações escritas (Artigo 142.º)

**John Attard-Montalto (PSE),** *por escrito.* – (*EN*) Uma parte importante da população europeia vive nas regiões costeiras. A maioria das pessoas não tem consciência de que o litoral europeu se estende por quase 90 000 km. Ao contrário do turismo sazonal, o desenvolvimento do turismo sustentável deve ser estimulado. Esse desenvolvimento só pode ser conseguido através da diversificação dos produtos e da busca de formas alternativas de turismo, como, por exemplo, turismo de negócios, turismo cultural, turismo médico, turismo desportivo, turismo agrícola, turismo linguístico e turismo relacionado com as actividades de lazer no mar.

No entanto, a promoção do turismo costeiro tradicional continua a ser uma prioridade. No meu país, estamos a esforçar-nos para aumentar o número e a dimensão das praias de areia. Infelizmente, até à data, esta abordagem tem sido executada de forma pouco profissional. A descarga de areia nas praias existentes ou a criação de novas praias de areia sem que sejam realizados os trabalhos necessários a nível da infra-estrutura é simplesmente um desperdício de recursos. Há muitos anos que em numerosos países e territórios se efectua o alargamento ou a criação de praias de areia. A diferença é que, nesses casos, a primeira abordagem consistiu em executar os trabalhos necessários a nível da infra-estrutura, de modo a que a areia se acumulasse de forma natural e a prevenir a sua erosão. Neste contexto, um aspecto adicional importante que parece estar em falta no que diz respeito às actuais propostas para a maior praia de areia de Malta, l-Ghadira, é o respeito e a sensibilidade em relação ao ambiente circundante.

Rumiana Jeleva (PPE-DE), por escrito. – (EN) É sabido que a economia de muitas regiões costeiras da UE é extremamente dependente do turismo. No entanto, devemos assumir um papel activo para assegurar que as gerações futuras também poderão beneficiar das nossas belas praias e regiões rurais situadas junto ao litoral. A sustentabilidade e o futuro das nossas zonas costeiras não estão assegurados. A degradação ambiental e o mau planeamento são extremamente prejudiciais para as regiões costeiras. Temos que evitar a construção excessiva de habitações e hotéis e assegurar que toda e qualquer construção que tenha lugar é acompanhada por uma melhoria das infra-estruturas, em particular dos sistemas de gestão de resíduos e esgotos. Resumindo, devemos fazer tudo para preservar e proteger as regiões costeiras. Uma possibilidade será a promoção de programas na área do ecoturismo e o lançamento de um sistema aperfeiçoado de melhores práticas nas regiões costeiras. Parece-me evidente que devemos prevenir qualquer tipo de poluição ambiental. Nomeadamente, preocupam-me muito as instalações petrolíferas e outras semelhantes, que representam

um risco grave para as nossas regiões costeiras. Por conseguinte, apelo a todos os Estados-Membros para que garantam que essas instalações são construídas de acordo com as mais recentes tecnologias disponíveis e que não representam qualquer perigo para o ambiente dos frágeis ecossistemas das nossas regiões costeiras.

**Maria Petre (PPE-DE),** *por escrito.* – (RO) O impacto do turismo nas regiões costeiras é importante da perspectiva da coesão territorial, económica e social, um facto que a revisão a meio termo do quadro financeiro 2007-2013 terá de ter em conta.

A Roménia conta com uma significativa região costeira no Mar Negro, tal como a Bulgária, a Ucrânia e a Turquia.

Com base nesta realidade, combinada com o facto de que a foz dos rios que desaguam no mar deve ser também tida em consideração, o plano nacional integrado de turismo concebido especificamente para esta região deve estabelecer como objectivos o turismo sustentável e uma melhor qualidade de vida a nível local.

As autoridades romenas nacionais, conjuntamente com as autoridades regionais e locais, atribuirão prioridade à utilização dos fundos estruturais para o desenvolvimento do turismo sustentável na região costeira do Mar Negro. A cooperação e a sinergia a nível regional são absolutamente vitais para a consecução deste objectivo; a cooperação inclui a aplicação de instrumentos das políticas europeias.

É necessária uma abordagem integrada como parte integrante das políticas comunitárias de coesão, transportes, energia, segurança social, saúde, agricultura, marítima e das pescas, mas, fundamentalmente, ambiental, com o objectivo de criar sinergias e evitar medidas polémicas.

**Silvia-Adriana Țicău (PSE),** *por escrito.* – (RO) O turismo tem um importante potencial para o desenvolvimento social e económico, bem como para a coesão social e territorial. Não podemos esquecer as características geográficas especiais das regiões costeiras. O seu desenvolvimento depende, em grande medida, das receitas geradas pelas actividades associadas à proximidade do mar, das zonas de estuário ou de delta, bem como do turismo, da pesca e dos transportes.

De uma forma geral, as regiões costeiras só podem ser acessíveis se existirem infra-estruturas de transporte eficientes e modernas. Penso que é importante que os Estados-Membros criem estratégias específicas e iniciem acções concretas para desenvolver o turismo nas regiões costeiras, tendo em conta a natureza especial do ambiente natural e tendo em vista a sua protecção.

Os Estados-Membros necessitam diversificar os seus serviços turísticos de acordo com as características específicas de cada região (cultura, desporto, estâncias balneares, história), a fim de reduzir o impacto negativo do turismo sazonal.

Recomendo que, para desenvolver o turismo, os Estados-Membros utilizem os fundos estruturais não unicamente para o desenvolvimento regional, mas também para a competitividade e o relançamento económico.

#### 21. Literacia mediática num mundo digital (breve apresentação)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0461/2008) da deputada Christa Prets, em nome da Comissão da Cultura e da Educação, sobre a literacia mediática num mundo digital (2008/2129(INI)).

**Christa Prets,** *relatora.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, a estas horas da tarde, os *media* já não se encontram presentes, mas a literacia mediática continua a ser necessária!

O que é literacia mediática e porque é tão importante darmos-lhe mais atenção? O desenvolvimento digital, as novas tecnologias e as tecnologias da informação ultrapassaram-nos na sua evolução e, de facto, ficámos para trás em termos da nossa capacidade de as utilizarmos e do modo como ensinamos e aprendemos. Literacia mediática significa saber utilizar os *media*, perceber e avaliar com espírito crítico os diferentes aspectos dos media e do conteúdo dos media, bem como ser capaz de comunicar nos vários contextos.

Tal como estes elementos de carácter educativo, também o equipamento e o acesso às novas tecnologias deveriam desempenhar um papel absolutamente determinante e, a este nível, existem ainda grandes discrepâncias, por exemplo, entre os diferentes Estados-Membros da União Europeia e entre as zonas rurais e urbanas. Falta ainda realizar muitos investimentos em infra-estruturas neste domínio. Por essa razão, a

literacia mediática também pode ser entendida numa acepção mais alargada, como o acesso às novas tecnologias da informação e o processamento crítico do conteúdo que essas tecnologias fornecem. Todos os utilizadores dos *media* são grupos-alvo – sejam eles novos ou velhos. Os objectivos consistem em garantir que dispomos de competências para efectuar uma análise crítica. Definimos três objectivos com essa ideia em mente: garantir o acesso às tecnologias da informação e da comunicação; análise e processamento crítico do conteúdo mediático e da cultura mediática; e reflexão independente, uma produção de textos mediáticos e interacção segura com as tecnologias.

A literacia mediática deverá tornar-se uma nova competência – o que equivale a dizer que deverá fazer parte tanto da formação dos docentes como do programa escolar. A literacia mediática deverá ser integrada na formação dos professores de modo a que estes possam adquirir e transmitir esses conhecimentos. Recomendamos igualmente, no domínio das competências mediáticas, uma actualização permanente dos módulos de ensino, de modo a garantir uma formação contínua neste campo.

Nas escolas, a literacia mediática deveria fazer parte do programa curricular em todos os níveis de ensino. Encontramo-nos agora numa fase em que quase todas as crianças ensinam umas às outras como interagir com os *media* e com as novas tecnologias, porém, em termos de uma interacção formada e, acima de tudo, das consequências da utilização dos *media*, infelizmente ainda pouco se sabe.

Convém igualmente pensar nos idosos, e a literacia mediática deverá ser incorporada e tornar-se parte integrante da "aprendizagem ao longo da vida", uma vez que para os idosos, em especial, a utilização destas tecnologias é importante para se manterem independentes e para permanecerem envolvidos na vida da comunidade por um período mais longo.

No entanto, como tudo na vida, todos os progressos que resultam desta tecnologias têm os seus efeitos colaterais. Por causa disso, penso que existem perigos ainda não perceptíveis no presente momento, nomeadamente, em termos das consequências do facto de as crianças comunicarem com os outros desta nova forma, seja através de *blogs* ou de qualquer outro modo. Ao fazê-lo, devem estar cientes – tal como qualquer adulto – de que tudo na Internet pode ser aproveitado a qualquer instante. Ao colocar os meus dados na internet, coloco-os à disposição de todos, o que significa que qualquer pessoa no mundo pode usar os meus dados ou os de outro utilizador, ou criar uma imagem da minha personalidade que poderá ter influência no curriculum vitae ou em candidaturas que eu tenha apresentado e, desse modo, ter um impacto absolutamente crucial na minha futura vida profissional.

O ideal e o que almejamos é uma situação na qual utilizaríamos os *media* de um modo competente, mas sem nos deixarmos explorar e é nesse sentido que deveríamos trabalhar.

**Vladimír Špidla**, *Membro de Comissão*. – (*FR*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Comissão acolhe muito favoravelmente o relatório do Parlamento Europeu sobre a literacia mediática no mundo digital.

Permitam-me em primeiro lugar felicitar a relatora, senhora deputada Prets, assim como a Comissão da Cultura e da Educação pelo seu trabalho.

A Comissão Europeia considera que a educação para os *media* é um elemento importante da participação activa dos Europeus na sociedade da inovação e da informação de hoje.

Um nível mais elevado de educação para os *media* pode contribuir de forma significativa para a realização dos objectivos de Lisboa.

O Conselho também partilha esta opinião. Deixou-o expresso no Conselho "Audiovisual" de 21 de Maio de 2008 através da adopção de conclusões sobre a competência digital.

O relatório do Parlamento sublinha muito justamente a importância da educação para os *media* na mobilização e na participação democrática dos Europeus, mas também na promoção do diálogo intercultural e no domínio da protecção dos consumidores.

A Comissão concorda com o Parlamento sobre o facto de a educação para os *media* se aplicar a todos os meios de comunicação, incluindo a televisão, o cinema, a rádio, a música gravada, a imprensa escrita, a Internet e todas as novas tecnologias de comunicação digital.

A educação para os *media* é uma competência fundamental que deve ser adquirida pelos jovens, mas também pelos pais, pelos professores, pelos profissionais dos meios de comunicação e pelas pessoas idosas.

Em 2009, a Comissão vai continuar a promover o intercâmbio de boas práticas, apoiando-se, entre outras coisas, nas actividades existentes como o programa MEDIA 2007, a acção preparatória MEDIA International e a directiva sobre as actividades de radiodifusão televisiva, a directiva AVMS. Em particular, e em relação com as obrigações introduzidas pela Directiva AVMS, foi lançado um estudo para desenvolver critérios de avaliação dos diferentes níveis de literacia mediática. Os Estados-Membros serão informados sobre o estatuto deste estudo amanhã na reunião do comité de contacto da Directiva AVMS. O relatório final será publicado em Julho de 2009.

Para concluir, regozijo-me com o facto de a Comissão e o Parlamento Europeu reconhecerem a necessidade de adoptar uma recomendação sobre a educação para os *media* no decurso de 2009.

**Presidente.** - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2008.

## 22. "Empresas de repertórios" enganosas (breve apresentação)

**Presidente.** - Segue-se na ordem do dia uma breve apresentação do relatório (A6-0446/2008) do deputado Simon Busuttil, em nome da Comissão das Petições, sobre o relatório sobre as empresas de fachada fraudulentas (petições 0045/2006, 1476/2006, 0079/2003, 0819/2003, 1010/2005, 0052/2007, 0306/2007, 0444/2007, 0562/2007 e outras) (2008/2126(INI)).

Simon Busuttil, relator. – (MT) A elaboração do presente relatório deveu-se ao facto de o Parlamento Europeu ter recebido mais de 400 petições dos seus cidadãos, nomeadamente de pequenas empresas que foram vítimas de burla publicitária ao serem inadvertidamente inseridas em repertórios de carácter comercial. As vítimas em causa receberam um formulário idêntico a este que aqui tenho, o qual deveriam preencher, sendo levadas a pensar que estavam a subscrever uma inserção gratuita no referido reportório. Contudo, posteriormente recebiam uma carta e só nessa altura é que se davam conta de que tinham, inconscientemente, assinado um contrato que os vinculava ao pagamento de cerca de 1 000 euros durante um período de três anos. Isto é o que está a acontecer com as vítimas destes directórios que consideramos serem uma fraude. Gostaria de acrescentar que a empresa proprietária do repertório European City Guide é a empresa cujo nome é mais frequentemente mencionado nestas petições. E ainda digno de registo que a mesma empresa também exerceu considerável pressão sobre Membros deste Parlamento, numa tentativa de pôr fim a ou sabotar os relatórios apresentados aqui, hoje. Felizmente, contudo, não surtiu efeito apesar de, nem sempre, nos ter sido facultada informação correcta. Quais foram os resultados deste relatório? Descobrimos que existe um problema muito real, que se encontra disseminado e cujo rasto pode ser seguido por toda a União Europeia. O que também ficou patente é que é uma situação que afecta imensas pequenas empresas, profissionais e outros indivíduos que não são, necessariamente, proprietários de uma empresa. Descobrimos que o problema afecta empresas no plano transnacional e que não tem apenas um impacto financeiro forte, mas igualmente um impacto psicológico sério sobre as pessoas que foram vítimas desta fraude, as quais são levadas a assinar o formulário e posteriormente são perseguidos pela empresa em causa para que efectuem o pagamento. O que estamos a propor neste relatório? Em primeiro lugar, elaboramos uma lista de medidas que visam aumentar o nível de consciencialização e, consequentemente, reduzir o número de vítimas que caem neste conto do vigário. Em segundo lugar, é necessário assegurar que a legislação europeia em vigor seja aplicada conforme previsto. Neste ponto gostaria de fazer notar que cada vez que a questão era levantada junto da Comissão, esta dizia que competia a cada Estado-Membro transpor a legislação comunitária para o plano nacional. Temos consciência deste facto, mas gostaria fazer lembrar à Comissão de que compete à Comissão Europeia assegurar a aplicação eficaz da legislação comunitária nos Estados-Membros. Propomos igualmente que a legislação europeia seja alterada, de modo a melhor resolver este problema em particular. Descobrimos, por exemplo, que o modelo Austríaco é um modelo exemplar porque a Áustria alterou a sua legislação nacional de modo a aplicar-se especificamente à questão dos reportórios comerciais enganosos. A última questão que gostaria de abordar diz respeito à necessidade de apoiar as vítimas, alertando-as para que não façam qualquer pagamento a estas empresas de reportórios comerciais antes de primeiro obter aconselhamento jurídico adequado. Antes de concluir, gostaria de agradecer, sinceramente, à Comissão das Petições pelo apoio unânime que prestarem ao relatório e gostaria igualmente de agradecer a todos os meus colaboradores. Gostaria ainda de agradecer ao secretário da comissão competente quanto à matéria de fundo, senhor deputado David Lowe. Se o relatório for adoptado, irá enviar duas mensagens claras - em primeiro lugar a todas as vítimas, mostrando que compreendemos a sua situação e que as apoiamos integralmente e, em segundo lugar, a estas empresas que comercializam estes reportórios enganosos, com um aviso no sentido: "ponham imediatamente termo a estas práticas fraudulentas porque o Parlamento está a seguir-vos de perto".

**Vladimír Špidla,** *Membro da Comissão.* – (FR) Senhor Presidente, a Comissão saúda os esforços envidados pelo Parlamento Europeu na elaboração deste relatório e examinará aturadamente as suas conclusões.

Gostaria de salientar, como o próprio relatório claramente indica, que, na medida em que o problema em causa diz respeito a relações entre empresas, uma grande parte da legislação comunitária sobre a protecção dos consumidores, incluindo a Directiva 2005/29/CE relativa às práticas comerciais desleais das empresas, e o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 relativo à cooperação no domínio da protecção do consumidor, não se aplica.

Uma certa forma de protecção, no entanto, é prevista na Directiva 2006/114/CE relativa à publicidade enganosa e comparativa. Em conformidade com estas directivas, incumbe às autoridades públicas responsáveis pela fiscalização da aplicação da legislação e/ou aos tribunais competentes do Estado-Membro a partir do qual essas empresas exercem as suas actividades decidir, caso a caso, se uma comunicação comercial é enganosa e tomar as medidas de coacção apropriadas.

Gostaria igualmente de salientar que várias autoridades e tribunais competentes em Espanha e na Bélgica, por exemplo, já tomaram medidas coercivas contra estas práticas e obtiveram uma série de resultados positivos.

A directiva relativa às práticas comerciais desleais não abrange as práticas comerciais entre empresas, pois não há nenhum argumento a favor da plena harmonização das legislações nacionais relativas à concorrência desleal. Uma directiva de harmonização completa sobre as práticas desleais das empresas em relação aos consumidores era já uma proposta muito ambiciosa que teria fracassado se o seu âmbito de aplicação tivesse sido alargado às práticas de concorrência desleal entre empresas.

A consulta que conduziu à proposta e aos trabalhos no seio do Conselho demonstrou que não existia praticamente nenhum apoio ao alargamento do âmbito de aplicação da directiva às práticas comerciais entre empresas. Embora alguns Estados-Membros fossem favoráveis a um alargamento do âmbito de aplicação da directiva e aos actos de concorrência desleal, outros manifestaram o seu apoio à protecção dos consumidores, opondo-se contudo à introdução, a nível da UE, de um sistema adicional harmonizado de regras em matéria de concorrência desleal.

Embora a Comissão não possa tomar medidas contra as empresas envolvidas em tais práticas, esforçou-se por sensibilizar as empresas para este problema, apresentando-o a diversas organizações profissionais europeias. O tema foi especificamente evocado no Business Support Network e, ao mesmo tempo, o "Small Business Act" exorta os Estados-Membros a protegerem as suas pequenas e médias empresas contra as práticas desleais. Se o considerar apropriado, a Comissão continuará a analisar outros métodos de sensibilização das empresas.

Além disso, a Comissão enviou uma carta às autoridades competentes dos Estados-Membros em causa — Espanha, Áustria e Alemanha —, a fim chamar a sua atenção para o facto de a situação perdurar e de lhes pedir informações adicionais. As respostas recebidas deixam bem claro que as autoridades nacionais estão conscientes do problema e dispõem de uma legislação para lhe fazer face; quando tal se revelou necessário, já utilizaram as medidas previstas.

**Presidente.** - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar terça-feira, dia 16 de Dezembro de 2008.

Declarações escritas (Artigo 142.º)

**Richard Corbett (PSE),** *por escrito.* – Tendo lutado durante anos contra estas organizações fraudulentas, é com muito prazer que apoio este relatório.

Trata-se de um problema de natureza transfronteiriça. Todos os anos, milhares de empresas, instituições de caridade e organizações não governamentais de toda a Europa são persuadidas a inscrever-se no que parece ser um directório de empresas perfeitamente inofensivo. Na realidade, estão a ser enganadas e a assinar um contrato complexo. Posteriormente, de forma agressiva, é-lhes exigido o pagamento sem que lhes seja oferecida a possibilidade de cancelarem o contrato.

É fundamental eliminar as lacunas jurídicas que permitem que estas empresas enganosas continuem em actividade.

Em especial, apelo à Comissão para que cumpra a principal recomendação deste relatório e apresente ao Parlamento um alargamento do âmbito de aplicação da Directiva relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno, de modo a proibir especificamente a publicidade a directórios de empresas, a não ser que os potenciais clientes sejam informados de forma inequívoca de que essa publicidade constitui exclusivamente uma oferta de um contrato remunerado.

Estas recomendações são simples do ponto de vista jurídico – a Áustria já assegurou de forma exemplar a transposição da referida directiva, de modo a incluir esta disposição – mas representam uma melhoria significativa da protecção das empresas e outras organizações que são vítimas destas fraudes e enviam um sinal claro às empresas de repertórios enganosas de que os seus dias estão contados.

## 23. Ordem do dia da próxima sessão: Ver Acta

#### 24. Encerramento da sessão

(A sessão é suspensa às 23H35)